



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

# **CAPA DO PROCESSO**

## **Nº 154/2024-PREST-CONTAS-SETC**

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023.**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**Aracaju, 26 de abril de 2024**

**Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves**  
**Diretor(a) Administrativo e Financeiro**

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

# Relatório de Atividades

## 2023

Aracaju/SE  
Dezembro/2023

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## EXPEDIENTE

**Fábio Mitidieri**

Governador do Estado de Sergipe

**Silvana Maria Lisboa Lima**

Secretária de Estado da Transparência e Controle

**Sheila Feitosa Macedo**

Superintendente Executiva

**Helber Andrade Souza**

Ouvidor-Geral

**Carlos Eduardo de Mello Lima**

Assessoria Técnica

**José Ney Marinho**

Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe

**Rafael Santos Pereira**

Núcleo de Fiscalização e Auditoria

**Fernando Gomes de Miranda**

Núcleo de Transparência e Modernização

**Etel Soares Mendes**

Núcleo de Integridade

**Hélio Sabino José Ribeiro Chaves**

Diretoria Administrativa e Financeira

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## **SUMÁRIO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

### **3. PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA 2020-2023: PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

#### **3.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA**

#### **3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023**

**3.2.1 OBJETIVO: 0011. APERFEIÇOAR O EXERCÍCIO EFETIVO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, INCREMENTANDO O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

**3.2.1.1 REGULARIDADE FISCAL**

**3.2.1.2 AUDITORIA GOVERNAMENTAL**

**3.2.1.3 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PODER EXECUTIVO**

**3.2.1.4 PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

**3.2.1.5 CONTROLE INTERNO ESTADUAL**

**3.2.2 OBJETIVO 0012. APERFEIÇOAR A TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

**3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

**3.2.2.2 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**3.2.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

### **4. NOVOS INVESTIMENTOS**

**4.1 PROFISCO II**

**4.2 OUVIDORIA ITINERANTE**

**4.3 CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE TI**

**4.4 PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DA CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Atividades do exercício de 2023 da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em cumprimento às competências legalmente atribuídas, demonstra as principais ações realizadas pela Secretaria, de acordo com os objetivos e metas planejados no Plano Plurianual 2020-2023 e no Planejamento Estratégico 2023-2026.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

|                                                                                                                                                                     |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Órgão / Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                                                                                                  |                                         |
| Sigla: SETC                                                                                                                                                         | Código Unidade Gestora (i-Gesp): 361011 |
| CNPJ: 34.841.127/0001-55                                                                                                                                            |                                         |
| Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal                                                                                 |                                         |
| Finalidade: Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio |                                         |
| Telefone: (79) 3179-4928 / 3179-4989                                                                                                                                |                                         |
| Gestor Responsável: Lucivanda Rodrigues Nunes no período de 01/01/2023 a 01/06/2023.                                                                                |                                         |
| Gestor Responsável: Silvana Maria Lisboa Lima – no período de 01/06/2023 a 31/12/2023                                                                               |                                         |
| Página da Internet: <a href="http://www.setc.se.gov.br">www.setc.se.gov.br</a>                                                                                      |                                         |
| Endereço Postal: Rua Vila Cristina, 1051 – Bairro Treze de Julho – Aracaju/SE, CEP: 49.020-150                                                                      |                                         |
| NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA                                                                                                                 |                                         |
| Lei Estadual nº 9.156, de 08 de Janeiro de 2023 – Artigo 14.                                                                                                        |                                         |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## 2.1 MISSÃO

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

## 2.2 VISÃO ESTRATÉGICA

Ser reconhecida pela sociedade e gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.

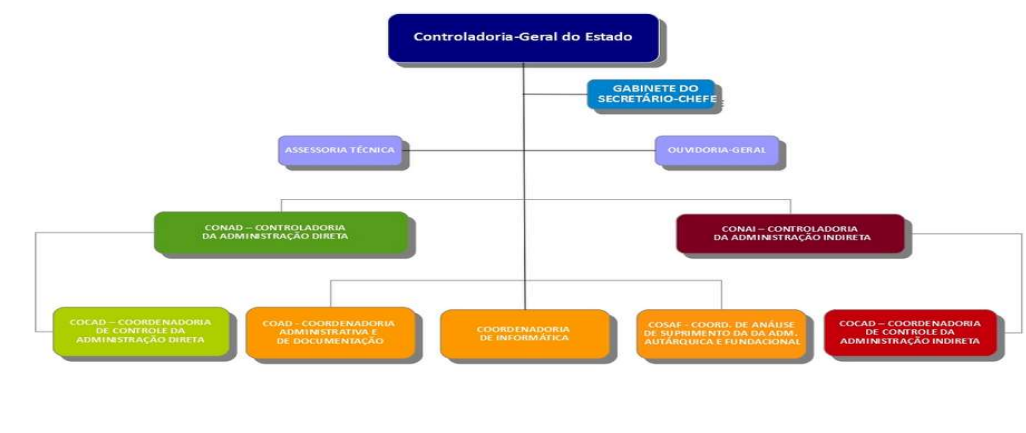
## 2.3 VALORES

Os valores que norteiam a atuação do Órgão para o cumprimento de sua missão institucional são os seguintes:

- Ética e Transparência na Administração Pública;
- Participação Popular e Controle Social da Gestão;
- Prevalência do Interesse Público;
- Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;
- Transversalidade da Gestão.

## 2.4 ORGANOGRAMA

Estrutura Organizacional da CONGER – Lei nº 3.630/1995



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3. PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA 2020-2023: 0017. PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

#### 3.1. RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Como indicadores para acompanhamento das ações da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC para o Programa Temático Planejamento e Gestão Pública, foram definidos as seguintes métricas no Plano Plurianual 2020-2023:

##### Indicadores:

| Denominação e Fonte                                                             | Unidade de Medida | Data | Índice | Data | Índice |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------|------|--------|
| Taxa de efetivação de Unidade Setorial de Controle Interno – USCI. Fonte: SETC. | Percentual        | 2019 | 0      | 2023 | 95     |
| Taxa de efetivação de Ouvidoria Setorial. Fonte: SETC.                          | Percentual        | 2019 | 0      | 2023 | 100    |
| Taxa de Incremento da Transparência. Fonte: SETC.                               | Percentual        | 2019 | 0      | 2023 | 10     |

##### Taxa de Efetivação de Unidade Setorial de Controle Interno – USCI

Atualmente a Rede das Unidades Setoriais de Controle Interno-USCI do Governo possui 43 unidades implantadas dos 45 órgãos em funcionamento com características executoras dos recursos orçamentários e financeiros, o que representa 95% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual..

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

### **Taxa de Efetivação de Ouvidoria Setorial**

Conforme demonstrado no quadro acima, a SETC implantou a Rede de Ouvidorias, a qual é composta por 50 unidades de Ouvidorias Setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

### **Taxa de Incremento da Transparência**

Em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública aplicado de forma sistêmica pela ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, na qual uniformizou a transparência pública para todos os poderes e órgãos públicos, o Governo de Sergipe não avançou no índice de incremento da transparência programado 2023, por se tratar de grandes mudanças que envolvem infraestrutura de TI e ampliação do quadro funcional da SETC.

## **3.2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2023**

### **3.2.1 OBJETIVO: 0011. APERFEIÇOAR O EXERCÍCIO EFETIVO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, INCREMENTANDO O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

Com a finalidade de atingir o aperfeiçoamento e o incremento do efetivo controle interno do Poder Executivo Estadual proposto no Plano Plurianual – PPA 2020-2023, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC definiu as seguintes metas:

#### **Metas Plano Plurianual – PPA 2020-2023:**

1. Implementar e Desenvolver USCI em 100% dos Órgãos e Entidades;
2. Adquirir (desenvolver) e implementar Sistema de informática;
3. Contratar (alocar) serviços de software (extrator de dados) BI;

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

4. Acompanhar 100% dos Órgãos e Entidades;
5. Monitorar 100% dos Órgãos e Entidades;
6. Avaliar 100% dos Órgãos e Entidades;
7. Adquirir (desenvolver) e implementar Sistema de informática (a exemplo do Sistema Web Regularidade);
8. Acompanhar e manter a regularidade em 100% dos Órgãos e Entidades;
9. Admitir 20 (vinte) Analista de Financia Controle;
10. Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno;
11. Contratar serviço de consultoria na área de avaliação de controle interno.

Durante o exercício de 2023, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC realizou as seguintes ações:

### **3.2.1.1. REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO**

**Meta PPA 2020-2023:** Acompanhar e manter a regularidade em 100% dos Órgãos e Entidades.

No período de janeiro a dezembro do corrente ano, a SETC monitorou todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros. Nesse contexto, importa salientar que o surgimento de pendências obriga a SETC comunicar formalmente ao Gestor da respectiva Secretaria a existência de pendência no Relatório de Situação Fiscal/RFB/PGFN e/ou no CAUC/STN, bem como solicitar-lhe a adoção de rápidas providências para sanar o apontamento negativo, que impede o Estado de obter ou renovar a Certidão Negativa de Débitos - CND.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Importa assinalar que, neste momento, vem requerendo atenção do NARF/SETC o número de convênios em situação de análise, segundo revelam os dados do i-Gesp. Neste sentido, eis abaixo a representação gráfica da situação dos respectivos convênios por Órgão, com a respectiva evolução no período de janeiro a dezembro 2023:



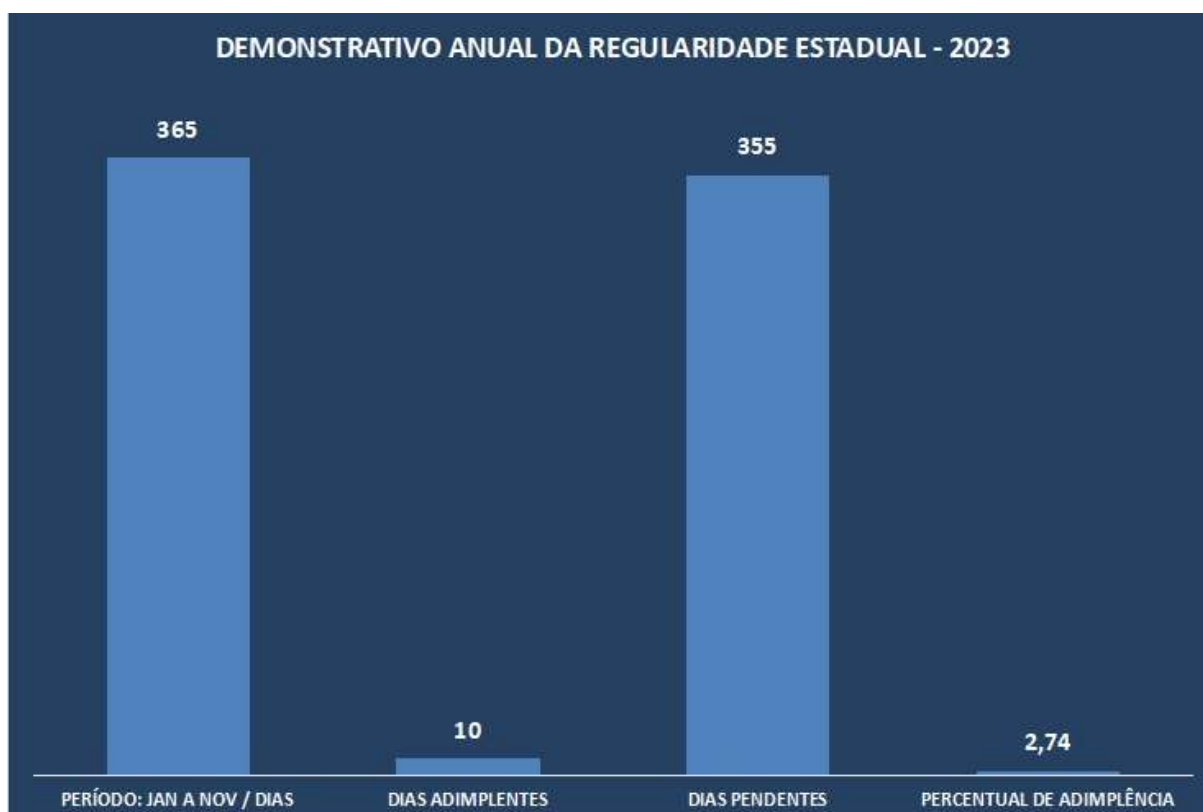
SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Em relação ao acompanhamento diário dos relatórios extraídos do CAUC/STN, torna-se possível observar a regularidade fiscal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como a dos Poderes Judiciário, Legislativo e do TCE, e ainda dos Órgãos essenciais à Justiça: Ministério Público do Estado - MPE e da Defensoria Pública do Estado - DPE/SE.

Para constatar o acompanhamento dessas pendências, força se faz observar o comportamento dos Órgãos e das Entidades durante o período de janeiro a dezembro deste ano, conforme retratam a representação gráfica e o quadro demonstrativo abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

| DEMONSTRATIVO DA REGULARIDADE ESTADUAL - 2023              |                                                                                                                                                   |                                  |                |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| JANEIRO                                                    |                                                                                                                                                   |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                            |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                       | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 - REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS      | SEEL                                                                                                                                              | FHS                              | 31             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                   | CEHOP                            |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   | DER                              |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   | EMGESTIS                         |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   | FHS                              |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   | FUNCAP                           |                |
| DIRF                                                       | SEAGRI                                                                                                                                            |                                  |                |
| INSCRIÇÃO DE CRÉDITO EM DÍVIDA ATIVA                       | FERD / TJ                                                                                                                                         |                                  |                |
| FEVEREIRO                                                  |                                                                                                                                                   |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                            |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                       | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS       | SEEL                                                                                                                                              | FHS                              | 28             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         | SEMASC                                                                                                                                            | CEHOP                            |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   | DER                              |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   | EMGESTIS                         |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   | FHS                              |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   | FUNCAP                           |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE         | SEDUC                                                                                                                                             |                                  |                |
| DIRF                                                       | SEAGRI                                                                                                                                            |                                  |                |
| MARÇO                                                      |                                                                                                                                                   |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                            |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                       | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS       | SEEL, SEMAC                                                                                                                                       | FHS                              | 31             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                   | CEHOP, DER, EMGETIS, FHS, FUNCAP |                |
| OMISSÃO DE DCTF                                            | VG, SECC, SEFAZ, SETC, SES, SSP, SETUR, SEDURBI, SEEL, DPE, MP, PM, CBM, HPM, ALESE, TCE                                                          |                                  |                |
| DCTF - MULTA                                               | HPM, PM, SETUR, SEFAZ, SECC, VG, SSP, FUNDO TCE, ALESE, TCE, SEDURBI, SETC, SES, DPE, MP                                                          |                                  |                |
| DIRF                                                       | SEAGRI                                                                                                                                            |                                  |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   |                                  |                |
| ABRIL                                                      |                                                                                                                                                   |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                            |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                       | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS       |                                                                                                                                                   | FHS                              | 26             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                   | CEHOP, DER, EMGETIS, FHS, FUNCAP |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE         | SEDUC                                                                                                                                             |                                  |                |
| OMISSÃO DE DIRF - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL             | SEAGRI                                                                                                                                            |                                  |                |
| DCTF - MULTA / ATRASO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB | TCE, ALESE, VG, SECC,SEFAZ, SSP, DPE, SETUR, PM, CBM, SEEL                                                                                        |                                  |                |
| CP PATRONAL - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL                 | FES, FUNERH, FUNCEP, FUNCART,FUPEN, FEAS, FUNESP, FEHIS, MP, SECC, SEFAZ, SEASC, SEDUC, SEJUC, SETUR, SEDURBI, SEAGRI, SEAD, DPE, TJ, SEEL, SEMAC | FUNCART / FUNCAP                 |                |
|                                                            |                                                                                                                                                   |                                  |                |
| MAIO                                                       |                                                                                                                                                   |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                            |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                       | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS       | SETEEM                                                                                                                                            | FHS                              | 30             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                   | CEHOP, DER, EMGETIS, FHS, FUNCAP |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE         | SEDUC                                                                                                                                             |                                  |                |
| OMISSÃO DE DIRF - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL             | SEAGRI                                                                                                                                            |                                  |                |
| OMISSÃO DE DCTFWEB                                         | SEAGRI,FES,FUNERH,FINATE,FUNCEP,FEASTJ,SECC,TCE, SEFAZ,SEASC,SEDUC,SES,SSP SEJUC,SEDURBI,SEDETEC,SUPDEC,HPM,SEEL, PM,SEMAC                        | FUNCART / FUNCAP                 |                |
| OMISSÃO DE GFIP                                            | SEAGRI,SEAD,SSP,SEDURBI,FINATE,FUNDECON,FUNPE N,FMTCE,SECC,SETC,SEDUC,SEJUC,SETUR,SEDURBI,SEAGRI,SEDETEC,SUPDEC                                   | FUNCART / FUNCAP                 |                |
| PENDÊNCIA CP PATRONAL                                      | FES,FUNERH,FUNCEP,FUPEN,FEAS,FUNESP,TCE,FEHIS,TJ ,SECC,SETC,SEFAZ,SEASC,SEDUC,SEJUC,SETUR,SEDURBI, SEAD,DPE,PM,SEMAC                              |                                  |                |
| JUNHO                                                      |                                                                                                                                                   |                                  |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                       | ORGÃOS                                                                                                                                            |                                  | DIAS PENDENTES |
|                                                            | ADM. DIRETA                                                                                                                                       | ADM. INDIRETA                    |                |
| 1.3 - REGULARIDADE CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS               |                                                                                                                                                   | FHS                              | 30             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL         |                                                                                                                                                   | CHEOP, EMGETIS, FHS, FUNCAP      |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE         | SEDUC                                                                                                                                             |                                  |                |
| OMISSÃO DE DIRF - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL             | SEAGRI                                                                                                                                            |                                  |                |
| OMISSÃO DE DCTFWeb                                         | FES, FEAS, MP, ALESE, SEFAZ, SEASC, SEDUC, SES, SSP, SEJUC, SEAGRI, CBM, SEMAC,TCE                                                                |                                  |                |
| CP PATRONAL - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL                 | FES, FUNERH, FUNCEP, FEAS, FUNESP, TCE, SEFAZ, SEASCSEDUC, SEJUC, SETUR, SEDURBI, SEAD, DPE, PM, SEMAC, SEEL                                      |                                  |                |
| OMISSÃO DE GFIP                                            | SEGG, SEAD, SEDUC, SSP, SEDURBS, FINATE, FUNDECON, FUNPEN, FMTCE, SECC, SECOM, SETC, SEDUC, SETUR, SUPDEC, SEDURBI, SEAGRI, SEDETEC,              |                                  |                |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

| JULHO                                                |                                                                                              |                                                                                           |                |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | FHS                                                                                       | 29             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP                                                                                     |                |
|                                                      |                                                                                              | EMGETIS                                                                                   |                |
|                                                      |                                                                                              | FHS                                                                                       |                |
|                                                      |                                                                                              | FUNCAP                                                                                    |                |
|                                                      |                                                                                              | FUNCAP                                                                                    |                |
| OMISSÃO DE GFIP                                      | SEAD, SEDUC, SSP, SEFAZ, SEIUC, TCE, SETUR, SEDETEC, SETC, SEDURBI, SEAGRI, TJ               |                                                                                           |                |
| CP PATRONAL                                          | SES, SEMAC, SEASC, TCE, ALESE, SEFAZ, SEDUC, SEIUC, SEDURBI, SEAD, DPE, PM, CBM, SEEL, SEMAC |                                                                                           |                |
| DIVERGÊNCIA DE GFIP                                  | SEIUC                                                                                        |                                                                                           |                |
| INSCRIÇÃO SIDA                                       | FES/SES                                                                                      |                                                                                           |                |
| PENDÊNCIA PASEP                                      | SEFAZ                                                                                        |                                                                                           |                |
| OMISSÃO DE DCTF                                      | SETEEM                                                                                       |                                                                                           |                |
| AGOSTO                                               |                                                                                              |                                                                                           |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |
| 1.3 - REGULARIDADE QUANTO CONTRIBUIÇÕES DO FGTS      |                                                                                              | FHS                                                                                       | 31             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP                                                                                     |                |
|                                                      |                                                                                              | EMGETIS                                                                                   |                |
|                                                      |                                                                                              | FHS                                                                                       |                |
|                                                      |                                                                                              | FUNCAP                                                                                    |                |
| 3.2.3 ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE                | SEDUC                                                                                        |                                                                                           |                |
| OMISSÃO DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB | SEAD, SEDUC, SEAD, TJ, SEFAZ, ALESE                                                          | FUNCAP                                                                                    |                |
| CP – PATRONAL                                        | SES, SEMAC, SEIUC, SEASC, SEDUC, SEDURBI, DPE PM, SETEEM                                     |                                                                                           |                |
| OMISSÃO DE DCTFWEB                                   | TCE, SES, SEAD, SSP, MP                                                                      |                                                                                           |                |
| OMISSÃO DE DCTF                                      | SETEEM                                                                                       |                                                                                           |                |
| SETEMBRO                                             |                                                                                              |                                                                                           |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | FHS                                                                                       | 29             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP                                                                                     |                |
|                                                      |                                                                                              | EMGETIS                                                                                   |                |
|                                                      |                                                                                              | FHS                                                                                       |                |
|                                                      |                                                                                              | FUNCAP                                                                                    |                |
| CP - PATRONAL                                        | SES, SEMAC, SSP, SEIUC, MP, VG, SEASC, SEDUC, SETUR, SEDURBI, SEAD, PM, SEEL, PGE            |                                                                                           |                |
| OMISSÃO DCTFWEB                                      | SEMAC, SES, SEIUC, SETUR, SSP, PGE                                                           |                                                                                           |                |
| OMISSÃO DE GFIP                                      | TJ                                                                                           |                                                                                           |                |
| OUTUBRO                                              |                                                                                              |                                                                                           |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | CEHOP, DESENVOLVE-SE, FHS                                                                 | 31             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP, EMGETIS, FHS, FUNCAP                                                               |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE              | SEDUC                                                                                        |                                                                                           |                |
| CP-PATRONAL                                          | SES, SEMAC, SSP, SETC, SEIUC, SEDURBI, PM, SEEL, TJ, SECC, SEAGRI                            |                                                                                           |                |
| OMISSÃO DCTFWEB                                      | SES, SSP                                                                                     |                                                                                           |                |
|                                                      |                                                                                              |                                                                                           |                |
|                                                      |                                                                                              |                                                                                           |                |
| NOVEMBRO                                             |                                                                                              |                                                                                           |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | DESENVOLVE-SE, FHS                                                                        | 30             |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP, CODERSE, CODISE, EMGETIS, FUNCAP, FHS                                              |                |
| CP - PATRONAL                                        | SES, SECC, SEDURBI, PM, SEEL                                                                 |                                                                                           |                |
| OMISSÃO DCTFWEB                                      | SEAD                                                                                         |                                                                                           |                |
|                                                      |                                                                                              |                                                                                           |                |
| DEZEMBRO                                             |                                                                                              |                                                                                           |                |
| DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS                                 | ORGÃOS                                                                                       |                                                                                           | DIAS PENDENTES |
|                                                      | ADM. DIRETA                                                                                  | ADM. INDIRETA                                                                             |                |
| 1.1 - REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS FEDERAIS        |                                                                                              | CODISE, CODERSE, CEHOP, DER, DETRAN, EMGETIS, FHS, IOSE, HEMOLACEN, IPES PREVIDENCIA, FHS | 29             |
| 1.3 - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS                      |                                                                                              | FHS                                                                                       |                |
| 1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL   |                                                                                              | CEHOP, EMGETIS, FUNCAP, FHS                                                               |                |
| 3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO RREO AO SIOPE              | SEDUC                                                                                        |                                                                                           |                |
| CP - PATRONAL                                        | SES, TJ, MP, TCE, SECC, SEFAZ, SEDUC, SEDURBI, SEAGRI, CBM, SEEL,                            |                                                                                           |                |
| DCTFWEB                                              | SEMAC, PM                                                                                    |                                                                                           |                |
| TOTAL                                                |                                                                                              |                                                                                           | 90             |
| TOTAL ANUAL                                          |                                                                                              |                                                                                           | 355            |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Nesse contexto, criou-se o Índice de Aferição da Regularidade dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Indireta, cujo objetivo visa demonstrar, diariamente, em tempo real, a quantidade de dias em que determinado Órgão ou definida Entidade permaneceu em situação de irregularidade.

A utilização dessa metodologia permite atribuir a esses Órgãos ou a tais Entidades um percentual relacionado aos dias que compõe os de janeiro a dezembro de 2023.

Para melhor ilustrar a aplicação desse método, eis, na sequência, o **Índice de Regularidade** do período acima mencionado, com os respectivos números acumulados nos meses anteriores.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| GOVERNO DE SERGIPE                                      |         |                                                                            |           |                   |                     | Referência            |
|---------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC |         |                                                                            |           |                   |                     | 31/12/2023            |
| ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2023                     |         |                                                                            |           |                   |                     | 31/12/2022            |
| Nº ORDEM                                                | ÓRGÃOS  | ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                       | Nº / DIAS | Nº DIAS REGULARES | Nº DIAS IRREGULARES | % ÍNDICE REGULARIDADE |
| 1                                                       | CBM     | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE                            | 365       | 307               | 58                  | 84,11                 |
| 2                                                       | HPM     | HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE                                     |           | 351               | 14                  | 96,16                 |
| 3                                                       | VGE     | VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO                                                |           | 352               | 13                  | 96,44                 |
| 4                                                       | DPE     | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE                                    |           | 224               | 141                 | 61,37                 |
| 5                                                       | MP/SE   | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE                                    |           | 345               | 20                  | 94,52                 |
| 6                                                       | PGE     | PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                               |           | 360               | 5                   | 98,63                 |
| 7                                                       | PM / SE | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE                                       |           | 113               | 252                 | 30,96                 |
| 8                                                       | SEAD    | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                                      |           | 199               | 166                 | 54,52                 |
| 9                                                       | SEAGRI  | SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL               |           | 150               | 215                 | 41,10                 |
| 10                                                      | SEASC   | SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO            |           | 224               | 141                 | 61,37                 |
| 11                                                      | SECC    | SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL                                         |           | 288               | 77                  | 78,90                 |
| 12                                                      | SEDETEC | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |           | 326               | 39                  | 89,32                 |
| 13                                                      | SEDUC   | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA                  |           | 171               | 194                 | 46,85                 |
| 14                                                      | SEDURBI | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA            |           | 135               | 230                 | 36,99                 |
| 15                                                      | SEEL    | SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER                                    |           | 206               | 159                 | 56,44                 |
| 16                                                      | SEFAZ   | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                            |           | 207               | 158                 | 56,71                 |
| 17                                                      | SEIUC   | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR                  |           | 175               | 190                 | 47,95                 |
| 18                                                      | SEMAC   | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E AÇÕES CLIMÁTICAS                   |           | 138               | 227                 | 37,81                 |
| 19                                                      | SES     | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                              |           | 124               | 241                 | 33,97                 |
| 20                                                      | SETC    | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                           |           | 318               | 47                  | 87,12                 |
| 21                                                      | SETEEM  | SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO               |           | 320               | 45                  | 87,67                 |
| 22                                                      | SETUR   | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                            |           | 249               | 116                 | 68,22                 |
| 23                                                      | SSP     | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA                                  |           | 245               | 120                 | 67,12                 |
| 24                                                      | ALESE   | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                                                     |           | 335               | 30                  | 91,78                 |
| 25                                                      | TCE     | TRIBUNAL DE CONTAS                                                         |           | 228               | 137                 | 62,47                 |
| 26                                                      | TJ      | TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                                        |           | 293               | 72                  | 80,27                 |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| GOVERNO DE SERGIPE                                      |                     |                                                                    |         |                   |                     | Referência            |
|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|---------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC |                     |                                                                    |         |                   |                     | 31/12/2023            |
| ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2023                     |                     |                                                                    |         |                   |                     | 31/12/2022            |
| Nº ORDEM                                                | SIGLA               | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                             | Nº DIAS | Nº DIAS REGULARES | Nº DIAS IRREGULARES | % ÍNDICE REGULARIDADE |
| 1                                                       | ADEMA               | ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE                            | 365     | 364               | 1                   | 99,73                 |
| 2                                                       | AGRESE              | AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SERGIPE                |         | 364               | 1                   | 99,73                 |
| 3                                                       | BANESE              | BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.                                    |         | 364               | 1                   | 99,73                 |
| 4                                                       | CEHOP               | COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS                           |         | 75                | 290                 | 20,55                 |
| 5                                                       | CODISE              | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE                  |         | 362               | 3                   | 99,18                 |
| 6                                                       | COHIDRO             | COMPANHIA DE DESENV. DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE               |         | 347               | 18                  | 95,07                 |
| 7                                                       | DEPEC               | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL                   |         | 365               |                     | 100,00                |
| 8                                                       | DER                 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE                     |         | 223               | 142                 | 61,10                 |
| 9                                                       | DESENVOLVE-SE       | AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A.                            |         | 296               | 69                  | 81,10                 |
| 10                                                      | DESO                | CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE S.A                                   |         | 365               |                     | 100,00                |
| 11                                                      | DETRAN              | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                  |         | 365               |                     | 100,00                |
| 12                                                      | EMDAGRO             | EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE                 |         | 365               |                     | 100,00                |
| 13                                                      | EMGETIS             | EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      |         | 32                | 333                 | 8,77                  |
| 14                                                      | EMSETUR             | EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO                                       |         | 365               |                     | 100,00                |
| 15                                                      | FAPITEC/SE          | FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICO/SE           |         | 365               |                     | 100,00                |
| 16                                                      | FHS                 | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE                                       |         | 16                | 349                 | 4,38                  |
| 17                                                      | FSPH                | FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA                                  |         | 365               |                     | 100,00                |
| 18                                                      | FUNCAP              | FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE                      |         | 32                | 333                 | 8,77                  |
| 19                                                      | FUNESA              | FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE                                         |         | 365               |                     | 100,00                |
| 20                                                      | HEMOLACEN           | INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO CENTRAL    |         | 365               |                     | 100,00                |
| 21                                                      | IPESAÚDE            | INSTITUTO DE PROM E DE ASSIST A SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE |         | 365               |                     | 100,00                |
| 22                                                      | IPES PREVIDENCIA    | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE            |         | 365               |                     | 100,00                |
| 23                                                      | ITPS                | INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE          |         | 365               |                     | 100,00                |
| 24                                                      | JUCESE              | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE                               |         | 365               |                     | 100,00                |
| 25                                                      | PRONESE             | EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE        |         | 365               |                     | 100,00                |
| 26                                                      | RENASCER            | FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE                             |         | 365               |                     | 100,00                |
| 27                                                      | SEGRASE             | SERVIÇOS GRÁFICOS SERGIPE                                          |         | 365               |                     | 100,00                |
| 28                                                      | SERGÁS              | SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.                             |         | 365               |                     | 100,00                |
| 29                                                      | SERGIPE PREVIDENCIA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE            |         | 365               |                     | 100,00                |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Ao olhar atentamente o gráfico abaixo, observa-se a regularidade dos demais Estados do Brasil e, logo se percebe que o Estado de Sergipe encontra-se em destacada posição.



Desse modo, pensando em uma atuação mais eficiente, firmamos parcerias com órgãos no qual estabeleceu-se um vínculo cooperativo nesse processo de proatividade das atividades da SETC quanto ao acompanhamento da regularidade fiscal do Estado.

### Delegacia da Receita Federal em Sergipe -RFB



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

### **ANATEL – Gerência em Sergipe**



### **Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### Caixa Econômica Federal – Superintendência de Rede em Sergipe



**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

Por meio da Portaria n. 05/2023, foi constituído o Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional, composto por servidores especializados para atuar diretamente na orientação e acompanhamento das ações necessárias à manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em especial para servir de consulta e apoio técnico aos servidores dos Órgãos Estaduais diretamente envolvidos na transmissão do eSocial e da EFDReinf, bem como para dirimir dúvidas sobre as diversas obrigações acessórias a estes correspondentes, que podem impedir o Estado de Sergipe de obter Certidões Negativas de Regularidade Fiscal.

Nesse sentido e seguindo a linha da orientação aos órgãos e entidades foram ministrados no segundo semestre de 2023 cursos para os servidores estaduais que atuam nas áreas de controle, finanças e recursos humanos.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.1.2. AUDITORIA GOVERNAMENTAL

**Meta PPA 2020-2023:** Acompanhar 100% dos Órgãos e Entidades.

A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a SETC realizou, no período de janeiro a dezembro de 2023, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, especialmente as **Auditorias de Contas Anuais**.

Assim, em atendimento às normas e procedimentos de Controle Interno, aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostas na Lei Estadual nº. 3.630, de 26 de junho de 1995, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle recebeu e analisou, emitindo-se os respectivos Relatórios Técnicos, Certificados de Auditoria e Parecer do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual o total de **66 Prestações de Contas Anuais – PCAs das Unidades Gestoras do Estado de Sergipe, bem como a PCA do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2022**. Este número representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual que estão obrigados a apresentar as contas anuais ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.

As Prestações de Contas Anuais recebidas e analisadas pela SETC se encontram relacionadas na tabela abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE
**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

| SETC- PCA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA – 2022 |                                          |            |           |                    |           |            |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------|--------------------|-----------|------------|
| Nº                                               | PROTÓCOLO DE ENTRADA                     | DATA       | ADMD      | ADMI               | CÓDIGO UG | TIPO       |
| 1                                                | 6/2023-PREST-CONTAS-IOSE                 | 02/02/2023 |           | SEGRASE            | -         | EMPRESA    |
| 2                                                | 4800/2023-PREST-CONTAS-SEDUC             | 27/02/2023 | SEDUC     |                    | 181011    | SECRETARIA |
| 3                                                | 2/2023-PREST-CONTAS-ZPE/SE               | 27/02/2023 |           | ZPE                | -         | SEM        |
| 4                                                | 55/2023-PREST-CONTAS-CODISE              | 27/02/2023 |           | CODISE             | -         | SEM        |
| 5                                                | 1971/2023-PREST-CONTAS-DESO              | 27/02/2023 |           | DESO               | -         | SEM        |
| 6                                                | 45/2023-PREST-CONTAS-ADEMA               | 28/02/2023 |           | ADEMA              | 322011    | AUTARQUIA  |
| 7                                                | 496/2023-PREST-CONTAS-SEAD               | 28/02/2023 | FDES      |                    | 144031    | FUNDO      |
| 8                                                | 158/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA | 28/02/2023 |           | SERGIPEPREVIDÊNCIA | 372011    | AUTARQUIA  |
| 9                                                | 12/2023-PREST-CONTAS-HPM                 | 28/02/2023 | HPM       |                    | 221021    | ÓRGÃO      |
| 10                                               | 9/2023-PREST-CONTAS-SETUR                | 28/02/2023 | SETUR     |                    | 331011    | SECRETARIA |
| 11                                               | 281/2023-PREST-CONTAS-CODERSE            | 28/02/2023 |           | COHIDRO            | 173021    | SEM        |
| 12                                               | 145/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI            | 28/02/2023 | DEPEC     |                    | 241101    | ÓRGÃO      |
| 13                                               | 143/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI            | 28/02/2023 | FEHIS     |                    | 144011    | FUNDO      |
| 14                                               | 50/2023-PREST-CONTAS-JUCESE              | 28/02/2023 |           | JUCESE             | 192011    | AUTARQUIA  |
| 15                                               | 568/2023-PREST-CONTAS-SEAD               | 28/02/2023 | FDRH      |                    | 154011    | FUNDO      |
| 16                                               | 141/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI            | 28/02/2023 | FUNDEMA   |                    | 144011    | FUNDO      |
| 17                                               | 147/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI            | 28/02/2023 | SEDURBS   |                    | 261061    | SECRETARIA |
| 18                                               | 146/2023-PREST-CONTAS-SEDURBI            | 28/02/2023 | FERH      |                    | 324021    | FUNDO      |
| 19                                               | 173/2023-PREST-CONTAS-ITPS               | 28/02/2023 |           | ITPS               | 192021    | AUTARQUIA  |
| 20                                               | 40/2023-PREST-CONTAS-AGRESE              | 28/02/2023 |           | AGRESE             | 132011    | AUTARQUIA  |
| 21                                               | 28/2023-PREST-CONTAS-EMDAGRO             | 28/02/2023 |           | EMDAGRO            | 173011    | EMPRESA    |
| 22                                               | 11/2023-PREST-CONTAS-DPE                 | 28/02/2023 | FUNDEPES  |                    | 284011    | FUNDO      |
| 23                                               | 12/2023-PREST-CONTAS-DPE                 | 28/02/2023 | DPE       |                    | 281011    | ÓRGÃO      |
| 24                                               | 577/2023-PREST-CONTAS-SEAD               | 28/02/2023 | SEAD      |                    | 151041    | SECRETARIA |
| 25                                               | 43/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC             | 28/02/2023 | FAI       |                    | 194011    | FUNDO      |
| 26                                               | 44/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC             | 28/02/2023 | FUNTEC    |                    | 194021    | FUNDO      |
| 27                                               | 362/2023-PREST-CONTAS-PGE                | 28/02/2023 | PGE       |                    | 101011    | ÓRGÃO      |
| 28                                               | 8/2023-PREST-CONTAS-VGE                  | 28/02/2023 | VGE       |                    | 121011    | SECRETARIA |
| 29                                               | 105/2023-PREST-CONTAS-CEHOP              | 28/02/2023 |           | CEHOP              | 263011    | SEM        |
| 30                                               | 42/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC             | 01/03/2023 | SEDETEC   |                    | 191051    | SECRETARIA |
| 31                                               | 4/2023-PREST-CONTAS-FHS                  | 01/03/2023 |           | FHS                | -         | FUNDAÇÃO   |
| 32                                               | 448/2023-PREST-CONTAS-SEJUC              | 01/03/2023 | FT        |                    | 244051    | FUNDO      |
| 33                                               | 14/2023-PREST-CONTAS-PRONESE             | 01/03/2023 |           | PRONESE            | 143011    | EMPRESA    |
| 34                                               | 76/2023-PREST-CONTAS-CBM-SE              | 01/03/2023 | CBM       |                    | 231011    | ÓRGÃO      |
| 35                                               | 159/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA | 01/03/2023 |           | FINANPREV          | 374011    | FUNDO      |
| 36                                               | 116/2023-PREST-CONTAS-EMGETIS            | 01/03/2023 |           | EMGETIS            | 133011    | EMPRESA    |
| 37                                               | 1525/2023-PREST-CONTAS-IPESAÚDE          | 01/03/2023 |           | IPESAÚDE           | 152041    | AUTARQUIA  |
| 38                                               | 577/2023-PREST-CONTAS-SSP                | 01/03/2023 | FUNESP    |                    | 224011    | FUNDO      |
| 39                                               | 1/2023-PREST-CONTAS-BANESE               | 01/03/2023 |           | BANESE             | -         | SEM        |
| 40                                               | 136/2023-PREST-CONTAS-SEAGRI             | 01/03/2023 | SEAGRI    |                    | 171011    | SECRETARIA |
| 41                                               | 578/2023-PREST-CONTAS-SSP                | 01/03/2023 | SSP       |                    | 221011    | SECRETARIA |
| 42                                               | 447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC              | 01/03/2023 | FUNDECON  |                    | 214021    | FUNDO      |
| 43                                               | 446/2023-PREST-CONTAS-SEJUC              | 01/03/2023 | FUNPEN    |                    | 214011    | FUNDO      |
| 44                                               | 122/2023-PREST-CONTAS-PM                 | 01/03/2023 | PM        |                    | 251011    | ÓRGÃO      |
| 45                                               | 445/2023-PREST-CONTAS-SEJUC              | 01/03/2023 | SEJUC     |                    | 211011    | SECRETARIA |
| 46                                               | 452/2023-PREST-CONTAS-DETRAN             | 01/03/2023 |           | DETRAN             | 222011    | AUTARQUIA  |
| 47                                               | 580/2023-PREST-CONTAS-FUNESA             | 01/03/2023 |           | FUNESA             | -         | FUNDAÇÃO   |
| 48                                               | 1/2023-PREST-CONTAS-SERGAS               | 01/03/2023 |           | SERGÁS             | -         | SEM        |
| 49                                               | 425/2023-PREST-CONTAS-FSPH               | 01/03/2023 |           | FSPH               | -         | FUNDAÇÃO   |
| 50                                               | 3009/2023-PREST-CONTAS-SES               | 01/03/2023 | FES       |                    | 204011    | FUNDO      |
| 51                                               | 366/2023-PREST-CONTAS-SECC               | 01/03/2023 | SEGG      |                    | 131011    | SECRETARIA |
| 52                                               | 65/2023-PREST-CONTAS-RENASCER            | 01/03/2023 |           | RENASCER           | 242021    | FUNDAÇÃO   |
| 53                                               | 204/2023-PREST-CONTAS-FUNCAP             | 01/03/2023 |           | FUNCAP             | 182011    | FUNDAÇÃO   |
| 54                                               | 205/2023-PREST-CONTAS-FUNCAP             | 01/03/2023 | FUNCART   |                    | 274011    | FUNDO      |
| 55                                               | 19/2023-PREST-CONTAS-EMSETUR             | 01/03/2023 |           | EMSETUR            | 193021    | EMPRESA    |
| 56                                               | 1331/2023-PREST-CONTAS-SEASC             | 03/03/2023 | SEIAS     |                    | 241131    | SECRETARIA |
| 57                                               | 1347/2023-PREST-CONTAS-SEASC             | 03/03/2023 | FUNCEP    |                    | 244041    | FUNDO      |
| 58                                               | 1344/2023-PREST-CONTAS-SEASC             | 03/03/2023 | FEAS      |                    | 244031    | FUNDO      |
| 59                                               | 1336/2023-PREST-CONTAS-SEASC             | 03/03/2023 | FUNDECRIA |                    | 244011    | FUNDO      |
| 60                                               | 1335/2023-PREST-CONTAS-SEASC             | 03/03/2023 | FUNDEPROI |                    | 244021    | FUNDO      |
| 61                                               | 105/2023-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE         | 03/03/2023 |           | FAPITEC            | 19203     | FUNDAÇÃO   |
| 62                                               | 163/2023-PREST-CONTAS-SE/SE              | 03/03/2023 |           | DER                | 26203     | AUTARQUIA  |
| 63                                               | 863/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ              | 10/03/2023 | FAES      |                    | 164031    | FUNDO      |
| 64                                               | 862/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ              | 10/03/2023 | FINATE    |                    | 164021    | FUNDO      |
| 65                                               | 972/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ              | 14/03/2023 | SEFAZ     |                    | 161011    | SECRETARIA |
| 66                                               | 1296/2023-PREST-CONTAS-SEFAZ             | 03/04/2023 | GOVERNO   |                    | -         | -          |
| 67                                               | 57/2023-PREST-CONTAS-SETC                | 17/04/2023 | SETC      |                    | 361011    | SECRETARIA |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

Dessa forma, com a finalidade de orientar a nova Gestão quanto ao processo de prestação de contas anuais do exercício financeiro de 2022 das Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC realizou, no dia 07/02/2023, no auditório da SEAD, a capacitação para a elaboração e formalização das Contas Anuais.

Na reunião, que contou com a **participação de todos os Órgãos e Entidades do Governo**, foi destacada a Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, a qual dispõe sobre a prestação de contas do Governo do Estado, dos Gestores e dos demais agentes responsáveis por bens, direitos e obrigações dos órgãos e Entidades da Administração Pública estadual, direta e indireta; incluindo-se os fundos, as autarquias, as empresas estatais, dependentes e independentes, as sociedades de economia mista e as fundações públicas de direito público e privado; vinculados ao Poder Executivo do Estado de Sergipe.



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.1.3. POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PODER EXECUTIVO

**Meta PPA 2020-2023:** Monitorar 100% dos Órgãos e Entidades

Por meio do Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, foi instituída a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo, que dispõe sobre o conjunto de diretrizes, projetos, ações e metas estratégicas, para a adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo Estadual, ressalvadas as entidades de direito privado que atuam em regime concorrencial, em conformidade com a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD.

O Decreto Estadual atribuiu o papel de encarregado central da política à Secretaria de Transparência e Controle–SETC, a qual providenciará plataforma tecnológica transversal para a governança dos dados pessoais no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, de modo que se possa monitorar, de forma permanente e integrada, a conformidade de todos os órgãos e as entidades estaduais à LGPD.

Compete ainda à SETC, prestar apoio técnico para o desenvolvimento e manutenção do sistema eletrônico do canal de atendimento eletrônico, para a capacitação dos Encarregados no uso da ferramenta e para a emissão de relatórios gerenciais e de informações quando solicitado pelo Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP.

A política estadual de proteção de dados pessoais criou a obrigação de que o dirigente máximo de cada órgão e entidade da administração pública estadual, direta e indireta, designasse um servidor para exercer a função de encarregado setorial pelo tratamento de dados pessoais, também ficou estabelecido a obrigatoriedade da constituição de um comitê executivo, o que foi efetivado em todos os órgãos do Estado, que hoje possuem seus próprios encarregados setoriais e Comitês responsáveis, que são orientados pela SETC no exercício das suas atribuições.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

Durante os meses de julho a setembro foram realizados encontros com aos órgãos e entidades da administração pública Estadual no sentido de orientar quanto ao tratamento de dados pessoais, em especial aos eventos “A Política Pública de Governança em Privacidade” e “Padronização das Publicações dos Atos Institucionais”, realizados em parceria com a Procuradoria-Geral do Estado.



Além disso, é realizado o monitoramento contínuo da designação dos encarregados setoriais e comitês executivos da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.

## ACOMPANHAMENTO DOS ENCARREGADOS SETORIAIS DA POLÍTICA

### ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

#### ÓRGÃOS / ENTIDADES

#### NOMES

ADEMA  
AGRESE  
ALESE  
CBM  
CEHOP

A INDICAR  
JÚLIO \*\*\*\*\* MELO  
ALESSANDRA \*\*\*\*\* SIQUEIRA  
ISAÚ \*\*\*\*\* JÚNIOR  
PAULO \*\*\*\*\* FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

CODERSE  
CODISE  
DETRAN  
DER  
DER  
DESO  
EMDAGRO  
EMGETIS  
EMSETUR  
FAPITEC  
FAPITEC  
FHS  
FSPH  
FUNCAP  
FUNESA  
HPM  
IOSE  
IPESAÚDE  
ITPS  
JUCESE  
PGE  
PM  
PRONESE  
RENAS CER  
SEAD  
SEAGRI  
SEDETEC  
SEDETEC  
SECC  
SEDUC  
SEDURBI  
SEDURBI  
SEFAZ  
SEASC  
SEJUC  
SEJUC  
SEMAC  
SERGAS

FIRMO \*\*\*\*\* NETO  
ZARATH \*\*\*\*\* ROCHA  
A INDICAR  
SILVA \*\*\*\*\* ABRIL  
ADENÍSIA \*\*\*\*\* VASCONCELOS  
RUBENS \*\*\*\*\* FIGUEIREDO  
REGINALDO \*\*\*\*\* JÚNIOR  
MARIA \*\*\*\*\* MACHADO  
MÔNICA \*\*\*\*\* CHAGAS  
ARMANDO \*\*\*\*\* GOES  
LAÍS \*\*\*\*\* SOUZA  
CARLOS \*\*\*\*\* ARAÚJO  
PHILLIP \*\*\*\*\* GALINDO  
ELISRENAN \*\*\*\*\* SILVA  
GLAUBERT \*\*\*\*\* GUIMARÃES  
QUEZIA \*\*\*\*\* SILVA  
JOSÉ \*\*\*\*\* FILHO  
VANILTON \*\*\*\*\* SANTOS  
MARCUS \*\*\*\*\* SOUZA  
ALINE \*\*\*\*\* SOUZA  
SAMUEL \*\*\*\*\* ALVES  
A INDICAR  
MÁRIO \*\*\*\*\* MORAIS  
ARIOSVALDO \*\*\*\*\* FILHO  
RODRIGO \*\*\*\*\* FARIAS  
MÁRIO \*\*\*\*\* MORAIS  
CARLOS \*\*\*\*\* SANTANA  
ALEXSANDRA \*\*\*\*\* SANTOS  
JOSÉ \*\*\*\*\* DAMACENA  
ANA \*\*\*\*\* CARVALHO  
NILSON \*\*\*\*\* ALMEIDA  
CATIANE \*\*\*\*\* SILVA  
JOÃO \*\*\*\*\* SAMPAIO  
MARCELA \*\*\*\*\* MENDONÇA  
JOSÉ \*\*\*\*\* NASCIMENTO  
JOÃO \*\*\*\*\* DANTAS  
CARLOS \*\*\*\*\* JÚNIOR  
IEDO \*\*\*\*\* FILHO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SERGIPEPREV  
SES  
SETC  
SEEL  
SETEEM  
SETUR  
SSP  
SSP

NATÁLIA \*\*\*\*\* SANTOS  
ROSÂNGELA \*\*\*\*\* BEZERRA  
ETEL \*\*\*\*\* MENDES  
MARCELLA \*\*\*\*\* DANTAS  
LAIRA \*\*\*\*\* ANDRADE  
CAIO \*\*\*\*\* SANTOS  
JOSÉ \*\*\*\*\* CARDOSO  
VALÉRIA \*\*\*\*\* MONTALVÃO

### 3.2.1.4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Meta PPA 2020-2023:** Monitorar 100% dos Órgãos e Entidades

Por meio do Decreto Estadual nº 41.008, de 06 de outubro de 2021, foi regulamentada a Lei nº. 8.866/2021, que dispôs sobre a obrigatoriedade de instituição de “Programa de Integridade” nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe.

O Decreto Estadual nº 41.008/2021, atribuiu à SETC a competência para avaliar os Programas de Integridade apresentados, bem como regulamentar os procedimentos e diretrizes de avaliação.

Diante disso, a SETC, no dia 06 de janeiro de 2022, publicou a Portaria nº 001/2022 que dispôs sobre os procedimentos e diretrizes de avaliação quanto à aplicação e efetividade do “Programa de Integridade” das pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe e em 14 de dezembro de 2022, foi publicada a Portaria nº 21/2022, que trouxe disposições acerca da emissão pela SETC dos Certificados de Avaliação dos Programa de Integridade.

Nesse contexto, durante o ano de 2023, até o mês de dezembro, foram encaminhados à SETC, 78 processos eletrônicos via e-DOC, por meio dos quais, diversos órgãos da Administração Pública Estadual solicitaram a avaliação dos programas de integridade das empresas com as quais foram firmados contratos ou aditivos de contratos já existentes, cujas análises resultaram em 88 Despachos com pedidos de diligências que geraram 88

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Notificações às empresas, 41 Relatórios Preliminares e 41 Relatórios Circunstanciados que originaram 41 Certificados de Avaliação de Programa de Integridade. **Dessa forma, temos que, durante o ano de 2023, 41 empresas que possuem contratos em valores iguais ou superiores aos indicados na legislação estadual, tiveram seus Programas de Integridade avaliados e alcançaram os percentuais necessários à obtenção do Certificado.**

Vale salientar que, em 06 de setembro de 2023, foi publicada a Lei nº 9.267/2023, que alterou os valores globais de contratos que exigem a instituição de Programa de Integridade nas empresas que celebrem contrato, consórcio, convênio ou qualquer outra forma de avença similar, inclusive decorrente de dispensa ou inexigibilidade de licitação com a Administração Pública Direta e Indireta, assim como com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Sergipe, além do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública Estaduais, e com prazo de contrato igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, e ainda, alterou o valor diário da multa por descumprimento das exigências da lei e estabeleceu a destinação das receitas decorrentes das multas aplicadas à SETC, tendo em vista o papel desempenhado pela Secretaria na avaliação e monitoramento dos programas de Integridade das pessoas jurídicas que contratarem com a Administração Pública e consequentes aumento de despesas operacionais.

**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

Além disso, com o objetivo de melhorar a qualificação dos servidores que trabalham com a avaliação do Programa de Integridade na SETC, participaram do Curso de Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e, por meio de reuniões com os responsáveis dos órgãos, a SETC tem intensificado a orientação sobre a implantação de Programa de Integridade com as empresas que contratam com o Poder Executivo do Estado de Sergipe.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.1.5 CONTROLE INTERNO ESTADUAL

**Meta PPA 2020-2023:** Implementar e Desenvolver USCI em 100% dos Órgãos e Entidades e avaliar 100% dos Órgãos e Entidades.

Controle interno é um processo dinâmico, integrado e direcionado ao atingimento de objetivos organizacionais, que precisam ser claros, ou seja, não é um fim em si mesmo. A qualidade e adequação dos objetivos estabelecidos são pré-condições para a existência e eficácia do controle interno.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC tem como principal missão a de contribuir para melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado, por meio do aperfeiçoamento da sistemática de controle interno, da conduta dos servidores e dos fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O Sistema de Controle Interno no Estado de Sergipe está organizado e estruturado da seguinte forma:

**Órgão Central:** responsável pela implantação, coordenação e supervisão das USCI's, pela avaliação dos controles internos, pela execução centralizada das atividades de auditoria e fiscalização.

**Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI:** estão distribuídas nos 43 (quarenta e três) órgãos da Administração Direta e Indireta como Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, são unidades de apoio estratégico e especializado e têm como principal objetivo apoiar a SETC no cumprimento de sua missão institucional.

Conforme a Lei n.9156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da administração pública estadual e conforme sua composição e distribuição em administração direta e indireta.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

1. Vice-Governadoria Estadual – VGE;
2. Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC;
3. Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC;
4. Secretaria de Estado da Administração – SEAD;
5. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
6. Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASC;
7. Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC;
8. Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL;
9. Secretaria de Estado da Saúde – SES;
10. Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
11. Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC;
12. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;
13. Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM;
14. Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI;
15. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI;
16. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC;
17. Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;
18. Procuradoria-Geral do Estado – PGE;

## **II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:**

1. Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE;
2. Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA;

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

3. Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE;
4. Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS;
5. Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE;
6. Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA;
7. Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE;
8. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE;
9. Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER;
10. Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe – FUNCAP/SE;
11. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE;
12. Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH; ;
13. Fundação Estadual de Saúde – FUNESA;
14. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
15. Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe – PRONESE;
16. Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS;
17. Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE;
18. Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE;
19. Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE;
20. Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS;
21. Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe – CODERSE;
22. Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;
23. Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP;
24. Empresa Sergipana de Turismo S.A. – EMSETUR;
25. Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE;
26. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe – CBMSE;
27. Hospital da Polícia Militar – HPM.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE

INTERNO

| ÓRGÃO / ENTIDADE | NOME                             |
|------------------|----------------------------------|
| ADEMA            | A INDICAR                        |
| AGRESE           | FÁTIMA ***** BEZERRA             |
| BANESE           | PENDENTE                         |
| CBM              | PENDENTE                         |
| CEHOP            | PAULO ***** FILHO                |
| CODISE           | ZARATH ***** ROCHA               |
| CODERSE          | ISRAEL ***** SANTOS              |
| DER              | AILTON ***** NASCIMENTO          |
| DER              | VALBERTO ***** MENEZES           |
| DESO             | RUBENS ***** FIGUEIREDO (FÉRIAS) |
| DPE              | DR. JOSÉ ***** NETO              |
| DPE              | DR. LUCIANO ***** JÚNIOR         |
| DETRAN           | CARLOS ***** JÚNIOR              |
| EMDAGRO          | BELMIRO ***** ARAÚJO             |
| EMGETIS          | MARIA ***** MACHADO              |
| EMSETUR          | MARLEIDE *****                   |
| FAPITEC          | MARIA ***** OLIVEIRA             |
| FAPITEC          | DIRON ***** CRUZ                 |
| FSPH             | LUIZ ***** SANTOS                |
| FUNCAP           | A INDICAR                        |
| FUNESA           | GLAUBERT ***** GUIMARÃES         |
| HPM              | GLEDSON ***** SOUZA              |
| HPM              | ALEX ***** FEITOSA               |
| HPM              | ELVISLAN ***** SANTOS            |
| HPM              | MÁRCIO ***** OLIVEIRA            |
| IOSE             | JOSÉ ***** FILHO                 |
| IOSE             | WILTON *****                     |
| IPESAÚDE         | SANDRA ***** SANTOS              |
| ITPS             | A INDICAR                        |
| JUCESE           | SILVANE ***** AZEVEDO            |
| PGE              | GUILHERME ***** BRAGA            |
| PM               | CORONEL ***** NETO               |
| PRONESE          | A INDICAR                        |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| RENASCER    | ARIOSVALDO ***** FILHO           |
| SEAD        | ARTUR ***** CHAVES               |
| SEAGRI      | A INDICAR                        |
| SECC        | ZENÓBIA ***** SANTOS             |
| SECOM       | ZENÓBIA ***** SANTOS             |
| SEDETEC     | CARLOS ***** SANTANA             |
| SEDUC       | ANDRÉ ***** JACINTO              |
| SEDURBI     | ÉMILE ***** CARTAXO              |
| SEDURBI     | AMANDA ***** FONTES              |
| SEEL        | ANNA ***** ARAÚJO                |
| SECC        | ZENÓBIA ***** SANTOS             |
| SEFAZ       | CLEÔNCIO ***** NETO              |
| SEASC       | INGRID ***** ALVES               |
| SEASC       | QUÉSIA ***** SANTOS              |
| VICE        | ZENÓBIA ***** SANTOS             |
| SEJUC       | FERNANDA ***** SANTANA           |
| SEMAC       | ANE ***** HOLZSCHUH              |
| SER GAS     | MAURÍCIO ***** CAJAZEIRA         |
| SERGIPEPREV | SÉRGIO ***** BEZERRA             |
| SES         | ISNARD ***** BARRETO             |
| SES         | ANA ***** ETTINGER               |
| SES         | CRISTIANNE ***** CARDOSO         |
| SES         | ISABEL ***** SANTOS              |
| SETC        | SHEILA ***** MACEDO              |
| SETEEM      | CARILANE ***** TOMIELLO          |
| SETUR       | GILBERTO ***** FILHO             |
|             | DIELSON ***** ARAÚJO/ ADRIANE    |
| SSP         | ***** GOMES                      |
| SSP         | LAURICEIA *****/ LAURICEIA ***** |
| SSP         | RUTE ***** LIMA                  |

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

**Parcerias firmadas com órgãos da Rede de Controle:**

**C.G.U – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO EM SERGIPE:**



**C.G.U EM BRASÍLIA:**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SERGIPE



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

### **CRC- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**



### **TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SERGIPE**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



### MPC – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## MGI – MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



## STN – SECRETARIA NACIONAL DO TESOURO



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Por meio do Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, delega competências à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC no que tange às ao acompanhamento e a avaliação do cumprimento da finalidade das Comissões ou Grupos de Trabalho, como também em cumprimento à sua missão institucional estabelecendo critérios de procedimentos e rotinas. Desse modo, por meio da Portaria nº.004/2023-SETC, tem constituído um grupo de trabalho técnico, com servidores especialistas em análise de Comissões ou Grupos de Trabalho ativos no Governo do Estado.

Nesse sentido, a Portaria nº. 11/2023-SETC, dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional, instituído para elaborar normativos concatenados com os mecanismos de governança pública visando estabelecer procedimentos e critérios garantindo sobretudo as boas práticas da gestão estadual.

O Grupo de Trabalho Técnico a que se refere esta Portaria possui a composição de representações da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração.

Nesse sentido, em cumprimento à recomendação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – MNPCT, oriundo do Relatório de Inspeção das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo de Sergipe, que estabelece uma força tarefa junto às demais autoridades do Estado para criação de grupo de trabalho interinstitucional, para monitoramento e implementação das recomendações emitidas pelo MNPCT sobre as medidas adotadas dentro de 06(seis) meses. Foi criado o Grupo de Trabalho composto dos seguintes Órgãos Estaduais: SETC, SEASC e PGE, de forma remunerada e de Órgãos de Controle Externo, como parceiros e de forma a alcançar o objetivo comum. São eles: Defensoria Pública Estado - DPE, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho - MPT e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### **3.2.2 OBJETIVO 0012. APERFEIÇOAR A TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a Transparência Ativa e Passiva da Gestão Governamental, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC definiu as seguintes metas:

#### **Metas PPA 2020-2023:**

1. Desenvolver o Sistema de Ouvidoria;
2. Implantar e desenvolver Ouvidorias Setoriais ou Ouvidores Setoriais em 100% dos Órgãos e Entidades;
3. Padronizar página de transparência em 100% dos Órgãos e Entidades;
4. Portal da Transparência em funcionamento em 100% dos meses do ano;
5. Desenvolver o Portal da Transparência e Páginas de Transparência em 100% dos Órgãos e Entidades;
6. Coordenar as atividades de ouvidorias em 100% dos Órgãos e Entidades;
7. Analisar 100% das sugestões e reclamações oferecidas recebidas.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle atua na coordenação da transparência pública, na abertura de dados governamentais e no acesso à informação pública no Poder Executivo de Sergipe.

Cabe à SETC a gestão do Portal da Transparência do Governo - [www.transparencia.se.gov.br](http://www.transparencia.se.gov.br), ferramenta que permite o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e das ações governamentais. Nele, o cidadão encontra, entre outras, informações sobre servidores, patrimônio estadual, licitações, receitas e despesas do Governo.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



### 3.2.2.1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

**Metas PPA 2020-2023:** Padronizar página de transparência em 100% dos Órgãos e Entidades e Portal da Transparência em funcionamento em 100% dos meses do ano.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, como órgão central do sistema de controle interno, compete o incremento da transparência da gestão pública estadual, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual.

A SETC é responsável por coordenar a implementação da Lei de Acesso à Informação nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Para isso, a Secretaria monitora e avalia regularmente as Páginas de Acesso à Informação das unidades administrativas, que devem conter, entre outros, dados relacionados à estrutura organizacional; endereço; contatos e horários de atendimento ao público; execução orçamentária e financeira; licitações e remuneração dos servidores.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

A SETC, realiza constantes reuniões com os responsáveis pelas disponibilizações das informações dos Órgãos do Poder Executivo, com o intuito de orientar e seguir a padronização dos sítios eletrônicos e dirimir as eventuais dúvidas quanto à origem e confiabilidade das publicações.

A seguir, serão apresentados os resultados das avaliações realizadas pela SETC, dos meses de janeiro/2023 a julho/2023, dos portais de transparência institucionais do Poder Executivo do Estado de Sergipe, aplicando os critérios estabelecidos em 2022.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretarias | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO |
|-------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|
| ADEMA       | 4,7     | 4,7       | 3,5   | 3,5   | 4    | 8,1   | 9,1   |
| AGRESE      | 8,2     | 9,2       | 9,5   | 9,6   | 9,8  | 8,6   | 8,2   |
| BANESE      | 9,4     | 9,4       | 9,4   | 8     | 9,8  | 9,5   | 9,5   |
| CEHOP       | 9,8     | 9,2       | 9,2   | 8,8   | 9,1  | 9,1   | 10    |
| CODKE       | 8,8     | 9         | 9,8   | 8,8   | 9    | 8,9   | 8,9   |
| CODERSE     | 7,9     | 8,1       | 7,1   | 7,6   | 7,4  | 6,2   | 5,3   |
| CBMSE       | 7,9     | 8,4       | 8,4   | 9     | 9,1  | 7,6   | 7,1   |
| DEF. CML    | 0       | 7,9       | 6,5   | 4,3   | 6,1  | 5,5   | 6,8   |
| DER/SE      | 8,6     | 8,6       | 8,6   | 9,1   | 9,1  | 7     | 9     |
| DESO        | 7,3     | 7,1       | 8,4   | 7     | 7    | 7     | 7     |
| DETRAN/SE   | 8,7     | 9,7       | 9,4   | 9,8   | 9,8  | 9,8   | 9,8   |
| EMDAGRO     | 8,4     | 9,8       | 8,9   | 8,7   | 8,6  | 9,2   | 8,9   |
| EMGETS      | 9,8     | 9,4       | 9,8   | 9,8   | 9,8  | 9,4   | 9,3   |
| EMSETUR     | 9,4     | 9,8       | 9,7   | 8,8   | 8,4  | 9,7   | 10    |
| FAPITEC/SE  | 9,6     | 10        | 10    | 10    | 10   | 9     | 10    |
| FSPH        | 5,7     | 5,7       | 5,1   | 7,9   | 5,1  | 7,6   | 7,6   |
| FUNCAP/SE   | 5       | 3,7       | 5,1   | 2,2   | 2,2  | 3,4   | 8,6   |
| RENASCER    | 5,2     | 5,2       | 5,5   | 8,3   | 7,8  | 9,9   | 10    |
| FUNESA      | 8,4     | 8,9       | 8,2   | 9,4   | 9,4  | 9,4   | 9,6   |
| HPM         | 7,2     | 7,3       | 6,5   | 6,7   | 6,7  | 7,6   | 7,6   |
| PESAÚDE     | 8,3     | 8,6       | 9,3   | 9,8   | 9,8  | 9,5   | 9,5   |
| IPPS        | 8,8     | 8,4       | 8,3   | 9,1   | 8,8  | 9,7   | 9,8   |
| JUCESE      | 9,1     | 9,7       | 9,2   | 6,9   | 6,9  | 6,2   | 6,8   |
| PGE         | 8,1     | 9,7       | 9,7   | 9,7   | 9,7  | 9,7   | 9     |
| PMSE        | 9,2     | 9,2       | 8,4   | 8,6   | 8,1  | 7,9   | 8,4   |
| PRONESE     | 9,3     | 9,3       | 9,3   | 9,3   | 9    | 8,3   | 9     |
| SEAD        | 9       | 8,5       | 9     | 9     | 9    | 7,8   | 7,9   |
| SEAGRI      | 9,8     | 9,8       | 9,8   | 8,1   | 9,2  | 9,2   | 8,6   |
| SEDETEC     | 10      | 9,3       | 9,1   | 9,5   | 9,1  | 9,4   | 9,8   |
| SEDUC       | 9,6     | 9,4       | 8,1   | 8,3   | 8,5  | 9     | 8,9   |
| SEDURBI     | 5,1     | 9,9       | 9,1   | 10    | 8,7  | 8,5   | 8,5   |
| SEFAZ       | 8,7     | 9         | 9,1   | 9     | 9,2  | 9,2   | 8,2   |
| SECC        | 6,5     | 8,3       | 9,8   | 9,8   | 9,8  | 8,3   | 8,1   |
| IDSE        | 6,3     | 6,3       | 5,7   | 8,9   | 8,9  | 6,8   | 7     |
| SEASC       | 5,8     | 5,8       | 7,7   | 4,6   | 4,8  | 3,7   | 5,1   |
| SEJUC       | 9,6     | 8,7       | 9,6   | 9,1   | 9,3  | 7,6   | 7,1   |
| SERGÁS      | 6,4     | 7,5       | 7,3   | 9     | 9    | 8,5   | 9     |
| S.PREV      | 9,3     | 9,5       | 10    | 10    | 10   | 10    | 10    |
| SES         | 7,7     | 7,6       | 7,6   | 6,7   | 6,8  | 6,4   | 6,4   |
| SETC        | 8,1     | 8,1       | 8,1   | 8,1   | 8,3  | 8,2   | 8,2   |
| SETUR       | 9,8     | 9,6       | 9,8   | 9,8   | 9,3  | 9     | 10    |
| SSP         | 8,8     | 9,7       | 9     | 9,7   | 9,7  | 8,7   | 9,7   |
| VGE         | 0       | 0         | 0     | 0     | 0    | 0     | 7     |
| SEEL        | 0       | 0         | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     |
| SEMAC       | 0       | 0         | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     |
| DEF PÚBLICA | 8,1     | 8,1       | 8,8   | 9,2   | 9,2  | 9,4   | 9,4   |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

A SETC coordena uma rede de transparência visando a celeridade em suas ações voltadas a orientação, intervenção e monitoramento periódico. Desse modo apresentamos a rede estadual de transparência dos órgãos e entidades:

**RESPONSÁVEIS PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

| ÓRGÃO   | NOME                    |
|---------|-------------------------|
| ADEMA   | GILVAN ***** FILHO      |
| AGRESE  | FATIMA ***** BEZERRA    |
| BANESE  | MCHELLE *****           |
| CBM     | ISAU ***** JUNIOR       |
| CBM     | CARLA ***** SILVA       |
| CEHOP   | PAULO ***** FILHO       |
| CODERSE | ISRAEL ***** SANTOS     |
| CODERSE | RINALDO ***** NETO      |
| CODISE  | ZARATH ***** ROCHA      |
| DER     | VALBERTO ***** MENEZES  |
| DESO    | RUBENS ***** FIGUEIREDO |
| DETRAN  | MARIA ***** OLIVEIRA    |
| EMDAGRO | MARIA ***** OLIVEIRA    |
| EMGETIS | HELGA ***** BARRETO     |
| EMSETUR | GILBERTO ***** FILHO    |
| FAPITEC | MARIA ***** OLIVEIRA    |
| FSPH    | LUIZ ***** SANTOS       |
| FUNCAP  | NAYRA ***** MENESES     |

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| FUNESA      | GLAUBERT *****           |
| HPM         | ELVISLAN *****SANTOS     |
| HPM         | UIBIRAN ***** SANTOS     |
| HPM         | MARCIO ***** OLIVEIRA    |
| IOSE        | WILTON *****             |
| IPESAÚDE    | JAIANE ***** NASCIMENTO  |
| ITPS        | GLEIZE ***** SOUSA       |
| JUCESE      | SILVANE ***** AZEVEDO    |
| PGE         | CARLOS ***** REIS        |
| PM          | A INDICAR                |
| PRONESE     | DANIELLE ***** ANJOS     |
| RENASCER    | ARIOSVALDO ***** FILHO   |
| SEAD        | ARTUR ***** CHAVES       |
| SEAGRI      | DANIELLE ***** ANJOS     |
| SEDETEC     | CARLOS ***** SANTANA     |
| SECC        | ZENOBIA ***** SANTOS     |
| SEDUC       | ANDRE ***** JACINTO      |
| SEDURBI     | MANOEL ***** SANTOS      |
| SEFAZ       | JOAO ***** SAMPAIO       |
| SEASC       | KARLA ***** PORTO        |
| SEJUC       | LENO ***** MENEZES       |
| SEMAC       | ANE ***** HOLZSCHUH      |
| SERGAS      | MAURICIO ***** CAJAZEIRA |
| SERGIPEPREV | SERGIO ***** BEZERRA     |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|        |                       |
|--------|-----------------------|
| SES    | ADRIANA ***** MACHADO |
| SETC   | EMILLY ***** BRITTO   |
| SEEL   | ANNA ***** ARAUJO     |
| SETEEM | RAQUEL ***** SILVA    |
| SETUR  | GILBERTO ***** FILHO  |
| SSP    | DIELSON ***** ARAUJO  |

**Meta PPA 2020-2023:** Capacitar servidores para atuar nas atividades de controle interno.

#### **TCE realiza treinamento do Programa Nacional de Transparência Pública**

Em consonância com as exigências trazidas pelas leis de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), das Ouvidorias Públicas e de Responsabilidade Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000, nº 131/2009 e nº 156/2016), a Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços (Dceos) do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE) realizou durante os dias 01 e 02 de junho o treinamento Programa Nacional de Transparência Pública.



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

Foi apresentado o Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP da ATRICON, cuja adesão pelo TCE/SE foi firmada pelo conselheiro presidente Flávio Conceição no ano 2022. O evento marcou o início dos trabalhos do ciclo 2023, em nível local, com novos critérios e uma nova métrica a ser seguida e obedecida pelas unidades jurisdicionadas municipais e estaduais. Na 1ª fase do cronograma, os controladores internos deverão implementar as melhorias e avaliar os portais de transparência de suas unidades cujas informações serão, posteriormente, validadas pela equipe técnica do TCE/SE. Destacou-se também a certificação que será fornecida àquelas unidades com maiores Índices de Transparência obtidos em 2023.

A SETC participou dos Encontros Técnicos nos dias, 20 e 21 de setembro, sobre a Nova Métrica da Transparência, promovidos pelo TCE/SE. Na oportunidade foram apresentados os novos critérios de avaliação que devem ser inseridos nos Portais da Transparência dos Órgãos Estaduais aplicando o novo regramento do PNTP – Programa Nacional de Transparência Pública.



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.2.2. OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

**Metas PPA 2020-2023:** Desenvolver o Sistema de Ouvidoria; Implantar e desenvolver Ouvidorias Setoriais ou Ouvidores Setoriais em 100% dos Órgãos e Entidades; Coordenar as atividades de ouvidorias em 100% dos Órgãos e Entidades; Analisar 100% das sugestões e reclamações oferecidas recebidas.

A Ouvidoria-Geral do Estado - OGE/SE, subordinada diretamente à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC e ao Governador do Estado, na forma da Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.156/2023, e regulamentada pelo Decreto Governamental nº 40.370 de 30 de abril de 2019, tem papel de extrema relevância na missão de mediar a interlocução dos cidadãos com a Administração Pública, fomentando a otimização das políticas e dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual.

A Constituição Federal consolida a formação de um Estado Democrático de Direito fundamentado na cidadania e na dignidade do ser humano, consagrando a participação popular como princípio inerente à democracia aberta e participativa.

Ouvir o cidadão é princípio básico para uma gestão participativa, significa aproximá-lo do Estado e de suas decisões. Nesse sentido, a Ouvidoria -Geral do Estado destaca-se como um órgão autônomo de controle social da Administração Pública, mediando o diálogo entre o cidadão – usuário do serviço público, exercendo a interlocução capaz de desenvolver políticas públicas adequadas a otimizar o atendimento dos direitos resguardados pela Constituição.

A Ouvidoria pública é um agente promotor de mudanças, possibilitando ao cidadão demandar manifestações, sejam elogios, sugestões, reclamações, denúncias, solicitações e Pedidos de Acesso à Informação (LAI), viabilizando mapear a realidade da qualidade do serviço público prestado, tanto sob a ótica da gestão, como do cidadão, destinatário final que efetivamente o utiliza. Quando se diagnosticam as falhas e os erros, é possível uma ação preventiva, colaborando na eliminação das causas dos problemas, ou reduzindo o impacto que poderiam acarretar, constituindo-se assim, um importante instrumento de gestão participativa.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 52 unidades de Ouvidorias Setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

### SISTEMA SE-OUV (Sistema de Ouvidorias do Estado de Sergipe)



O SE-Ouv é uma ferramenta tecnológica essencial para a Ouvidoria-Geral do Estado coordenar as atividades de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual, possibilitando atender as manifestações demandadas pelo cidadão, de forma célere, transparente e descentralizada.

O sistema SE-Ouv foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, gerando uma grande economia para o Estado, evitando despesas com a contratação, licenças e customização de softwares de programas de ouvidoria. O Sistema SE-Ouv contempla as atividades de Ouvidoria e o módulo do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC/E-SIC) para o atendimento das solicitações de Acesso à Informação, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011(LAI).

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



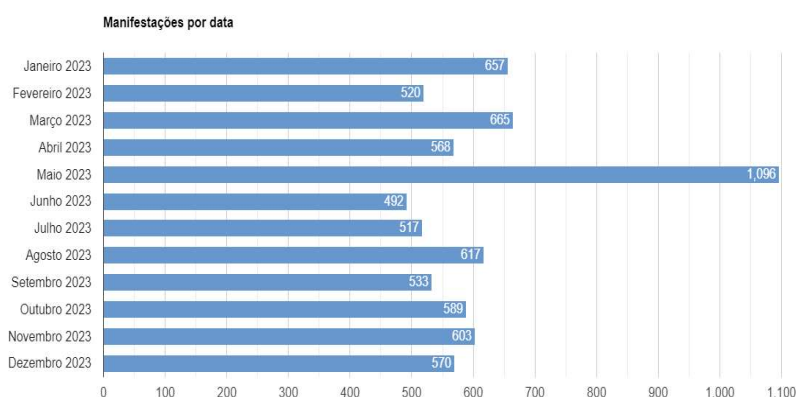
**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

O Se-Ouv é um sistema totalmente online, e a sua utilização não depende de instalação. Basta o cidadão acessar o sistema em seu navegador, inserir seu nome de usuário e senha e começar a utilizar. O SE-Ouv oferece diversas funções que aumentam a qualidade do trabalho e a eficiência da Ouvidoria, como: geração de número protocolo, alertas por e-mail sobre os trâmites de manifestações e o acompanhamento em tempo real dos prazos de atendimento. Além disso, o sistema permite a emissão de gráficos e relatórios gerenciais, apresentando dados estatísticos que identificam os pontos fortes e fracos dos serviços prestados pelo Estado, possibilitando a melhoria da qualidade das políticas públicas.

O SE-Ouv será utilizado por todos os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, consolidando a formação da Rede de Ouvidorias do Estado de Sergipe.

A seguir, serão apresentados os gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utilizam o Sistema SE-OUV como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI, demandados pelos cidadãos/usuários.

### **Gráfico 1 – Manifestações por mês**



**Fonte:** Sistema SE-OUV

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



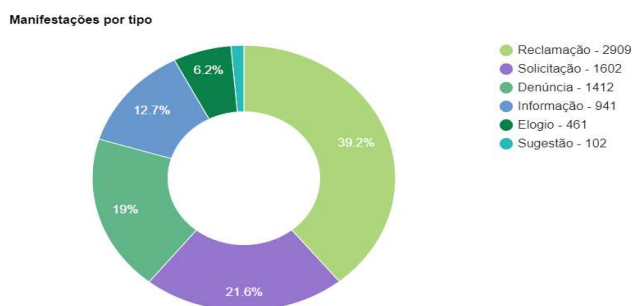
**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

O **gráfico 1** demonstra o número de manifestações apresentadas por mês. Entre os dias *01 de JANEIRO à 31 de DEZEMBRO do corrente*, os cidadãos/usuários registraram **7.427 manifestações** junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-OUV).

### Gráfico 2 – Por Tipo de Manifestação

Conforme o **gráfico 2**, a tipologia que apresentou o maior número de manifestações entre 01 de janeiro à 31 de dezembro foram as reclamações, com **2.909** demandas, representando (39.2%) das demandas.

Com relação as outras tipologias, foram realizadas **1.602** solicitações que representaram (21.6%), **1.412** denúncias (19%), **941** pedidos de Acesso à Informação/LAI (12,7%), **461** elogios (6.2%) e **102** sugestões (1.4%).



SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE

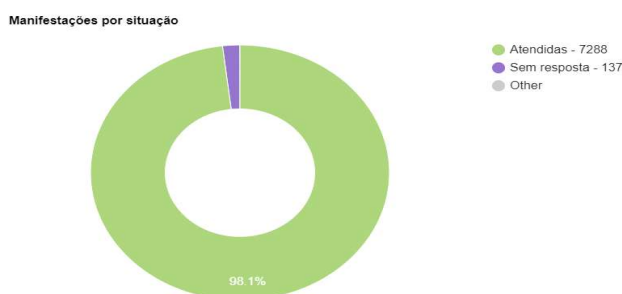


**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### Gráfico 3 – Por Situação da Manifestação

Com relação aos atendimentos das manifestações, o **gráfico 3** aponta que os cidadãos/usuários realizaram um total de **7.427** manifestações, dessas, **7.288** apresentam o status de Atendidas, representando (98,1%) de efetividade nos atendimentos e **137** estão com status Em Trâmite, representando assim (1,8%) das manifestações.

Vale salientar que o índice de resolutividade das manifestações encontra-se em (98.1%), alcançando níveis de excelência no atendimento das manifestações.



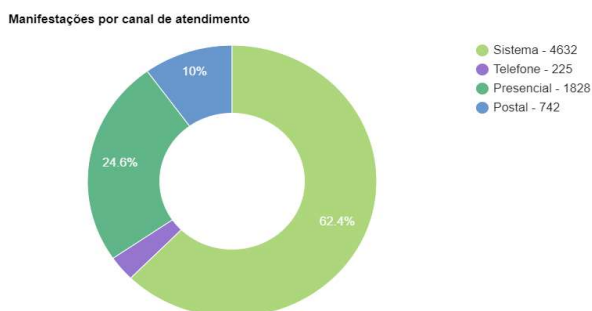
### Gráfico 4 – Por Canal de Atendimento

Conforme se apresenta no **gráfico 4**, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos/usuários foi a Internet/Sistema. **4.632** manifestantes realizaram cadastro no sistema SE-OUV para envio de suas demandas, representando (62.4%) dos atendimentos de ouvidoria. **225** cidadãos realizaram suas manifestações através de meio telefônico, o que representa (3%) dos atendimentos. **1.828** atendimentos foram realizados presencialmente nos órgãos/entidades (24.6%), e **742** foram registrados por meio postal (10%).

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE

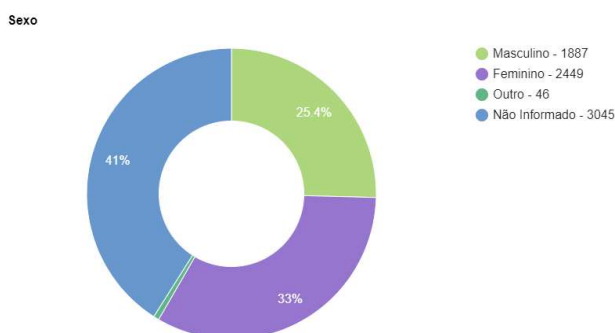


**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



### Gráfico 5 – Por Gênero

Quanto ao perfil dos manifestantes por gênero, o **gráfico 5** demonstra que **1.887** manifestações foram realizadas por cidadãos do gênero Masculino, o que representa (25.4%) do público que demandou as ouvidorias do Poder Executivo Estadual. **2.449** manifestações foram registradas pelo gênero Feminino, representando (33%) das manifestações apresentadas. **3.045** manifestações foram realizadas por público Não informado, o que representa (41%) dos registros, e **46** demandas foram realizadas por pessoa física na opção Outro, que equivale a (0.6%).



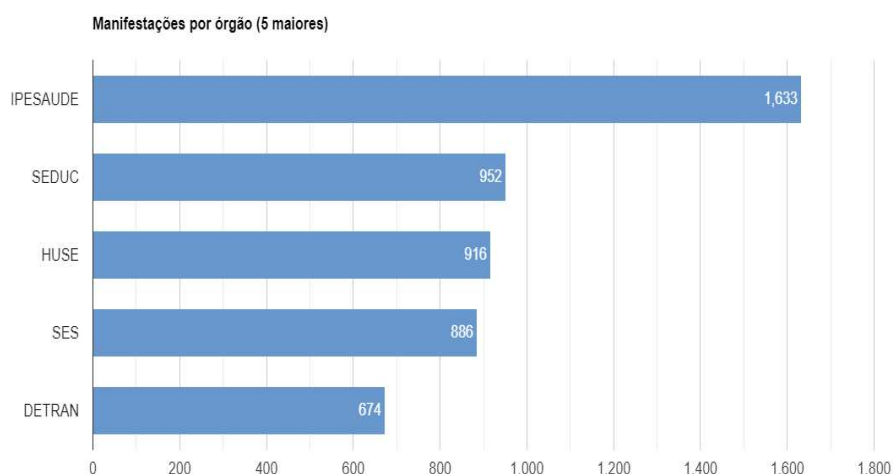
SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### Gráfico 6 – Por Órgão/Entidade

No **gráfico 6**, estão representados os órgãos/entidades que foram mais demandados nos meses de janeiro a dezembro do corrente. Os cinco órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual que mais registraram manifestações foram: O IPESAÚDE com **1.633** das manifestações, a SEDUC com **952**, o HUSE com **916**, a SES com **886** registros e o DETRAN com **674** das manifestações.



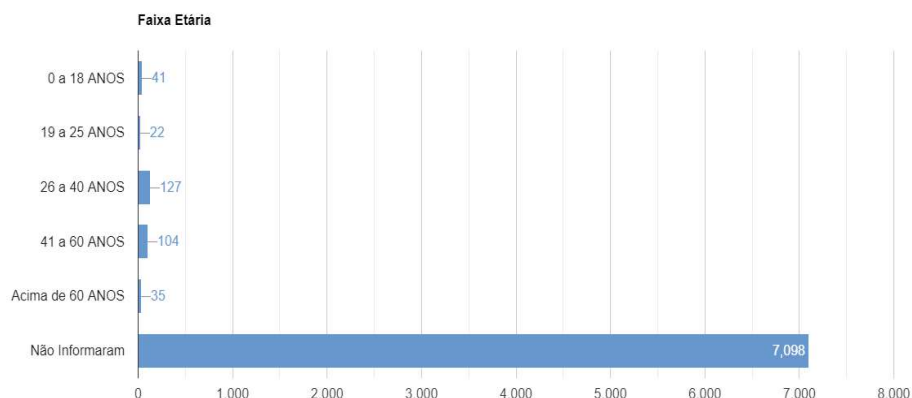
### Gráfico 7 – Por Faixa Etária

Quanto à faixa etária dos manifestantes, o **gráfico 7** mostra que **7.098** usuários preferiram não informar a idade. Dos usuários que informaram, **127** tinham idade entre (26 a 40 anos), **104** de (41 a 60 anos), **22** manifestantes tinham de (19 a 25 anos), **35** tinham acima de 60 anos e **41** tinham idade de zero a 18 anos.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE

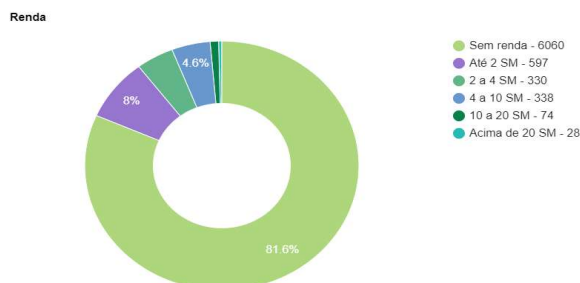


**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**Gráfico 8 – Por Renda**

Com relação a renda dos manifestantes, o **gráfico 8** mostra que, **6.060** dos usuários declararam não possuir renda, o que equivale a (81.6%) dos manifestantes. **597** informaram receber até dois salários (8%), **330** recebem de dois a quatro salários (4.4%), **338** de quatro a dez salários (4.6%), **74** informaram receber de dez a vinte salários (1%) e **28** acima de vinte salários (0.4%).



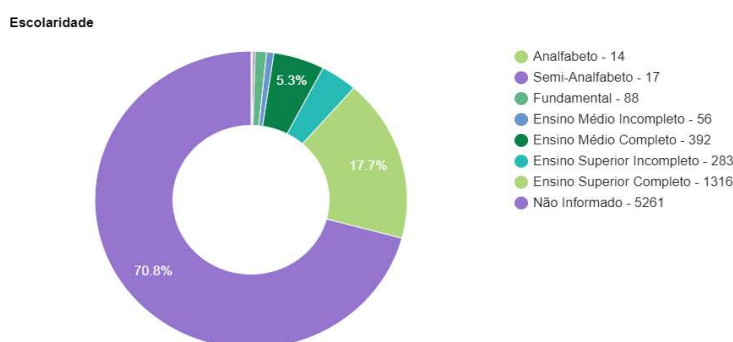
SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### Gráfico 9 – Por nível de escolaridade

O **gráfico 9** demonstra o nível de escolaridade dos cidadãos/usuários que utilizaram o sistema de ouvidorias. **5.261** dos manifestantes não informaram sua escolaridade, o que representa (70.8%). Observa-se no gráfico abaixo que o público que informou seu nível de escolaridade, prevalecem os usuários com Ensino Superior Completo com **1.316** registros (17.7%), com Ensino Superior Incompleto são **283** (3.8%), Ensino Médio Completo foram **392** (5.3%), Ensino Médio Incompleto foram **56** (0.8%), Ensino Fundamental teve um total de **88** (1.2%), Semianalfabetos **17** (0.2%) e Analfabetos foram **14** (0.2%).



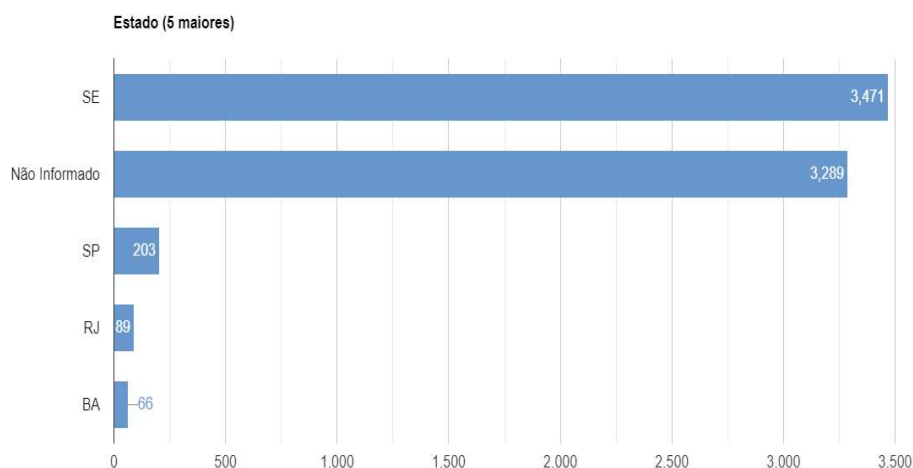
### Gráfico 10 – Por Ente Federativo

O **gráfico 10** demonstra que, dos entes federativos que mais demandaram o Sistema de Ouvidorias do Estado de Sergipe, **3.471** são oriundos de Sergipe (SE), **3.289** preferiram não informar sua localização (\*), **203** são oriundos do Estado de São Paulo (SP), **89** do Estado Do Rio de Janeiro (RJ) e **66** são da Bahia (BA).

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**Gráfico 11 – Por Tema (5 temas mais Demandados)**

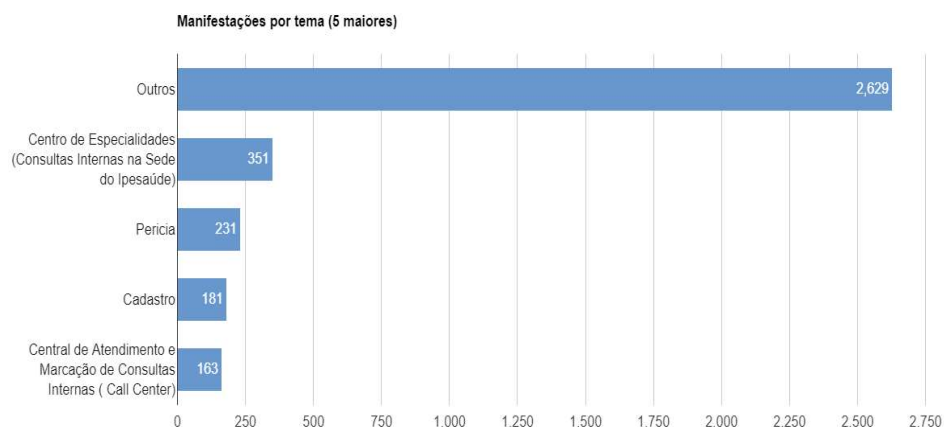
O **gráfico 11** revela os temas mais demandados pelos usuários/cidadãos na plataforma do SE-OUV. Verifica-se que a opção **Outros** destaca-se com um quantitativo superior aos demais. Observamos ainda, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado – TCE não existe a obrigatoriedade do preenchimento do referido item (Tema).

A opção **Outros** aparece com **2.629** manifestações dos mais variados temas, seguida pelo tema Centro de Especialidades (Consultas Internas na sede do Ipesaúde - (IPESAÚDE). Com **351** manifestações aparece o tema: Perícia (IPESAÚDE), com **231** o tema: Cadastro (IPESAÚDE) com **181** registros. E para finalizar o presente relatório, o tema: Central de Atendimento e Marcação de Consultas/Call Center, aparece com **163** registros de manifestações (IPESAÚDE).

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



Consolidando a formação da Rede de Ouvidorias do Estado de Sergipe, segue a composição da Rede Estadual:

| ÓRGÃO  | NOME                   |
|--------|------------------------|
| ADEMA  | GLEYCE ***** CARVALHO  |
| ADEMA  | RAFAELA ***** GHIDINI  |
| AGRESE | JULIANA ***** COSTA    |
| AGRESE | MARCELLA ***** MATA    |
| AGRESE | SUZANA ***** SOUZA     |
| BANESE | LETICIA ***** SANTOS   |
| BANESE | ANA ***** VASCONCELOS  |
| CBM    | TEN.CEL ***** JÚNIOR   |
| CBM    | TEN.CEL ***** OLIVEIRA |
| CEHOP  | MARIA ***** SANTOS     |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|         |                          |
|---------|--------------------------|
| CEHOP   | LÍCIA ***** HORA         |
| CODERSE | MARCIA ***** MENEZES     |
| CODERSE | FÁBIO ***** BRITO        |
| CODISE  | CAMILA ***** MENEZES     |
| CODISE  | NAIANA ***** LIMA        |
| DER     | ROSELI ***** SILVA       |
| DER     | RENNAN ***** ALBUQUERQUE |
| DESO    | ANA ***** FIGUEIREDO     |
| DESO    | ANDRE ***** LEITE        |
| DETRAN  | MÉRCIA ***** NASCIMENTO  |
| DETRAN  | IRAÊ ***** SILVA         |
| DPE     | JOSÉ ***** NETO          |
| DPE     | LUCIANO ***** JÚNIOR     |
| DPE     | RENATA ***** MELO        |
| EMDAGRO | CARLOS ***** MELO        |
| EMDAGRO | MARIA ***** OLIVEIRA     |
| EMGETIS | CRISTINA ***** MOREIRA   |
| EMGETIS | ILDA ***** BARRETO       |
| EMSETUR | LAUDICÉIA ***** ALVES    |
| EMSETUR | GLISIA ***** BEZERRA     |
| FAPITEC | DIRON ***** CRUZ         |
| FAPITEC | MARIA ***** OLIVEIRA     |
| FHS     | OLIVIA ***** ROCHA       |
| FSPH    | MARIA ***** DIAS         |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|          |                          |
|----------|--------------------------|
| FUNCAP   | NAYARA ***** MENEZES     |
| FUNESA   | MARIA ***** OLIVEIRA     |
| FUNESA   | GLAUBERT ***** GUIMARAES |
| HPM      | CANDIDA ***** SANTOS     |
| HUSE     | ROSA ***** SANTOS        |
| HUSE     | TERESA ***** SANTOS      |
| IOSE     | NADJANE ***** SANTOS     |
| IOSE     | NIVALDA ***** SOUZA      |
| IPESAÚDE | ALINE ***** ALMEIDA      |
| IPESAÚDE | PAULA ***** SOUZA        |
| ITPS     | SUELI ***** SANTOS       |
| ITPS     | DEBORAH ***** FRANCA     |
| ITPS     | ELOIZA ***** SANTOS      |
| JUCESE   | AROALDO ***** MELO       |
| JUCESE   | SILVANE ***** AZEVEDO    |
| PGE      | GILVANETE ***** LOSILLA  |
| PGE      | EDUARDO ***** FILHO      |
| PM       | TEN.CEL ***** NASCIMENTO |
| PM       | TEN.CEL ***** MAIA       |
| PRONESE  | GLEYCIENE ***** RAMOS    |
| PRONESE  | TÂNIA ***** DANTAS       |
| RENASCER | ANTONIO ***** FERREIRA   |
| RENASCER | ANA ***** NASCIMENTO     |
| SEAD     | IEDA ***** OLIVEIRA      |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|         |                            |
|---------|----------------------------|
| SEAD    | ANA ***** CANTANHÊDE       |
| SEAGRI  | VALMIRA ***** AMARAL       |
| SEAGRI  | AIRNEA ***** CARDOSO       |
| SEASC   | MANUELA ***** RIBEIRO      |
| SEASC   | KARLA ***** PORTO          |
| SECC    | RAQUEL ***** JESUS         |
| SECC    | ZENÓBIA ***** SANTOS       |
| SECC    | LARISSA ***** SILVEIRA     |
| SECOM   | VIVIANE ***** CAVALCANTE   |
| SECOM   | JAMILE ***** FREIRE        |
| SEDETEC | PEDRO ***** SILVA          |
| SEDETEC | ANDRÉ ***** ARAGÃO         |
| SEDUC   | ALLEF ***** PAIXÃO         |
| SEDUC   | ANA ***** OLIVA            |
| SEDURBI | AMANDA ***** FONTES        |
| SEDURBI | EMILE ***** CARTAXO        |
| SEEL    | SHEILA ***** DIAS          |
| SEEL    | MARIA ***** REIS           |
| SEFAZ   | ANDRE ***** IKIJIRI        |
| SEGOV   | THARCIA ***** SILVA        |
| SEGOV   | CERISE ***** SILVA         |
| SEJUC   | JULIANE ***** OLIVEIRA     |
| SEJUC   | JUCYLENE ***** VASCONCELOS |
| SEMAC   | MARLUCE ***** SILVA        |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| SEMAC                  | MILENA ***** SOBRAL     |
| SERGAS                 | JOSÉ ***** JESUS        |
| SERGIPEPREVIDÊNCI<br>A | ANGELA ***** CAMPOS     |
| SERGIPEPREVIDÊNCI<br>A | EUNICE ***** CRUZ       |
| SES                    | FLAVIA ***** SANTOS     |
| SES                    | JESSICA ***** SOUZA     |
| SES                    | VITOR ***** NASCIMENTO  |
| SES                    | ADRIANA ***** MACHADO   |
| SES                    | STEPHANE ***** SANTOS   |
| SES                    | MARIA ***** ANDRADE     |
| SETC                   | RENAN ***** FARIAS      |
| SETC                   | CARLOS ***** LIMA       |
| SETEEM                 | CARILANE ***** TOMIELLO |
| SETEEM                 | LAIRA ***** VIEIRA      |
| SETUR                  | LAUDICÉIA ***** ALVES   |
| SETUR                  | GLÍSIA ***** BEZERRA    |
| SPM                    | ELMER ***** CRUZ        |
| SPM                    | ECIENE ***** S CAMPOS   |
| SSP                    | JOSÉ ***** E FILHO      |
| SSP                    | LENISE ***** RODRIGUES  |

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

### 3.2.3 .PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Destaca-se que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC possui o **Projeto P.93. Promoção de Transparência e Integridade** do Planejamento Estratégico do Governo 2023-2026, cujo objetivo geral é a implantação do Programa de Integridade e Compliance do Estado e o fomento ao Controle Social através dos mecanismos de transparência.

O Projeto possui 10 metas que estão em fase de andamento e suas entregas estão distribuídas entre os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026.

#### **Metas PE: 2023-2026**

1. Elaborar o programa de Integridade do Estado;
2. Aprovar o Marco Regulatório do Programa de Integridade do Estado;
3. Elaborar o Código de Ética do Estado;
4. Elaborar a Política de Conflito de Interesses;
5. Contatar Empresa para o Desenvolvimento do Sistema Informatizado e Integrado de Controle Interno;
6. Elaborar e Normatizar a metodologia de avaliação e de fortalecimento da rede estadual de transparência;
7. Contratar Consultoria para implantação do novo modelo de transparência e da nova sistemática de ouvidoria do Estado;
8. Contratar empresa para o desenvolvimento do Datawarehouse da ouvidoria e de novas funcionalidades do Portal de Transparência Estadual e do Sistema SE-OUV;
9. Elaborar e implantar o Plano de Capacitação da Rede Estadual de Transparência e Controle;
10. Realizar 20 Ações de Ouvidoria Itinerante.

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## 4. NOVOS INVESTIMENTOS

### 4.1. PROFISCO II

**Metas PPA 2020 - 2023:** Adquirir (desenvolver) e implementar Sistema de informática; Contratar (alocar) serviços de software (extrator de dados) BI; Adquirir (desenvolver) e implementar Sistema de informática (a exemplo do Sistema Web Regularidade); Contratar serviço de consultoria na área de avaliação de controle interno.

O Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o Contrato de Empréstimo nº 5411/OC-BR, visando o financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – PROFISCO II/SE, sendo este executado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. O PROFISCO II/SE, passou a fazer parte do Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil, Convênio de Linha de Crédito Condicional para projetos de Investimentos (CCLIP) nº BR-X-1039, que tem por objetivo contribuir para a sustentabilidade fiscal por meio da modernização da gestão fiscal por meio de seus 3 componentes.

A SETC participa do PROFISCO II/SE sendo responsável por 2 subprodutos, a saber:

**Componente 1. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal.** Melhorar o desempenho da governança, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e melhoria da prestação de serviços.

Produto 1 - Modelo de Governança Pública Implantado. **S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

Produto 5 – Modelo de Transparência e Cidadania Fiscal Implantado. **S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.**

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE  
PROFISCO II SE**

**Componente 1 – Gestão Fazendária e Transparência Fiscal**

**NOTA TÉCNICA**

**PRODUTO 01 – MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA IMPLANTADO:**

- S01 – Sistemática de Governança do Estado Implantada;**
- S02 – Sistemática de Gestão por Resultados da SEFAZ Implantada;**
- S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada.**

**SUBPRODUTO: S03 – Sistemática de Controle Interno Implantada**

**CUSTO DO SUBPRODUTO**

**Valor total do Subproduto: R\$ 7.125.000 / US\$ 1.425.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL).**

**Componente 1 – Gestão Fazendária e Transparência Fiscal**

**NOTA TÉCNICA**

**PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO:**

- S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;**
- S02 – Programa de Educação Fiscal Implantado**

**SUBPRODUTO: S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado**

**CUSTO DO SUBPRODUTO**

**Valor total do Subproduto: R\$ 956.000 / US\$ 239.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL)**

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**Metas PPA 2020-2023:**

1. Novo Portal da Transparência estadual implantado (SETC);
2. Observatório social da gestão estadual implantado (SETC);

**Objetivo: 0013. Aprimorar a Gestão Fazendária e a Transparência Fiscal.**

A transparência pública possibilita o aumento da visibilidade da ação governamental, permitindo aos cidadãos informações com qualidade e em espaço temporal sobre os gastos efetivados pelo governo. Além disso, quando a transparência pública é eficaz a sociedade pode acompanhar os serviços prestados e exercer o controle social contribuindo efetivamente com o aperfeiçoamento da gestão pública.

Essa meta está programada dentro do Subproduto S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado.

**PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROFISCO II SE**

**Componente 1 – Gestão Fazendária e Transparência Fiscal**

**NOTA TÉCNICA**

**PRODUTO 05 – MODELO DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL IMPLANTADO:**

**S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado;**

**S02 – Programa de Educação Fiscal Implantado**

**SUBPRODUTO: S01 – Portal da Transparência Estadual Implantado**

**CUSTO DO SUBPRODUTO**

**Valor total do Subproduto: R\$ 956.000 / US\$ 239.000 (câmbio utilizado 1 USD = 5 BRL)**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

## **4.2. OUVIDORIA ITINERANTE**

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC pretende adquirir uma Unidade Móvel de Ouvidoria para percorrer os municípios do Estado de Sergipe com a intenção de registrar manifestações e fomentar o controle social. O projeto intitulado “Ouvidoria Itinerante” foi apresentado à Deputada Federal Katarina Feitoza Lima Santana, em visita técnica realizada ao Congresso Nacional, com a finalidade de obtenção de recursos de emenda parlamentar.

Essa ação terá como objetivo, fomentar a participação popular e estimular o exercício da cidadania visando levar aos cidadãos, de forma itinerante, a informação e o conhecimento sobre as ouvidorias, para que possam ser sujeitos ativos das ações públicas, refletindo no aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Governo do Estado, como também fortalecer a rede de ouvidorias setoriais instaladas nos órgãos e entidades.

Considerando a concepção de ouvidoria ativa, que além da rotina habitual, buscará, através de pesquisas junto à população, suas demandas e opiniões, tomando a iniciativa de estreitar as relações com a sociedade civil, e desta forma, esclarecendo dúvidas do cidadão que desconhece a sua relação com o Poder Executivo Estadual.

Nesse contexto, a proposta do “Projeto de Ouvidoria Itinerante” contará com a participação de uma equipe composta por servidores qualificados da OGE/SETC e ouvidores setoriais selecionados, para promover a divulgação institucional por meio de material de divulgação informativo, acerca da atuação da OGE/SETC no âmbito do controle social e fiscalização dos serviços públicos.

Desse modo, seguiremos um cronograma de visitas por município ou evento governamental. As ações serão divulgadas previamente para noticiar a ida desses profissionais aos locais e incentivar a participação da população.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

O valor estimado para aquisição e customização da unidade móvel do Projeto do Ouvidoria Itinerante perfaz o valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e encontra-se protocolado o Ofício sob nº375/2023-SETC, de 31/08/2023 no gabinete da Deputada Federal.



#### **4.3. CONTRATO DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O processo sob nº161/2023 foi encaminhado à SECLOG para realização de licitação o Termo de Referência para contratação da prestação de serviços de mão de obra continuado de EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS NA ÁREA DE TI, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

CONTROLE, na manutenção, suporte e implantação de software de apoio à gestão, automatização dos controles e processos operacionais e administrativos relacionados ao portal de transparência estadual, ao sistema de ouvidorias do Estado (SeOuv), ao sistema de avaliação de portais, ao site do órgão e outros sistemas que venham ser adquiridos ou desenvolvidos no órgão.

#### **4.4 PROJETO DE LEI QUE CRIA A CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

**Metas PPA 2020 – 2023:** Admitir 20 (vinte) Analistas de Controle;

Encontra-se fase de finalização o processo de nº 1555/2023 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a transformação da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC) em Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe (SCGE), e cria o Conselho do Sistema de Controle Interno e Transparência do Poder Executivo Estadual (CSCIT) e a carreira de Analista de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023

**Silvana Maria Lisboa Lima**  
Secretária de Estado da Transparência e Controle

**Sheila Feitosa Macedo**  
Superintendente Executiva

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

**Helber Andrade Souza**  
Ouvidor -Geral

**Carlos Eduardo de Mello Lima**  
Assessoria Técnica

**José Ney Marinho**  
Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe

**Rafael Santos Pereira**  
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

**Fernando Gomes de Miranda**  
Núcleo de Transparência e Modernização

**Etel Soares Mendes**  
Núcleo de Integridade

**Hélio Sabino José Ribeiro Chaves**  
Diretoria Administrativa e Financeira

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MK76-N5I7-ZVGC-I712



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:32:44 (Certificado Digital)

ANEXO III  
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL  
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III  
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL  
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

ANEXO III  
ROL DE RESPONSÁVEIS

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL  
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

# Diário Oficial

suplemento

Nº 29.070

segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO ESTADO

## **DECRETO**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Secretária de Estado da  
Administração.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

### **NOMEAR**

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**, CPF (MF) nº XXX.731.035-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

# Diário Oficial **Nº 29.070**

**segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe**

GOVERNO DO ESTADO

## **DECRETO**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Designa Secretária de Estado da Administração, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

### **DESIGNAR**

*LUCIVANDA NUNES RODRIGUES*, CPF nº XXX.731.035-XX, Secretária de Estado da Administração, para responder pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle, a partir de 01 de janeiro de 2023, até ulterior deliberação.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*Cristiano Barreto Guimarães*  
*Secretário Especial de Governo*

# S U P L E M E N T O

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**DISPENSAR**

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**, CPF nº XXX.731.035-XX, Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle, designada que fora por Decreto Suplementar de 09 de janeiro de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Jorge Araújo Filho**  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

**Cristiano Barreto Guimarães**  
Secretário Especial de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

# S U P L E M E N T O

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da  
Transparência e Controle.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**N O M E A R**

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araújo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

# Diário Oficial

Nº 29.187

quinta-feira, 06 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**N O M E A R**

**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**, CPF (MF) nº XXX.387.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 05 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Silvana Maria Lisboa Lima**  
**Secretária de Estado da**  
**Transparência e Controle**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

**segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe**

GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

**NOMEAR**

**HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES**, CPF (MF) nº XXX.864.535-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FÁBIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

**Lucivanda Nunes Rodrigues**  
**Secretária de Estado da Transparência e Controle**  
**em exercício**

# **Diário Oficial**

**Nº 29.073**

**quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe**

GOVERNO DE SERGIPE

## **DECRETO**

**DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

### **NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**FABIO MITIDIERI**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Lucivanda Nunes Rodrigues**  
**Secretária de Estado da Transparência e Controle**  
**(Interina)**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário Especial de Governo**

## ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE

| NOME DO OCUPANTE                 | CPF            | DENOMINAÇÃO DO CARGO                | SÍMBOLO |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------------|---------|
| GLEIDE PACHECO DE ANDRADE        | XXX.920.335-XX | ASSESSOR I                          | CCE-01  |
| ROSEMEIRE MOURA DE JESUS TAVARES | XXX.032.825-XX | ASSESSOR III                        | CCE-03  |
| CÉSAR LUIZ CORREA                | XXX.556.439-XX | ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II          | CCE-05  |
| ELIDA CARLA DA SILVA             | XXX.912.214-XX | ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II          | CCE-05  |
| MICHAEL MELO MENDONÇA            | XXX.725.605-XX | ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II          | CCE-05  |
| SILVIA DE BRITO COSTA            | XXX.614.345-XX | ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II          | CCE-05  |
| ALLAN ROOSIVAN DE OLIVEIRA SALES | XXX.693.345-XX | DIRETOR I                           | CCE-07  |
| ANA KAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO     | XXX.494.245-XX | DIRETOR I                           | CCE-07  |
| CARLOS SIDNEY DE MOURA TORRES    | XXX.436.815-XX | DIRETOR I                           | CCE-07  |
| EMILLY FARIAS ALVES SANTOS       | XXX.844.485-XX | DIRETOR I                           | CCE-07  |
| FERNANDO GOMES DE MIRANDA        | XXX.722.135-XX | DIRETOR III                         | CCE-09  |
| JANAINA CRISTINA AQUINO SILVA    | XXX.724.935-XX | DIRETOR III                         | CCE-09  |
| RAFAEL SANTOS PEREIRA            | XXX.640.245-XX | DIRETOR III                         | CCE-09  |
| ZELMA FERREIRA SANTOS            | XXX.856.535-XX | DIRETOR III                         | CCE-09  |
| AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO   | XXX.826.885-XX | COORDENADOR I                       | CCE-10  |
| JOSÉ NEY MARINHO                 | XXX.406.488-XX | CHEFE III                           | CCE-15  |
| SHEILA FEITOSA MACEDO            | XXX.973.095-XX | SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO | CCE-22  |



GOVERNO DE SERGIPE  
**DECRETO**  
DE 21 DE MARÇO DE 1988

Nomeia Técnico de Contabilidade,  
de, Classe 4, Nível 1, Código  
SEP/07-02.008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 78, item V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, item I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), tendo em vista o disposto no art. 6º da mesma Lei, resolve

**N O M E A R**

GENIVALDO MACENA DE SOUZA, habilitado e classificado no Concurso Público nº 04/87, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Classe 4, Nível 1, Código SEP/07-02.008, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Poder Executivo.

Aracaju, 21 de março de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

ORIGINAL ASSINADO PELO  
GOVERNADOR DO ESTADO

COORD. TEC. DE REG. E EDIÇÕES  
LEGISLATIVAS

ANTONIO CARLOS VALADARES  
GOVERNADOR DO ESTADO

José Everaldo de Oliveira  
Secretário de Estado da Administração

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UZBL-6FE6-M6J4-SQIG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:35:32 (Certificado Digital)

ANEXO V  
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Exercício: 2023

| Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle | E-DOC              | Assunto                                                                                                                                       | Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle                                                                                                                                                                                                  | Providências implementadas pelo Órgão/Entidade                            | Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle | Situação em 31/12/2023 (REGULAR OU PENDENTE) | Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OF. N° 142/2023-MPE                                                                          | 03600000123/2023-9 | REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL SE - 235, NO TRECHO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ | Requisitou a informação, no prazo de 15 (quinze) dias, se as obras de restauração da Rodovia Estadual SE-285, referente ao Trecho do Município de Arauá já foram concluídas, encaminhando a previsão para o término, em caso e ngativo.          | OF. 33/2023-SETC EXPEDIDO PARA SEDURBI                                    | 15 Dias                                                  | REGULAR                                      | A SEDURBI ATENDEU A REQUISIÇÃO ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 343/2023-SEDURBI. ACOSTADA A INFORMAÇÃO QUE A OBRA PERFAZ 80% DE SUA EXECUÇÃO, COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO PARA MAIO DO CORRENTE ANO. A INFORMAÇÃO FORA REPASSADA AO MPE ATRAVÉS DE AR PELO OFÍCIO N° 37/2023-SETC                                                                                                                                       |
| OF. N° 124/2023-MPE                                                                          | 03600000366/2023-2 | Ofício n° 124/2024-PJB, expedido ao Secretário de Estado da Transparência e Controle. Ref. Proej n° 78.19.01.0017                             | Requisitou, no prazo de 15 dias, o encaminhamento ao MPE manifestação técnica, em relação ao ofício n° 545/2022 oriundo da Fundação Hospitalar de Saúde                                                                                          | ELABORAÇÃO DA MINIFESTAÇÃO TÉCNICA N° 01/2023                             | 15 Dias                                                  | REGULAR                                      | As informações apresentadas nos paragrafos 3° e 4° do Ofício n° 545/2022-FHS, já foram analisadas na Manifestação Técnica n° 02/2021. A Manifestação Técnica n° 01/2023 fora encaminhadaa ao MPE através e-mail e Ofício n° 215/2023-setc                                                                                                                                                                  |
| OF. N° 98/2023/GP-TCE                                                                        | 03600000367/2023-7 | INFORMA SOBRE TREINAMENTO NOS DIAS 04 E 05/05/2023 RELATIVOS AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA ATRICON - CICLO 2023            | Informou sobre a relização de treinamento, promovido pela ATRICON, visando capacitar servidores e gestores quanto ao ciclo 2023 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, marcando o início das atividades para o exercicio de 2023. | Ocorreu a participação de servidores públicos estaduais no treinamento    | Sem prazo.                                               | REGULAR                                      | Servidores da SETC foram inscritos e estiveram presentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DILIGÊNCIA N° 79/2023-TCE                                                                    | 03600000391/2023-0 | ENCAMINHA DILIGÊNCIA - DIJUR N° 79/2023                                                                                                       | Diligenciou a SETC para que apresentasse os elementos documentais sobre processo de denúncia cujo objeto versa sobre atos de admissão de pessoal – PSS no âmbito da EMDAGRO                                                                      | OF. 204/2023-SETC expedido à EMDAGRO OF. 209/2023-SETC EXPEDIDO À SEAD    | 30 Dias                                                  | REGULAR                                      | Embora tenha sido encaminhada à SETC parte da documentação do Concurso Público n° 01/2022-EMDAGRO, mediante ofício n° 2219/2023-SEAD, ela não revela suficiente ao exeme conclusivo, para fins de registro dos atos de admissão de pessoal , dada a não disponibilização de documentos essenciais à análise. Por fim, solicitamos a postergação de prazo para o cumprimento da Diligência n° 79/2023/DIJUR |
| OF. N° 367/2023-MPE                                                                          | 03600000397/2023-8 | INFORMAÇÕES - I.C. (PROEJ N° 05.1901.0244)                                                                                                    | Requisitou que haja no prazo de (vinte) dias, uma manifestação n° 17264 e a informação tecnocientifica apresentadas pelo NOTICIANTE DO I.C N° 05.19.01.0244, em razão da CBM/SE não respondeu aos OFÍCIOS N° 818/2021 E 152/2022                 | OF. 222/2023-SETC EXPEDIDO PARA CBM/SE COM PRAZO DE 10 DIAS C/C PARA SECC | 20 Dias                                                  | REGULAR                                      | A SECC INFORMOU ATRAVÉS DO OF. N° 398/2023-SECC QUE CBM/SE JÁ HAVIA ATENDIDO A SOLICITAÇÃO ATRVÉS DO OFICIO N° 227/2022-CBM/SE VIA E-MAIL                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| OF. N° 368/2023-MPE                                                                          | 03600000398/2023-8 | INFORMAÇÕES - I.C. (PROEJ N° 05.19.01.0090)                                                                                                   | Requisitou a SETC a provocação da ADEMA que não respondeu os Ofícios n°s 770/2021 200/2022 1054/2022                                                                                                                                             | OF. N° 212/2023-SETC EXEPEDIDO A ADEMA                                    | Sem prazo.                                               | REGULAR                                      | A ADEMA ENCAMINHOU A COMUNICAÇÃO INTERNA CUJO O TEOR DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA FOI REPASSA PELA SETC AO MPE ATRAVÉS DO OFICIO N° 258/2023-SETC                                                                                                                                                                                                                                                            |
| OF. N° 426/2023-MPE                                                                          | 03600000403/2023-1 | INFORMAÇÕES - I.C. (PROEJ N° 05.21.01.0028)                                                                                                   | Requisitou a SETC a provocação do DETRAN que não respondeu os Ofícios n°s 252/2021 1070/2021 e 961/2022                                                                                                                                          | OF. N° 213/2023-SETC EXPEDIDO AO DETRAN                                   | Sem prazo.                                               | REGULAR                                      | DOC. N° 213/2023-SETC FINALIZADO POR NALEIDE DE ANDRADE SANTOS em 05/06/2023 às 11:57 Motivo: respondido                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| OF. N° 466/2023-MPE                                                                          | 03600000402/2023-5 | INFORMAÇÕES - I.C. (PROEJ N° 05.20.01.0140)                                                                                                   | Requisitou a SETC a provocação da ADEMA que não respondeu o Ofício n° 830/2022 respectivo a cópia integral do Processo Administrativo n. 032201.00218/2020-5                                                                                     | OF. N° 214/2023-SETC EXPEDIDO A ADEMA                                     | 20 DIAS                                                  | REGULAR                                      | ADEMA EM RESPOSTA AO OF. N° 214/2023-SETC INFORMOY QUE NÃO SE FEZ NECESSÁRIO INSTAURAR PAD. EM SEGUIDA A INFORMAÇÃO FOI REPASSA AO MPE ATRAVÉS DO OF. N° 263/2023-SETC                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                   |                     |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                        |            |          |                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OF. N° 06/2023-TCE                                | 03600000457/2023-6  | CONVITE PARA O I SEMINÁRIO SOBRE TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, SOB AS LEI 12.232/2010 E 14.133/2021             | Convite                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | xxx                                                                                                                                                                                    | Sem prazo. | REGULAR  | Servidores da SETC foram inscritas.                                                                                                                                                                                             |
| OF. N° 07/2023-TCE                                | 03600000462/2023-7  | PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - CONVITE PARA O TREINAMENTO DE CONTROLADORES INTERNOS E RESPONSÁVEIS PELA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA | Convite                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | xxx                                                                                                                                                                                    | Sem prazo. | REGULAR  | Servidores da SETC foram inscritos e estiveram presentes.                                                                                                                                                                       |
| DECISÃO TC N° 238992-TCE PROCESSO TC: 003708/2022 | 03600000538/2023-6  | CONTAS ANUAIS DE SECRETARIAS ESTADUAIS OU MUNICIPAIS                                                                                                   | Contas Anuais da Secretaria de Estado da Transparência e Controle. Exercício Financeiro de 201. Ausência de falhas. Pela Regularidade. Decisão unânime.                                                                                                                                                                                                                                                           | Arquivamento                                                                                                                                                                           | Sem prazo. | REGULAR  | Arquivamento.                                                                                                                                                                                                                   |
| OF. N° 9700/2023-TJ/SE                            | 03600000587/2023-1  | CONSULTA PÚBLICA - METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO                                                                                                       | Convite para participar de uma consulta pública das metas nacionais do Judiciário através de um breve formulário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fomulário encaminhado aos Diretoes da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC                                                                                          | 23/07/2023 | REGULAR  | Formulário preenchido e enviado no prazo determinado no ofício.                                                                                                                                                                 |
| OF. N° 2105/2023-TCE                              | 036000.00696/2023-1 | ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL- PROCESSO 011831/2022                                                                                                      | Através do Despacho n° 1046/2023, encaminhado a Informação Técnica n° 105/2023, com vistas a informar sobre o ingresso de elemntos documentais novoos, que passaram a integrar este processo de atos de admissão                                                                                                                                                                                                  | xxx                                                                                                                                                                                    | Sem prazo. | REGULAR  | Ofício n° 315/2023-SETC expedido para o TCE com a solicitação de proteção de prazo da Diligência n° 79/2023-DIJUR                                                                                                               |
| OF. N° 621/2023-MPE                               | 03600000708/2023-0  | REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES I.C. (PROEJ N° 30.18.01.0031)                                                                                                | Requisitou que informe se as obras de restauração da Rodovia Estadual SE-285, referente ao Trecho do Município de Arauá, já foram concluídas                                                                                                                                                                                                                                                                      | OF. 329/2023-SETC expedido para SEDURBI                                                                                                                                                | 15 Dias    | REGULAR  | A SEDURBI atendeu a requisição através n° 1206/2023-SEDURBI acostada a informação que a obra perfaz 90% de sua execução. A informação fora reencaminhada ao MPE por e-mail e AR através do ofício n° 339 /2023-SETC             |
| OF. N° 11404/2023-TJ/SE                           | 03600000754/2023-0  | DÉBITO DO TJ/SE                                                                                                                                        | Resposta ao ofício n° 318/2023-SETC, em 21 julho de 2023 sobre TJ/SE – DÉBITOS – ANATAL – IMINÊNCIA DE CADIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | xxx                                                                                                                                                                                    | Sem prazo. | REGULAR  | Arquivamento.                                                                                                                                                                                                                   |
| OF. N° 02/2023-TCE                                | 03600000980/2023-9  | ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 02/2023 - NOVAS MÉTRICAS PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA                                                                              | Orientação aos gestores quanto aos novos critérios e métricas relativos à disponibilização de dados e informações das unidades jurisdicionados do TCE/SE                                                                                                                                                                                                                                                          | Servidores da SETC foram inscritas.                                                                                                                                                    | Sem prazo. | REGULAR  | Arquivamento.                                                                                                                                                                                                                   |
| PROCESSO 201478000393 TJ/SE                       | 03600001072/2023-1  | AÇÃO CIVIL PÚBLICA                                                                                                                                     | Comunicação da decisão final aos Municípios e as Câmaras de Vereadores da região (Pacatuba, Ilha das Flores, Brejo Grande, Neópolis e Japoatã), além do Estado e da Assembleia Legislativa de Sergipe, assim como os órgãos estaduais e federais e controle (CGE, CGU, TCE e TCU), estes últimos para fins de controle da observância da penalidade em relação aos demais entes públicos.                         | xxx                                                                                                                                                                                    | Sem prazo. | REGULAR  | Arquivamento.                                                                                                                                                                                                                   |
| OF. N° 11/2023-TCE                                | 03600001173/2023-9  | SEMINÁRIO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                                                                   | Convite                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | xxx                                                                                                                                                                                    | Sem prazo. | REGULAR  | Arquivamento.                                                                                                                                                                                                                   |
| OF. N° 791/2023-TCE                               | 03600001199/2023-3  | INFORMAÇÕES - INQUÉRITO CIVIL (PROEJ N° 18.22.01.0225)                                                                                                 | Requisitou atuação da Secretaria no sentido de provocá-la para que responda aos expedientes com a finalidade de dar prosseguimento ao Inquérito Civil (IC) n. 18.22.01.0225 sob pena de configuração do crime previsto no art. 10 da Lei n. 7.347/1985.                                                                                                                                                           | Ofício n° 497/2023-SETC expedido para SEEL                                                                                                                                             | Sem prazo. | REGULAR  | Por sua vez, a SEEL nos encaminhou correspondências anexas, por meio do ofício n° 466/2023-SELL, de 20 de outubro de 2023, cujo teor de tais documentos, neste momento, os repassamos ao MPE através do Ofício n° 511/2023-SETC |
| PROCESSO JUDICIAL 201911201861 TJ/SE              | 03600001448/2023-9  | AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA                                                                                                               | INTIMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | pertecem mais ao quadro de servidores da Secretaria do Estado da Transparência e Controle –                                                                                            | Sem prazo. | REGULAR  | Arquivamento.                                                                                                                                                                                                                   |
| DILIGÊNCIA N° 257/2023-TCE TC 004962/2023         | 03600001471/2023-8  | ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL- PSS                                                                                                                       | Diligência Instrutória CJ sob n°.257/2023 - TCE em 14 de novembro de 2023, onde nos solicita a apresentação dos elementos documentais vinculado ao Processo TC 004962/2023 referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2023 SES/SE que visa atender por tempo determinado a necessidade de manutenção de serviços assistenciais e administrativos nas unidades da rede da Secretaria de Estado da Saúde. | Criação do processo administrativo n° 209/2023-CONS JURIDICA-SETC. Ofício n° 581/2023-SETC expedido para Procuradoria Geral do Estado – PGE. Ofício n° 577/2023-SETC expedido para SES | Sem prazo. | PENDENTE | Solicitamos a dilação de prazo de 30 (trinta ) dias para o atendimento da Diligência Instrutória CJ sob n°.257/2023-TCE, respeitando à emissão dos pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal.                |
| OF. N° 12/2023-TCE                                | 03600001483/2023-0  | SEMINÁRIO PEQUENOS NEGÓCIOS, COMPRAS PÚBLICAS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                   | Convite                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | xxx                                                                                                                                                                                    | Sem prazo. | REGULAR  | Servidores da SETC foram inscritos e estiveram presentes.                                                                                                                                                                       |

|                          |                    |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                            |     |            |          |                                                                                                                     |
|--------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER N° 3109/2023-TCE | 03600001553/2023-2 | PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA DILIGÊNCIA N° 257/2023 - PROTOCOLO N° 011090/2023 - REF. PROCESSO TC 004962/2023 | Trata-se de pedido de prorrogação de prazo ao atendimento à diligência n° 257/2023 referente ao Processo n° 004962/2023                                                                    | xxx | Sem prazo. | PENDENTE | Deferimento da prorrogação do prazo para atendimento à Diligência n° 257/2023, referente ao Processo TC 004962/2023 |
| OF. N° 300/2023-TCE      | 03600001636/2023-1 | INFORMA SOBRE PENDÊNCIAS                                                                                 | Em atenção ao ofício n° 600/2023-SETC, protocolizado na Corte de Contas sob n° 011346/2023, recebemos, a comprovação de regularidade de Situação Fiscal da Receita Federal do Brasil – RFB | xxx | Sem prazo. | REGULAR  | Arquivamento.                                                                                                       |
|                          |                    |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                            |     |            |          |                                                                                                                     |

 Documento assinado digitalmente

**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 23/04/2024 13:52:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V0LI-MD4G-U14C-UDGA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:37:12 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 23/04/2024 13:52:44 (Certificado Digital)

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023****36000 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Legislação: Decreto Estadual nº 5819, de 28 de julho de 1983; Lei nº 3.591, de 09 de janeiro de 1995; Lei nº 3.630, de 26 de junho de 1995; Lei nº 6.130, de 02 de abril de 2007; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Como órgão central do sistema estadual de controle interno, a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual; o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando a salvaguarda do erário e patrimônio públicos do Estado; a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento; o incremento da transparência da gestão pública estadual; a supervisão e o controle da regularidade da Administração Pública Estadual junto ao cadastro único de convênios da União Federal; a prevenção e o combate, em concurso com a Procuradoria-Geral do Estado, à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (G): 0053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 36101.04.124.0053.0943 - Manutenção Administrativa da SETC

Finalidade: Assegurar o provimento de recursos materiais e financeiros necessários ao o adequado funcionamento do Órgão.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
| Órgão Mantido  | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 36101.04.124.0053.0944 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Prover a disponibilidade de pessoal qualificado para a execução das atividades da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Folha de Pessoal Paga | UNIDADE        | 13          |

Atividade: 36101.04.124.0053.0945 - Gestão do Controle Interno Estadual

Finalidade: Efetivar o cumprimento da missão do Órgão Central de Controle Interno do Governo Estadual.

| <u>Produto</u>          | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------------|----------------|-------------|
| Controle Interno Gerido | PERCENTUAL     | 100         |

Atividade: 36101.04.126.0053.0946 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | PERCENTUAL     | 100         |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 R\$ 1,00  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                 |       |      |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                               | FUNTE | CO   | TOTAL            |
| <b>PROGRAMA (G): 0053 - Gestão e Manutenção da Transparência e Controle</b> |       |      |                  |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                           | 1500  | 0000 | 3.500.000        |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                           | 1500  | 0000 | 200.000          |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                            | 1500  | 0000 | 250.000          |
| 4.4.90 Investimentos                                                        | 1500  | 0000 | 50.000           |
| Atividade : 04.124.0053.0943 - Manutenção Administrativa da SETC            |       |      | 190.000          |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                            | 1500  | 0000 | 170.000          |
| 4.4.90 Investimentos                                                        | 1500  | 0000 | 20.000           |
| Atividade : 04.124.0053.0944 - Pagamento de Pessoal Ativo                   |       |      | 3.760.000        |
| 3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais                                           | 1500  | 0000 | 3.500.000        |
| 3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais                                           | 1500  | 0000 | 200.000          |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                            | 1500  | 0000 | 60.000           |
| Atividade : 04.124.0053.0945 - Gestão do Controle Interno Estadual          |       |      | 20.000           |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes                                            | 1500  | 0000 | 20.000           |
| Atividade : 04.126.0053.0946 - Gestão da Tecnologia da Informação           |       |      | 30.000           |
| 4.4.90 Investimentos                                                        | 1500  | 0000 | 30.000           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                        |       |      | <b>4.000.000</b> |

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

RESUMO DO ÓRGÃO

36000 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

36101 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES         |       |      |           |
|-------------------------------------|-------|------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO                       | FONTE | CO   | TOTAL     |
| GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO |       |      | 4.000.000 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais      |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 3.700.000 |
| 3 - Outras Despesas Correntes       |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 250.000   |
| 4 - Investimentos                   |       |      |           |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 50.000    |
| FONTES DE RECURSO                   |       |      | 4.000.000 |
| Recursos não Vinculados de Impostos | 1500  | 0000 | 4.000.000 |



Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 23/04/2024 13:52:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ARJG-PUFB-GN20-VDWN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:38:48 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 23/04/2024 13:52:44 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

| CRÉDITOS POR FONTE                                                         |      |        |                |                               |                   |             |          |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|-------------------------------|-------------------|-------------|----------|------------------------------------|
| Posição em 31/12/2023                                                      |      |        |                |                               |                   |             |          |                                    |
| Valores em R\$                                                             |      |        |                |                               |                   |             |          |                                    |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                |      |        |                |                               |                   |             |          |                                    |
| UNIDADE GESTORA: 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE |      |        |                |                               |                   |             |          |                                    |
| GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO                                            |      |        |                |                               |                   |             |          |                                    |
| .....INSTRUMENTO.....                                                      |      |        | DATA DA        | .....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA..... |                   |             |          | .....FONTE DE FINANCIAMENTO.....   |
| DATA PUBLIC                                                                | TIPO | NÚMERO | CONTABILIZAÇÃO | UNID ORC.                     | PROGRAMA TRABALHO | FONTE       | NATUREZA | TIPO                               |
| 14/12/2023                                                                 | PORT | 619    | 14/12/2023     | 36101                         | 04124005309430000 | 15000000000 | 3390     | ANU DOT PRÓPRIA                    |
|                                                                            |      |        |                |                               |                   |             |          | VALOR                              |
|                                                                            |      |        |                |                               |                   |             |          | 15.000,00                          |
|                                                                            |      |        |                |                               |                   |             |          | Total:                             |
|                                                                            |      |        |                |                               |                   |             |          | 15.000,00                          |
|                                                                            |      |        |                |                               |                   |             |          | TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO: |
|                                                                            |      |        |                |                               |                   |             |          | 15.000,00                          |

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SAENCO JOSE RIBEIRO CHAVEZ



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                |      |        |                |                               |                   |             |          | REDUÇÕES              | Valores em R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|-------------------------------|-------------------|-------------|----------|-----------------------|----------------|
| UNIDADE GESTORA: 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE |      |        |                |                               |                   |             |          | Posição em 31/12/2023 |                |
| GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOUREO                                            |      |        |                |                               |                   |             |          |                       |                |
| .....INSTRUMENTO.....                                                      |      |        | DATA DA        | .....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA..... |                   |             |          |                       |                |
| DATA PUBLIC                                                                | TIPO | NÚMERO | CONTABILIZAÇÃO | UNID ORC.                     | PROGRAMA TRABALHO | FONTE       | NATUREZA |                       | VALOR TOTAL    |
| 14/12/2023                                                                 | PORT | 619    | 14/12/2023     | 36101                         | 04124005309440000 | 15000000000 | 3190     |                       | 15.000,00      |
| TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:                                         |      |        |                |                               |                   |             |          |                       | 15.000,00      |

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVEZ



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

| RESUMO GERAL                     |                |
|----------------------------------|----------------|
|                                  | Valores em R\$ |
| TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:         | 15.000,00      |
| TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:         | 15.000,00      |
| TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs: | 0,00           |

Documento assinado digitalmente por  
SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVEZ

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVEZ

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H0OD-QX21-YYKX-T7ZE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:39:36 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 23/04/2024 13:52:44 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICASDEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR  
ÓRGÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                            | DOTAÇÃO<br>INICIAL | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | DESTAQUE DE<br>CRÉDITO | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS EXECUTADAS |               | RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROC. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-----------------------------|
|        |                                                                                                                                          |                    |                        |                        |                       | NO PERÍODO          | ATÉ O PERÍODO | NO PERÍODO          | ATÉ O PERÍODO |                             |
| 36000  | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E<br>CONTROLE                                                                                      | 4.000.000,00       | -                      | -                      | 4.000.000,00          | 2.605.084,52        | 2.605.084,52  | 2.573.343,32        | 2.573.343,32  | -                           |
| 3.0.00 | DESPESAS CORRENTES                                                                                                                       | 3.950.000,00       | -                      | -                      | 3.950.000,00          | 2.585.450,97        | 2.585.450,97  | 2.553.709,77        | 2.553.709,77  | -                           |
| 3.1.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                                               | 3.700.000,00       | (15.000,00)            | -                      | 3.685.000,00          | 2.377.440,37        | 2.377.440,37  | 2.349.059,97        | 2.349.059,97  | -                           |
| 3.1.90 | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                       | 3.500.000,00       | (55.000,00)            | -                      | 3.445.000,00          | 2.152.558,03        | 2.152.558,03  | 2.124.177,63        | 2.124.177,63  | -                           |
| 3.1.91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE<br>ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 200.000,00         | 40.000,00              | -                      | 240.000,00            | 224.882,34          | 224.882,34    | 224.882,34          | 224.882,34    | -                           |
| 3.3.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                | 250.000,00         | 15.000,00              | -                      | 265.000,00            | 208.010,60          | 208.010,60    | 204.649,80          | 204.649,80    | -                           |
| 3.3.90 | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                       | 250.000,00         | 15.000,00              | -                      | 265.000,00            | 208.010,60          | 208.010,60    | 204.649,80          | 204.649,80    | -                           |
| 4.0.00 | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                      | 50.000,00          | -                      | -                      | 50.000,00             | 19.633,55           | 19.633,55     | 19.633,55           | 19.633,55     | -                           |
| 4.4.00 | INVESTIMENTOS                                                                                                                            | 50.000,00          | -                      | -                      | 50.000,00             | 19.633,55           | 19.633,55     | 19.633,55           | 19.633,55     | -                           |
| 4.4.90 | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                       | 50.000,00          | -                      | -                      | 50.000,00             | 19.633,55           | 19.633,55     | 19.633,55           | 19.633,55     | -                           |
| TOTAL  |                                                                                                                                          | 4.000.000,00       |                        | -                      | 4.000.000,00          | 2.605.084,52        | 2.605.084,52  | 2.573.343,32        | 2.573.343,32  | -                           |



Assinatura digital de Helio Cabano Junior

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO CABANO JUNIOR em 20/09/2023 às 14:05:41. O código de verificação é 89BO-IWNO-TNH4.

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OUME-89BO-IWNO-TNH4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:41:02 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 23/04/2024 13:52:44 (Certificado Digital)

|                                                           |  |                                                                                 |  |  |                |  |  |
|-----------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------|--|--|
| <b>GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE</b>                       |  | COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64) |  |  | EXERCÍCIO/2023 |  |  |
| <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>                              |  |                                                                                 |  |  | QUADRO 10      |  |  |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS</b>              |  |                                                                                 |  |  |                |  |  |
| 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE |  | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023                                |  |  | R\$1,00        |  |  |

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                    | ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO | ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO | DESTAQUE / REMANEJAMENTO | AUTORIZADO   | REALIZADO    | DIFERENÇA    |
|------------------|--------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 36.000           | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | 4.015.000,00              | -                         | (15.000,00)              | 4.000.000,00 | 2.605.084,52 | 1.394.915,48 |
| 36.101           | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | 4.015.000,00              | -                         | (15.000,00)              | 4.000.000,00 | 2.605.084,52 | 1.394.915,48 |
| 04.124.0053.0943 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SETC                | 205.000,00                | -                         | -                        | 205.000,00   | 173.323,37   | 31.676,63    |
| 3390             | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 185.000,00                | -                         | -                        | 185.000,00   | 153.689,82   | 31.310,18    |
| 4490             | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 20.000,00                 | -                         | -                        | 20.000,00    | 19.633,55    | 366,45       |
| 04.124.0053.0944 | PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO                       | 3.760.000,00              | -                         | (15.000,00)              | 3.745.000,00 | 2.425.421,15 | 1.319.578,85 |
| 3190             | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 3.500.000,00              | -                         | (55.000,00)              | 3.445.000,00 | 2.152.558,03 | 1.292.441,97 |
| 3191             | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE   | 200.000,00                | -                         | 40.000,00                | 240.000,00   | 224.882,34   | 15.117,66    |
| 3390             | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 60.000,00                 | -                         | -                        | 60.000,00    | 47.980,78    | 12.019,22    |
| 04.124.0053.0945 | GESTÃO DO CONTROLE INTERNO ESTADUAL              | 20.000,00                 | -                         | -                        | 20.000,00    | 6.340,00     | 13.660,00    |
| 3390             | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 20.000,00                 | -                         | -                        | 20.000,00    | 6.340,00     | 13.660,00    |
| 04.126.0053.0946 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO               | 30.000,00                 | -                         | -                        | 30.000,00    | -            | 30.000,00    |
| 4490             | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 30.000,00                 | -                         | -                        | 30.000,00    | -            | 30.000,00    |
|                  | TOTAL                                            | 4.015.000,00              | -                         | (15.000,00)              | 4.000.000,00 | 2.605.084,52 | 1.394.915,48 |

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA SBOA LIMA e HELIO SBOA LIMA

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EM7H-UMQK-FXCI-KNLS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:42:34 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:50:21 (Certificado Digital)



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG**  
 (Anexo 10 da lei 4.320/64)  
 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

**Contas Anuais 2023**

**QUADRO 09**

**R\$1,00**

| CÓDIGO        | ESPECIFICAÇÃO                                         | RECEITA |            | DIFERENÇA |            |
|---------------|-------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|------------|
|               |                                                       | ORÇADA  | ARRECADADA | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 1.0.0.0.00.00 | Receitas Correntes                                    | -       | 161,84     | 161,84    | -          |
| 1.9.0.0.00.00 | Outras Receitas Correntes                             | -       | 161,84     | 161,84    | -          |
| 1.9.1.0.00.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais       | -       | 161,84     | 161,84    | -          |
| 1.9.1.1.00.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais       | -       | 161,84     | 161,84    | -          |
| 1.9.1.1.01.00 | Multas Previstas em Legislação Específica             | -       | 161,84     | 161,84    | -          |
| 1.9.1.1.01.01 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | -       | 161,84     | 161,84    | -          |
| 2.0.0.0.00.00 | Receitas de Capital                                   | -       | 3.030,00   | 3.030,00  | -          |
| 2.2.0.0.00.00 | Alienação de Bens                                     | -       | 3.030,00   | 3.030,00  | -          |
| 2.2.1.0.00.00 | Alienação de Bens Móveis                              | -       | 3.030,00   | 3.030,00  | -          |
| 2.2.1.3.00.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                 | -       | 3.030,00   | 3.030,00  | -          |
| 2.2.1.3.01.00 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes                 | -       | 3.030,00   | 3.030,00  | -          |
| 2.2.1.3.01.01 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal     | -       | 3.030,00   | 3.030,00  | -          |
|               | TOTAL GERAL                                           | -       | 3.191,84   | 3.191,84  | -          |

Documento assinado digitalmente

HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
 SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OTW9-0MVG-F6A7-GW2W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:43:43 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:50:21 (Certificado Digital)

|                                                                                    |          |                                                                    |                            |                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|--------------|
| ESTADO DE SERGIPE                                                                  |          | DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS |                            | EXERCICIO/2023 |              |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                                              |          | (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)                                       |                            | QUADRO 01      |              |
| SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS                                              |          | PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023                   |                            | R\$1,00        |              |
| 361010 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                          |          |                                                                    |                            |                |              |
| RECEITA                                                                            | VALORES  | DESPESA                                                            | VALORES                    |                |              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                          | 161,84   |                                                                    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.377.440,37   |              |
|                                                                                    |          |                                                                    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 208.010,60     |              |
| DEFICIT CORRENTE                                                                   |          | 2.585.289,13                                                       |                            |                |              |
| TOTAL                                                                              |          | 2.585.450,97                                                       | TOTAL                      |                | 2.585.450,97 |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                                |          | 3.030,00                                                           | DESPESAS DE CAPITAL        |                | 19.633,55    |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                                  | 3.030,00 |                                                                    | INVESTIMENTOS              | 19.633,55      |              |
| DEFICIT DE CAPITAL                                                                 |          | 16.603,55                                                          |                            |                |              |
| TOTAL                                                                              |          | 16.603,55                                                          | TOTAL                      |                | 19.633,55    |
|  |          |                                                                    |                            |                |              |
| RECEITAS CORRENTES                                                                 | 161,84   | RESUMO                                                             | DESPESAS CORRENTES         | 2.585.450,97   |              |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                                | 3.030,00 |                                                                    | DESPESAS DE CAPITAL        | 19.633,55      |              |
| TOTAL                                                                              |          | 3.191,84                                                           |                            |                | 2.605.084,52 |
| DEFICIT DE EXECUÇÃO                                                                |          |                                                                    |                            |                | 2.601.892,68 |
| TOTAL                                                                              |          | 2.605.084,52                                                       | TOTAL                      |                | 2.605.084,52 |

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZTBF-A4E1-GRHT-CXBR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:44:44 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:50:21 (Certificado Digital)



| Título                        | Saldo Anterior | Inscrição  | Baixa Exercício | Saldo para<br>Exercício Seguinte |
|-------------------------------|----------------|------------|-----------------|----------------------------------|
| RESTOS A PAGAR                | 89.480,82      | 31.741,20  | 89.480,82       | 31.741,20                        |
| SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR    | 0,00           | 0,00       | 0,00            | 0,00                             |
| DEPÓSITOS                     | 3.588,85       | 534.517,29 | 525.086,35      | 13.019,79                        |
| CONSIGNAÇÕES                  | 3.515,82       | 531.717,29 | 523.686,35      | 11.546,76                        |
| DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS | 73,03          | 2.800,00   | 1.400,00        | 1.473,03                         |
| DÉBITOS DE TESOURARIA         | 0,00           | 0,00       | 0,00            | 0,00                             |

Documento assinado digitalmente por  
SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TP0C-9RPQ-HGEP-DEYB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:45:40 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:50:21 (Certificado Digital)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

|                         |                      |                        |                 |                       |                 |
|-------------------------|----------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
| EXERCÍCIO:              | 2023                 | UNIDADE GESTORA:       | 361011 - SETC   | GESTÃO:               | 00001 - TESOURO |
| NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:  |                      | TIPO ADMINISTRAÇÃO:    |                 | PODER:                |                 |
| CONTA CONTÁBIL INICIAL: | 1.0.0.0.0.00.00      | CONTA CONTÁBIL FINAL:  | 9.9.9.9.9.99.99 | TIPO DE SALDO:        |                 |
| PERÍODO:                | Janeiro até Dezembro | SISTEMA CONTÁBIL:      |                 | SUB-SISTEMA CONTÁBIL: |                 |
| POSIÇÃO:                | Fechado              | APRESENTAÇÃO DO SALDO: | Conta Contábil  |                       |                 |

|                                                     |                |                                                    |                |  |  |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------|----------------|--|--|
| DADOS                                               |                |                                                    |                |  |  |
| ATIVO:                                              | 177.506,04 D   | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:                      | 188.057,90 C   |  |  |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:                    | 2.590.979,60 D | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:                  | 2.580.427,74 C |  |  |
| CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: | 5.784.930,64 D | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: | 5.784.930,64 C |  |  |
| CONTROLES DEVEDORES:                                | 8.456.544,77 D | CONTROLES CREDITORES:                              | 8.456.544,77 C |  |  |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                      | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|-----|
| 1.0.0.0.0.00.00 | ATIVO                                                          | 168.943,12    | D   | 603.730,33        | 695.167,41       | 8.562,92          | D   | 177.506,04  | D   |
| 1.1.0.0.0.00.00 | ATIVO CIRCULANTE                                               | 15.241,82     | D   | 568.271,79        | 663.517,61       | 4.754,18          | D   | 19.996,00   | D   |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                                  | 73,03         | D   | 512.538,13        | 603.191,92       | 9.346,21          | D   | 9.419,24    | D   |
| 1.1.1.1.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                | 73,03         | D   | 512.538,13        | 603.191,92       | 9.346,21          | D   | 9.419,24    | D   |
| 1.1.1.1.1.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | 73,03         | D   | 512.538,13        | 603.191,92       | 9.346,21          | D   | 9.419,24    | D   |
| 1.1.1.1.1.02.00 | CONTA ÚNICA                                                    | 0,00          | N   | 492.982,17        | 492.982,17       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.1.1.1.19.00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                         | 73,03         | D   | 19.555,96         | 10.209,75        | 9.346,21          | D   | 9.419,24    | D   |
| 1.1.3.0.0.00.00 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                        | 0,00          | N   | 50.059,25         | 50.059,25        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                        | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|-----|
| 1.1.3.1.0.00.00 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS                                         | 0,00          | N   | 15.000,00         | 15.000,00        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.3.1.1.00.00 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO                          | 0,00          | N   | 15.000,00         | 15.000,00        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.3.1.1.02.00 | SUPRIMENTO DE FUNDOS                                             | 0,00          | N   | 15.000,00         | 15.000,00        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.3.8.0.00.00 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                | 0,00          | N   | 35.059,25         | 35.059,25        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.3.8.1.00.00 | OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 0,00          | N   | 35.059,25         | 35.059,25        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.3.8.1.06.00 | VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                    | 0,00          | N   | 35.059,25         | 35.059,25        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.5.0.0.00.00 | ESTOQUES                                                         | 15.168,79     | D   | 5.603,43          | 10.266,44        | 4.663,01          | C   | 10.505,78   | D   |
| 1.1.5.6.0.00.00 | ALMOXARIFADO                                                     | 15.168,79     | D   | 5.603,43          | 10.266,44        | 4.663,01          | C   | 10.505,78   | D   |
| 1.1.5.6.1.00.00 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO                                      | 15.168,79     | D   | 5.603,43          | 10.266,44        | 4.663,01          | C   | 10.505,78   | D   |
| 1.1.5.6.1.01.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                              | 7.312,42      | D   | 975,74            | 3.564,35         | 2.588,61          | C   | 4.723,81    | D   |
| 1.1.5.6.1.02.00 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                             | 1.389,55      | D   | 4.627,69          | 4.718,59         | 90,90             | C   | 1.298,65    | D   |
| 1.1.5.6.1.07.00 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                           | 6.466,82      | D   | 0,00              | 1.983,50         | 1.983,50          | C   | 4.483,32    | D   |
| 1.1.5.6.1.11.00 | TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO                                | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.5.6.1.12.00 | TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                               | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.5.6.1.17.00 | TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE                             | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.1.9.0.0.00.00 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE         | 0,00          | N   | 70,98             | 0,00             | 70,98             | D   | 70,98       | D   |
| 1.1.9.1.0.00.00 | PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR                                   | 0,00          | N   | 70,98             | 0,00             | 70,98             | D   | 70,98       | D   |
| 1.1.9.1.1.00.00 | PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO                    | 0,00          | N   | 70,98             | 0,00             | 70,98             | D   | 70,98       | D   |
| 1.1.9.1.1.99.00 | VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar  | 0,00          | N   | 70,98             | 0,00             | 70,98             | D   | 70,98       | D   |
| 1.2.0.0.0.00.00 | ATIVO NÃO CIRCULANTE                                             | 153.701,30    | D   | 35.458,54         | 31.649,80        | 3.808,74          | D   | 157.510,04  | D   |
| 1.2.3.0.0.00.00 | IMOBILIZADO                                                      | 153.701,30    | D   | 35.458,54         | 31.649,80        | 3.808,74          | D   | 157.510,04  | D   |
| 1.2.3.1.0.00.00 | BENS MOVEIS                                                      | 153.701,30    | D   | 35.458,54         | 31.649,80        | 3.808,74          | D   | 157.510,04  | D   |
| 1.2.3.1.1.00.00 | BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                        | 153.701,30    | D   | 35.458,54         | 31.649,80        | 3.808,74          | D   | 157.510,04  | D   |
| 1.2.3.1.1.01.00 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                  | 88.270,18     | D   | 0,00              | 15.824,90        | 15.824,90         | C   | 72.445,28   | D   |
| 1.2.3.1.1.01.05 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO                     | 1.800,00      | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 1.800,00    | D   |
| 1.2.3.1.1.01.99 | OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | 86.470,18     | D   | 0,00              | 15.824,90        | 15.824,90         | C   | 70.645,28   | D   |
| 1.2.3.1.1.02.00 | BENS DE INFORMÁTICA                                              | 45.678,99     | D   | 0,09              | 0,00             | 0,09              | D   | 45.679,08   | D   |

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                      | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|-----|
| 1.2.3.1.1.02.02 | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                       | 45.678,99     | D   | 0,09              | 0,00             | 0,09              | D   | 45.679,08   | D   |
| 1.2.3.1.1.03.00 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                                            | 8.372,92      | D   | 19.633,55         | 0,00             | 19.633,55         | D   | 28.006,47   | D   |
| 1.2.3.1.1.03.01 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                                              | 7.588,92      | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 7.588,92    | D   |
| 1.2.3.1.1.03.02 | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO                                            | 784,00        | D   | 19.633,55         | 0,00             | 19.633,55         | D   | 20.417,55   | D   |
| 1.2.3.1.1.04.00 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO                             | 8.668,63      | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 8.668,63    | D   |
| 1.2.3.1.1.04.99 | OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO                      | 8.668,63      | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 8.668,63    | D   |
| 1.2.3.1.1.99.00 | DEMAIS BENS MÓVEIS                                                             | 2.710,58      | D   | 15.824,90         | 15.824,90        | 0,00              | N   | 2.710,58    | D   |
| 1.2.3.1.1.99.01 | BENS MÓVEIS A ALIENAR                                                          | 0,00          | N   | 15.824,90         | 15.824,90        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 1.2.3.1.1.99.08 | BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR                                                      | 1.181,94      | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 1.181,94    | D   |
| 1.2.3.1.1.99.99 | OUTROS BENS MÓVEIS                                                             | 1.528,64      | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 1.528,64    | D   |
| 2.0.0.0.0.00.00 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                   | 168.943,12    | C   | 9.841.469,98      | 9.860.584,76     | 19.114,78         | C   | 188.057,90  | C   |
| 2.1.0.0.0.00.00 | PASSIVO CIRCULANTE                                                             | 70.282,03     | C   | 3.472.758,12      | 3.509.359,99     | 36.601,87         | C   | 106.883,90  | C   |
| 2.1.1.0.0.00.00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 66.693,18     | C   | 2.725.509,62      | 2.752.680,55     | 27.170,93         | C   | 93.864,11   | C   |
| 2.1.1.1.0.00.00 | PESSOAL A PAGAR                                                                | 66.231,20     | C   | 2.293.798,05      | 2.321.430,96     | 27.632,91         | C   | 93.864,11   | C   |
| 2.1.1.1.1.00.00 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO                                                 | 66.231,20     | C   | 2.293.798,05      | 2.321.430,96     | 27.632,91         | C   | 93.864,11   | C   |
| 2.1.1.1.1.01.00 | PESSOAL A PAGAR                                                                | 66.231,20     | C   | 2.293.798,05      | 2.321.430,96     | 27.632,91         | C   | 93.864,11   | C   |
| 2.1.1.1.1.01.01 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS                                            | 0,00          | N   | 2.003.559,26      | 2.003.559,26     | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.1.1.01.02 | DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO                                                        | 0,00          | N   | 195.834,28        | 195.834,28       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.1.1.01.03 | FÉRIAS                                                                         | 66.231,20     | C   | 94.404,51         | 122.037,42       | 27.632,91         | C   | 93.864,11   | C   |
| 2.1.1.4.0.00.00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                                       | 461,98        | C   | 431.711,57        | 431.249,59       | 461,98            | D   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.4.2.00.00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS                                            | 0,00          | N   | 224.882,34        | 224.882,34       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.4.2.01.00 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)                            | 0,00          | N   | 202.062,04        | 202.062,04       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.4.2.99.00 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                                        | 0,00          | N   | 22.820,30         | 22.820,30        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.4.3.00.00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO                                    | 0,00          | N   | 199.778,07        | 199.778,07       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.4.3.01.00 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                                  | 0,00          | N   | 199.778,07        | 199.778,07       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.4.3.01.01 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                            | 0,00          | N   | 199.778,07        | 199.778,07       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.4.5.00.00 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO                                | 461,98        | C   | 7.051,16          | 6.589,18         | 461,98            | D   | 0,00        | N   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                          | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|-----|
| 2.1.1.4.5.03.00 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)                                | 461,98        | C   | 7.051,16          | 6.589,18         | 461,98            | D   | 0,00        | N   |
| 2.1.1.4.5.03.01 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES | 461,98        | C   | 7.051,16          | 6.589,18         | 461,98            | D   | 0,00        | N   |
| 2.1.3.0.0.00.00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                        | 0,00          | N   | 170.253,41        | 170.253,41       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.3.1.0.00.00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                              | 0,00          | N   | 170.253,41        | 170.253,41       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.3.1.1.00.00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO               | 0,00          | N   | 170.253,41        | 170.253,41       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.3.1.1.01.00 | FORNECEDORES NACIONAIS                                                             | 0,00          | N   | 170.253,41        | 170.253,41       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.3.1.1.01.01 | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR                                                | 0,00          | N   | 170.253,41        | 170.253,41       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.8.0.0.00.00 | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                         | 3.588,85      | C   | 576.995,09        | 586.426,03       | 9.430,94          | C   | 13.019,79   | C   |
| 2.1.8.8.0.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS                                                               | 3.588,85      | C   | 525.086,35        | 534.517,29       | 9.430,94          | C   | 13.019,79   | C   |
| 2.1.8.8.1.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                                | 3.138,30      | C   | 202.387,55        | 203.787,55       | 1.400,00          | C   | 4.538,30    | C   |
| 2.1.8.8.1.01.00 | CONSIGNAÇÕES                                                                       | 3.065,27      | C   | 200.987,55        | 200.987,55       | 0,00              | N   | 3.065,27    | C   |
| 2.1.8.8.1.01.10 | PENSAO ALIMENTICIA                                                                 | 0,00          | N   | 6.033,21          | 6.033,21         | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.8.8.1.01.11 | PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA                                         | 3.021,27      | C   | 131.129,94        | 131.129,94       | 0,00              | N   | 3.021,27    | C   |
| 2.1.8.8.1.01.99 | OUTROS CONSIGNATARIOS                                                              | 44,00         | C   | 63.824,40         | 63.824,40        | 0,00              | N   | 44,00       | C   |
| 2.1.8.8.1.04.00 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS                                                            | 73,03         | C   | 1.400,00          | 2.800,00         | 1.400,00          | C   | 1.473,03    | C   |
| 2.1.8.8.1.04.03 | DEPOSITOS DE TERCEIROS                                                             | 73,03         | C   | 1.400,00          | 2.800,00         | 1.400,00          | C   | 1.473,03    | C   |
| 2.1.8.8.3.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO                                          | 179,13        | C   | 322.520,01        | 330.550,95       | 8.030,94          | C   | 8.210,07    | C   |
| 2.1.8.8.3.01.00 | CONSIGNAÇÕES                                                                       | 179,13        | C   | 322.520,01        | 330.550,95       | 8.030,94          | C   | 8.210,07    | C   |
| 2.1.8.8.3.01.02 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                                               | 179,13        | C   | 71.481,06         | 79.512,00        | 8.030,94          | C   | 8.210,07    | C   |
| 2.1.8.8.3.01.04 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                                       | 0,00          | N   | 251.038,95        | 251.038,95       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.8.8.5.00.00 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO                                      | 271,42        | C   | 178,79            | 178,79           | 0,00              | N   | 271,42      | C   |
| 2.1.8.8.5.01.00 | CONSIGNAÇÕES                                                                       | 271,42        | C   | 178,79            | 178,79           | 0,00              | N   | 271,42      | C   |
| 2.1.8.8.5.01.08 | ISS                                                                                | 271,42        | C   | 178,79            | 178,79           | 0,00              | N   | 271,42      | C   |
| 2.1.8.9.0.00.00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                    | 0,00          | N   | 51.908,74         | 51.908,74        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.8.9.1.00.00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                                     | 0,00          | N   | 51.908,74         | 51.908,74        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.8.9.1.02.00 | DIARIAS A PAGAR                                                                    | 0,00          | N   | 6.340,00          | 6.340,00         | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 2.1.8.9.1.03.00 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR                                                      | 0,00          | N   | 45.568,74         | 45.568,74        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                               | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL   | C/D |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|---------------|-----|
| 2.3.0.0.0.00.00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                      | 98.661,09     | C   | 6.368.711,86      | 6.351.224,77     | 17.487,09         | D   | 81.174,00     | C   |
| 2.3.1.0.0.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL                                      | 37.079,36     | C   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 37.079,36     | C   |
| 2.3.1.1.0.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL                                                       | 37.079,36     | C   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 37.079,36     | C   |
| 2.3.1.1.1.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO                                        | 37.079,36     | C   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 37.079,36     | C   |
| 2.3.7.0.0.00.00 | RESULTADOS ACUMULADOS                                                   | 61.581,73     | C   | 6.368.711,86      | 6.351.224,77     | 17.487,09         | D   | 44.094,64     | C   |
| 2.3.7.1.0.00.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                       | 61.581,73     | C   | 6.368.711,86      | 6.351.224,77     | 17.487,09         | D   | 44.094,64     | C   |
| 2.3.7.1.1.00.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO                        | 21.737.837,91 | D   | 2.797.699,72      | 2.781.626,74     | 16.072,98         | D   | 21.753.910,89 | D   |
| 2.3.7.1.1.01.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                     | 2.771.183,17  | C   | 2.771.183,17      | 0,00             | 2.771.183,17      | D   | 0,00          | N   |
| 2.3.7.1.1.02.00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         | 24.519.464,65 | D   | 0,00              | 2.781.626,74     | 2.781.626,74      | C   | 21.737.837,91 | D   |
| 2.3.7.1.1.03.00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS              | 10.443,57     | C   | 26.516,55         | 0,00             | 26.516,55         | D   | 16.072,98     | D   |
| 2.3.7.1.2.00.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS                          | 22.905.503,00 | C   | 3.180.361,36      | 3.180.361,45     | 0,09              | C   | 22.905.503,09 | C   |
| 2.3.7.1.2.01.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                     | 3.180.361,36  | D   | 0,00              | 3.180.361,36     | 3.180.361,36      | C   | 0,00          | N   |
| 2.3.7.1.2.02.00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         | 26.085.864,36 | C   | 3.180.361,36      | 0,00             | 3.180.361,36      | D   | 22.905.503,00 | C   |
| 2.3.7.1.2.03.00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS              | 0,00          | N   | 0,00              | 0,09             | 0,09              | C   | 0,09          | C   |
| 2.3.7.1.3.00.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO                  | 1.102.849,50  | D   | 387.416,92        | 386.002,72       | 1.414,20          | D   | 1.104.263,70  | D   |
| 2.3.7.1.3.01.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                     | 386.002,72    | C   | 386.002,72        | 0,00             | 386.002,72        | D   | 0,00          | N   |
| 2.3.7.1.3.02.00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         | 1.488.852,22  | D   | 0,00              | 386.002,72       | 386.002,72        | C   | 1.102.849,50  | D   |
| 2.3.7.1.3.03.00 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS              | 0,00          | N   | 1.414,20          | 0,00             | 1.414,20          | D   | 1.414,20      | D   |
| 2.3.7.1.5.00.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO              | 3.233,86      | D   | 3.233,86          | 3.233,86         | 0,00              | N   | 3.233,86      | D   |
| 2.3.7.1.5.01.00 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                     | 3.233,86      | C   | 3.233,86          | 0,00             | 3.233,86          | D   | 0,00          | N   |
| 2.3.7.1.5.02.00 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         | 6.467,72      | D   | 0,00              | 3.233,86         | 3.233,86          | C   | 3.233,86      | D   |
| 3.0.0.0.0.00.00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                                         | 0,00          | N   | 2.643.111,28      | 52.131,68        | 2.590.979,60      | D   | 2.590.979,60  | D   |
| 3.1.0.0.0.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS                                                      | 0,00          | N   | 2.429.325,93      | 51.332,38        | 2.377.993,55      | D   | 2.377.993,55  | D   |
| 3.1.1.0.0.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                                   | 0,00          | N   | 1.972.625,60      | 26.770,52        | 1.945.855,08      | D   | 1.945.855,08  | D   |
| 3.1.1.1.0.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS                | 0,00          | N   | 1.581.971,48      | 13.434,87        | 1.568.536,61      | D   | 1.568.536,61  | D   |
| 3.1.1.1.1.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00          | N   | 1.581.971,48      | 13.434,87        | 1.568.536,61      | D   | 1.568.536,61  | D   |
| 3.1.1.1.1.01.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS                    | 0,00          | N   | 1.515.571,48      | 13.434,87        | 1.502.136,61      | D   | 1.502.136,61  | D   |

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISSBOA LIMA e HELIUSABINO JOSE REIS OLIVEIRA.

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                               | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|-----|
| 3.1.1.1.1.01.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                                  | 0,00          | N   | 977.724,06        | 0,00             | 977.724,06        | D   | 977.724,06  | D   |
| 3.1.1.1.1.01.03 | INCORPORAÇÕES                                                           | 0,00          | N   | 18.447,20         | 0,00             | 18.447,20         | D   | 18.447,20   | D   |
| 3.1.1.1.1.01.04 | ABONO DE PERMANÊNCIA                                                    | 0,00          | N   | 13.186,00         | 0,00             | 13.186,00         | D   | 13.186,00   | D   |
| 3.1.1.1.1.01.16 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES                                   | 0,00          | N   | 74.939,60         | 0,00             | 74.939,60         | D   | 74.939,60   | D   |
| 3.1.1.1.1.01.22 | 13. SALÁRIO                                                             | 0,00          | N   | 131.710,19        | 13.434,87        | 118.275,32        | D   | 118.275,32  | D   |
| 3.1.1.1.1.01.24 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                           | 0,00          | N   | 43.892,05         | 0,00             | 43.892,05         | D   | 43.892,05   | D   |
| 3.1.1.1.1.01.31 | SUBSÍDIOS                                                               | 0,00          | N   | 234.522,40        | 0,00             | 234.522,40        | D   | 234.522,40  | D   |
| 3.1.1.1.1.01.32 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO                         | 0,00          | N   | 8.287,10          | 0,00             | 8.287,10          | D   | 8.287,10    | D   |
| 3.1.1.1.1.01.99 | OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS               | 0,00          | N   | 12.862,88         | 0,00             | 12.862,88         | D   | 12.862,88   | D   |
| 3.1.1.1.1.02.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS                        | 0,00          | N   | 66.400,00         | 0,00             | 66.400,00         | D   | 66.400,00   | D   |
| 3.1.1.1.1.02.99 | OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS           | 0,00          | N   | 66.400,00         | 0,00             | 66.400,00         | D   | 66.400,00   | D   |
| 3.1.1.2.0.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS                | 0,00          | N   | 390.654,12        | 13.335,65        | 377.318,47        | D   | 377.318,47  | D   |
| 3.1.1.2.1.00.00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | 0,00          | N   | 390.654,12        | 13.335,65        | 377.318,47        | D   | 377.318,47  | D   |
| 3.1.1.2.1.01.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS                    | 0,00          | N   | 390.654,12        | 13.335,65        | 377.318,47        | D   | 377.318,47  | D   |
| 3.1.1.2.1.01.22 | 13. SALARIO                                                             | 0,00          | N   | 52.971,00         | 13.335,65        | 39.635,35         | D   | 39.635,35   | D   |
| 3.1.1.2.1.01.24 | FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL                                           | 0,00          | N   | 5.404,42          | 0,00             | 5.404,42          | D   | 5.404,42    | D   |
| 3.1.1.2.1.01.28 | REPRESENTAÇÃO MENSAL                                                    | 0,00          | N   | 230.727,06        | 0,00             | 230.727,06        | D   | 230.727,06  | D   |
| 3.1.1.2.1.01.32 | GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO                         | 0,00          | N   | 101.551,64        | 0,00             | 101.551,64        | D   | 101.551,64  | D   |
| 3.1.2.0.0.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS                                                      | 0,00          | N   | 429.097,88        | 22.893,53        | 406.204,35        | D   | 406.204,35  | D   |
| 3.1.2.1.0.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS                                               | 0,00          | N   | 208.651,22        | 0,00             | 208.651,22        | D   | 208.651,22  | D   |
| 3.1.2.1.2.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS                                  | 0,00          | N   | 202.062,04        | 0,00             | 202.062,04        | D   | 202.062,04  | D   |
| 3.1.2.1.2.01.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS                                       | 0,00          | N   | 202.062,04        | 0,00             | 202.062,04        | D   | 202.062,04  | D   |
| 3.1.2.1.5.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO                      | 0,00          | N   | 6.589,18          | 0,00             | 6.589,18          | D   | 6.589,18    | D   |
| 3.1.2.1.5.02.00 | ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES                         | 0,00          | N   | 6.589,18          | 0,00             | 6.589,18          | D   | 6.589,18    | D   |
| 3.1.2.2.0.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS                                               | 0,00          | N   | 197.626,36        | 22.893,53        | 174.732,83        | D   | 174.732,83  | D   |
| 3.1.2.2.3.00.00 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO                          | 0,00          | N   | 197.626,36        | 22.893,53        | 174.732,83        | D   | 174.732,83  | D   |
| 3.1.2.2.3.01.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS                                    | 0,00          | N   | 197.626,36        | 22.893,53        | 174.732,83        | D   | 174.732,83  | D   |

Esse documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                          | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|-----|
| 3.1.2.9.0.00.00 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS                                          | 0,00          | N   | 22.820,30         | 0,00             | 22.820,30         | D   | 22.820,30   | D   |
| 3.1.2.9.2.00.00 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS                             | 0,00          | N   | 22.820,30         | 0,00             | 22.820,30         | D   | 22.820,30   | D   |
| 3.1.2.9.2.01.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO | 0,00          | N   | 22.820,30         | 0,00             | 22.820,30         | D   | 22.820,30   | D   |
| 3.1.3.0.0.00.00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL                                               | 0,00          | N   | 16.280,78         | 0,00             | 16.280,78         | D   | 16.280,78   | D   |
| 3.1.3.1.0.00.00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS                                        | 0,00          | N   | 16.280,78         | 0,00             | 16.280,78         | D   | 16.280,78   | D   |
| 3.1.3.1.1.00.00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO                         | 0,00          | N   | 16.280,78         | 0,00             | 16.280,78         | D   | 16.280,78   | D   |
| 3.1.9.0.0.00.00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS     | 0,00          | N   | 11.321,67         | 1.668,33         | 9.653,34          | D   | 9.653,34    | D   |
| 3.1.9.1.0.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                           | 0,00          | N   | 11.321,67         | 1.668,33         | 9.653,34          | D   | 9.653,34    | D   |
| 3.1.9.1.1.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO            | 0,00          | N   | 11.321,67         | 1.668,33         | 9.653,34          | D   | 9.653,34    | D   |
| 3.3.0.0.0.00.00 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                    | 0,00          | N   | 197.222,94        | 799,30           | 196.423,64        | D   | 196.423,64  | D   |
| 3.3.1.0.0.00.00 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                         | 0,00          | N   | 14.752,32         | 0,00             | 14.752,32         | D   | 14.752,32   | D   |
| 3.3.1.1.0.00.00 | CONSUMO DE MATERIAL                                                | 0,00          | N   | 14.752,32         | 0,00             | 14.752,32         | D   | 14.752,32   | D   |
| 3.3.1.1.1.00.00 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                                 | 0,00          | N   | 14.752,32         | 0,00             | 14.752,32         | D   | 14.752,32   | D   |
| 3.3.1.1.1.06.00 | GENEROS ALIMENTAÇÃO                                                | 0,00          | N   | 4.718,59          | 0,00             | 4.718,59          | D   | 4.718,59    | D   |
| 3.3.1.1.1.16.00 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                             | 0,00          | N   | 1.983,50          | 0,00             | 1.983,50          | D   | 1.983,50    | D   |
| 3.3.1.1.1.21.00 | MATERIAL DE COPA E COZINHA                                         | 0,00          | N   | 20,56             | 0,00             | 20,56             | D   | 20,56       | D   |
| 3.3.1.1.1.22.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO                     | 0,00          | N   | 3.496,71          | 0,00             | 3.496,71          | D   | 3.496,71    | D   |
| 3.3.1.1.1.26.00 | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO                                     | 0,00          | N   | 47,08             | 0,00             | 47,08             | D   | 47,08       | D   |
| 3.3.1.1.1.99.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                        | 0,00          | N   | 4.485,88          | 0,00             | 4.485,88          | D   | 4.485,88    | D   |
| 3.3.2.0.0.00.00 | SERVIÇOS                                                           | 0,00          | N   | 182.470,62        | 799,30           | 181.671,32        | D   | 181.671,32  | D   |
| 3.3.2.1.0.00.00 | DIÁRIAS                                                            | 0,00          | N   | 6.340,00          | 0,00             | 6.340,00          | D   | 6.340,00    | D   |
| 3.3.2.1.1.00.00 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                             | 0,00          | N   | 6.340,00          | 0,00             | 6.340,00          | D   | 6.340,00    | D   |
| 3.3.2.1.1.01.00 | DIARIAS PESSOAL CIVIL                                              | 0,00          | N   | 6.340,00          | 0,00             | 6.340,00          | D   | 6.340,00    | D   |
| 3.3.2.2.0.00.00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                            | 0,00          | N   | 31.700,00         | 0,00             | 31.700,00         | D   | 31.700,00   | D   |
| 3.3.2.2.1.00.00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO                             | 0,00          | N   | 31.700,00         | 0,00             | 31.700,00         | D   | 31.700,00   | D   |
| 3.3.2.2.1.16.00 | ESTAGIARIOS                                                        | 0,00          | N   | 31.700,00         | 0,00             | 31.700,00         | D   | 31.700,00   | D   |
| 3.3.2.3.0.00.00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                            | 0,00          | N   | 144.430,62        | 799,30           | 143.631,32        | D   | 143.631,32  | D   |

Esse documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                   | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL  | C/D |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 3.3.2.3.1.00.00 | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                                      | 0,00          | N   | 144.430,62        | 799,30           | 143.631,32        | D   | 143.631,32   | D   |
| 3.3.2.3.1.06.00 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO                                                    | 0,00          | N   | 13.305,67         | 0,00             | 13.305,67         | D   | 13.305,67    | D   |
| 3.3.2.3.1.11.00 | SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                            | 0,00          | N   | 31.948,42         | 799,30           | 31.149,12         | D   | 31.149,12    | D   |
| 3.3.2.3.1.14.00 | ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES                                       | 0,00          | N   | 15.000,00         | 0,00             | 15.000,00         | D   | 15.000,00    | D   |
| 3.3.2.3.1.47.00 | SERVIÇOS JUDICIARIOS                                                        | 0,00          | N   | 144,75            | 0,00             | 144,75            | D   | 144,75       | D   |
| 3.3.2.3.1.56.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                          | 0,00          | N   | 72.996,94         | 0,00             | 72.996,94         | D   | 72.996,94    | D   |
| 3.3.2.3.1.99.00 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                              | 0,00          | N   | 11.034,84         | 0,00             | 11.034,84         | D   | 11.034,84    | D   |
| 3.4.0.0.0.00.00 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                              | 0,00          | N   | 737,51            | 0,00             | 737,51            | D   | 737,51       | D   |
| 3.4.2.0.0.00.00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA                                                    | 0,00          | N   | 737,51            | 0,00             | 737,51            | D   | 737,51       | D   |
| 3.4.2.5.0.00.00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                      | 0,00          | N   | 737,51            | 0,00             | 737,51            | D   | 737,51       | D   |
| 3.4.2.5.3.00.00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTER OFSS UNIÃO   | 0,00          | N   | 737,51            | 0,00             | 737,51            | D   | 737,51       | D   |
| 3.5.0.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                                      | 0,00          | N   | 3.030,00          | 0,00             | 3.030,00          | D   | 3.030,00     | D   |
| 3.5.1.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                          | 0,00          | N   | 3.030,00          | 0,00             | 3.030,00          | D   | 3.030,00     | D   |
| 3.5.1.3.0.00.00 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS              | 0,00          | N   | 3.030,00          | 0,00             | 3.030,00          | D   | 3.030,00     | D   |
| 3.5.1.3.2.00.00 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS | 0,00          | N   | 3.030,00          | 0,00             | 3.030,00          | D   | 3.030,00     | D   |
| 3.5.1.3.2.01.00 | PLANO FINANCEIRO                                                            | 0,00          | N   | 3.030,00          | 0,00             | 3.030,00          | D   | 3.030,00     | D   |
| 3.5.1.3.2.01.99 | OUTROS APORTES PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO                               | 0,00          | N   | 3.030,00          | 0,00             | 3.030,00          | D   | 3.030,00     | D   |
| 3.6.0.0.0.00.00 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                 | 0,00          | N   | 12.794,90         | 0,00             | 12.794,90         | D   | 12.794,90    | D   |
| 3.6.2.0.0.00.00 | PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                        | 0,00          | N   | 12.794,90         | 0,00             | 12.794,90         | D   | 12.794,90    | D   |
| 3.6.2.2.0.00.00 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO                                         | 0,00          | N   | 12.794,90         | 0,00             | 12.794,90         | D   | 12.794,90    | D   |
| 3.6.2.2.1.00.00 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO                          | 0,00          | N   | 12.794,90         | 0,00             | 12.794,90         | D   | 12.794,90    | D   |
| 3.6.2.2.1.01.00 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS                                         | 0,00          | N   | 12.794,90         | 0,00             | 12.794,90         | D   | 12.794,90    | D   |
| 3.6.2.2.1.01.01 | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 0,00          | N   | 12.794,90         | 0,00             | 12.794,90         | D   | 12.794,90    | D   |
| 4.0.0.0.0.00.00 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                            | 0,00          | N   | 16.324,31         | 2.596.752,05     | 2.580.427,74      | C   | 2.580.427,74 | C   |
| 4.5.0.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                                       | 0,00          | N   | 16.324,31         | 2.596.590,21     | 2.580.265,90      | C   | 2.580.265,90 | C   |
| 4.5.1.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                          | 0,00          | N   | 16.324,31         | 2.596.590,21     | 2.580.265,90      | C   | 2.580.265,90 | C   |
| 4.5.1.1.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                       | 0,00          | N   | 16.324,31         | 486.265,42       | 469.941,11        | C   | 469.941,11   | C   |

Esse documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                            | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL  | C/D |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 4.5.1.1.2.00.00 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS                   | 0,00          | N   | 16.324,31         | 486.265,42       | 469.941,11        | C   | 469.941,11   | C   |
| 4.5.1.1.2.01.00 | COTA RECEBIDA                                                                        | 0,00          | N   | 16.324,31         | 486.265,42       | 469.941,11        | C   | 469.941,11   | C   |
| 4.5.1.2.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                      | 0,00          | N   | 0,00              | 2.110.324,79     | 2.110.324,79      | C   | 2.110.324,79 | C   |
| 4.5.1.2.2.00.00 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS         | 0,00          | N   | 0,00              | 2.110.324,79     | 2.110.324,79      | C   | 2.110.324,79 | C   |
| 4.5.1.2.2.01.00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA        | 0,00          | N   | 0,00              | 436.314,44       | 436.314,44        | C   | 436.314,44   | C   |
| 4.5.1.2.2.01.99 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00          | N   | 0,00              | 436.314,44       | 436.314,44        | C   | 436.314,44   | C   |
| 4.5.1.2.2.99.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA               | 0,00          | N   | 0,00              | 1.674.010,35     | 1.674.010,35      | C   | 1.674.010,35 | C   |
| 4.9.0.0.0.00.00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                           | 0,00          | N   | 0,00              | 161,84           | 161,84            | C   | 161,84       | C   |
| 4.9.9.0.0.00.00 | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                         | 0,00          | N   | 0,00              | 161,84           | 161,84            | C   | 161,84       | C   |
| 4.9.9.5.0.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                                      | 0,00          | N   | 0,00              | 161,84           | 161,84            | C   | 161,84       | C   |
| 4.9.9.5.1.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO                       | 0,00          | N   | 0,00              | 161,84           | 161,84            | C   | 161,84       | C   |
| 5.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                   | 89.480,82     | D   | 5.795.093,04      | 99.643,22        | 5.695.449,82      | D   | 5.784.930,64 | D   |
| 5.2.0.0.0.00.00 | ORÇAMENTO APROVADO                                                                   | 0,00          | N   | 5.795.093,04      | 99.643,22        | 5.695.449,82      | D   | 5.695.449,82 | D   |
| 5.2.2.0.0.00.00 | FIXAÇÃO DA DESPESA                                                                   | 0,00          | N   | 5.795.093,04      | 99.643,22        | 5.695.449,82      | D   | 5.695.449,82 | D   |
| 5.2.2.2.0.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS                                                   | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 5.2.2.2.1.00.00 | DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO                                      | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 5.2.2.2.1.01.00 | PROVISAO RECEBIDA                                                                    | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 5.2.2.9.0.00.00 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                             | 0,00          | N   | 2.704.727,74      | 99.643,22        | 2.605.084,52      | D   | 2.605.084,52 | D   |
| 5.2.2.9.2.00.00 | EMPENHOS POR EMISSÃO                                                                 | 0,00          | N   | 2.704.727,74      | 99.643,22        | 2.605.084,52      | D   | 2.605.084,52 | D   |
| 5.2.2.9.2.01.00 | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO                                              | 0,00          | N   | 2.704.727,74      | 99.643,22        | 2.605.084,52      | D   | 2.605.084,52 | D   |
| 5.2.2.9.2.01.01 | EMISSAO DE EMPENHOS                                                                  | 0,00          | N   | 397.969,18        | 0,00             | 397.969,18        | D   | 397.969,18   | D   |
| 5.2.2.9.2.01.02 | REFORCO DE EMPENHOS                                                                  | 0,00          | N   | 2.306.758,56      | 0,00             | 2.306.758,56      | D   | 2.306.758,56 | D   |
| 5.2.2.9.2.01.03 | (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS                                                             | 0,00          | N   | 0,00              | 99.643,22        | 99.643,22         | C   | 99.643,22    | C   |
| 5.3.0.0.0.00.00 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                                          | 89.480,82     | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 89.480,82    | D   |
| 5.3.1.0.0.00.00 | INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                                                      | 89.018,84     | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 89.018,84    | D   |
| 5.3.1.1.0.00.00 | RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS                                                         | 89.018,84     | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 89.018,84    | D   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                       | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL  | C/D |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 5.3.1.7.0.00.00 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                     | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 5.3.2.0.0.00.00 | INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS                                     | 461,98        | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 461,98       | D   |
| 5.3.2.1.0.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRITOS                                      | 461,98        | D   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 461,98       | D   |
| 5.3.2.7.0.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                         | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO               | 89.480,82     | C   | 18.705.058,81     | 24.400.508,63    | 5.695.449,82      | C   | 5.784.930,64 | C   |
| 6.2.0.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                                           | 0,00          | N   | 18.602.163,65     | 24.297.613,47    | 5.695.449,82      | C   | 5.695.449,82 | C   |
| 6.2.1.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DA RECEITA                                             | 0,00          | N   | 3.191,84          | 3.191,84         | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.2.1.1.0.00.00 | RECEITA A REALIZAR                                              | 0,00          | N   | 3.191,84          | 0,00             | 3.191,84          | D   | 3.191,84     | D   |
| 6.2.1.1.1.00.00 | RECEITA A REALIZAR                                              | 0,00          | N   | 3.191,84          | 0,00             | 3.191,84          | D   | 3.191,84     | D   |
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA REALIZADA                                               | 0,00          | N   | 0,00              | 3.191,84         | 3.191,84          | C   | 3.191,84     | C   |
| 6.2.2.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DA DESPESA                                             | 0,00          | N   | 18.598.971,81     | 24.294.421,63    | 5.695.449,82      | C   | 5.695.449,82 | C   |
| 6.2.2.1.0.00.00 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO                                     | 0,00          | N   | 10.655.457,59     | 13.745.822,89    | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 6.2.2.1.1.00.00 | CREDITO DISPONÍVEL                                              | 0,00          | N   | 2.704.727,74      | 3.190.008,52     | 485.280,78        | C   | 485.280,78   | C   |
| 6.2.2.1.3.00.00 | CREDITO UTILIZADO                                               | 0,00          | N   | 7.950.729,85      | 10.555.814,37    | 2.605.084,52      | C   | 2.605.084,52 | C   |
| 6.2.2.1.3.01.00 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                                    | 0,00          | N   | 2.706.132,08      | 2.737.873,28     | 31.741,20         | C   | 31.741,20    | C   |
| 6.2.2.1.3.02.00 | CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO                                 | 0,00          | N   | 2.614.273,24      | 2.614.273,24     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.2.2.1.3.03.00 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR                             | 0,00          | N   | 2.609.333,93      | 2.609.333,93     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.2.2.1.3.03.01 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO                                     | 0,00          | N   | 15.000,01         | 2.588.343,33     | 2.573.343,32      | C   | 2.573.343,32 | C   |
| 6.2.2.1.3.03.02 | (-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)   | 0,00          | N   | 2.594.333,92      | 20.990,60        | 2.573.343,32      | D   | 2.573.343,32 | D   |
| 6.2.2.1.3.04.00 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO                                | 0,00          | N   | 20.990,60         | 2.594.333,92     | 2.573.343,32      | C   | 2.573.343,32 | C   |
| 6.2.2.1.3.05.00 | EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.2.2.9.0.00.00 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                        | 0,00          | N   | 7.943.514,22      | 10.548.598,74    | 2.605.084,52      | C   | 2.605.084,52 | C   |
| 6.2.2.9.2.00.00 | EMISSAO DE EMPENHO                                              | 0,00          | N   | 7.943.514,22      | 10.548.598,74    | 2.605.084,52      | C   | 2.605.084,52 | C   |
| 6.2.2.9.2.01.00 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO                                    | 0,00          | N   | 7.943.514,22      | 10.548.598,74    | 2.605.084,52      | C   | 2.605.084,52 | C   |
| 6.2.2.9.2.01.01 | EMPENHOS A LIQUIDAR                                             | 0,00          | N   | 2.706.132,08      | 2.737.873,28     | 31.741,20         | C   | 31.741,20    | C   |
| 6.2.2.9.2.01.02 | EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO                                          | 0,00          | N   | 2.614.273,24      | 2.614.273,24     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.2.2.9.2.01.03 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                                     | 0,00          | N   | 2.602.118,30      | 2.602.118,30     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                              | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL  | C/D |
|-----------------|--------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 6.2.2.9.2.01.04 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS                              | 0,00          | N   | 20.990,60         | 2.594.333,92     | 2.573.343,32      | C   | 2.573.343,32 | C   |
| 6.3.0.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                             | 89.480,82     | C   | 102.895,16        | 102.895,16       | 0,00              | N   | 89.480,82    | C   |
| 6.3.1.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                         | 89.018,84     | C   | 102.433,18        | 102.433,18       | 0,00              | N   | 89.018,84    | C   |
| 6.3.1.1.0.00.00 | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                          | 89.018,84     | C   | 89.018,84         | 0,00             | 89.018,84         | D   | 0,00         | N   |
| 6.3.1.2.0.00.00 | RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO                       | 0,00          | N   | 6.707,17          | 6.707,17         | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.3.1.3.0.00.00 | RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR                  | 0,00          | N   | 6.707,17          | 6.707,17         | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.3.1.4.0.00.00 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS                               | 0,00          | N   | 0,00              | 6.707,17         | 6.707,17          | C   | 6.707,17     | C   |
| 6.3.1.7.0.00.00 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO            | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.3.1.7.1.00.00 | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO  | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 6.3.1.9.0.00.00 | RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS                          | 0,00          | N   | 0,00              | 82.311,67        | 82.311,67         | C   | 82.311,67    | C   |
| 6.3.1.9.9.00.00 | OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP                           | 0,00          | N   | 0,00              | 82.311,67        | 82.311,67         | C   | 82.311,67    | C   |
| 6.3.2.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS                             | 461,98        | C   | 461,98            | 461,98           | 0,00              | N   | 461,98       | C   |
| 6.3.2.1.0.00.00 | RP PROCESSADOS A PAGAR                                 | 461,98        | C   | 461,98            | 0,00             | 461,98            | D   | 0,00         | N   |
| 6.3.2.2.0.00.00 | RP PROCESSADOS PAGOS                                   | 0,00          | N   | 0,00              | 461,98           | 461,98            | C   | 461,98       | C   |
| 6.3.2.7.0.00.00 | RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                | 0,00          | N   | 0,00              | 0,00             | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 7.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES DEVEDORES                                    | 5.014.654,14  | C   | 16.675.343,00     | 3.204.144,09     | 13.471.198,91     | D   | 8.456.544,77 | D   |
| 7.2.0.0.0.00.00 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                               | 5.014.727,17  | C   | 13.679.462,33     | 2.042.000,22     | 11.637.462,11     | D   | 6.622.734,94 | D   |
| 7.2.1.0.0.00.00 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                        | 484.202,44    | C   | 3.714.712,64      | 37.546,88        | 3.677.165,76      | D   | 3.192.963,32 | D   |
| 7.2.1.1.0.00.00 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                | 484.202,44    | C   | 3.714.712,64      | 37.546,88        | 3.677.165,76      | D   | 3.192.963,32 | D   |
| 7.2.1.1.1.00.00 | RECURSOS ORDINÁRIOS                                    | 89.480,82     | C   | 2.604.536,42      | 16.324,31        | 2.588.212,11      | D   | 2.498.731,29 | D   |
| 7.2.1.1.2.00.00 | RECURSOS VINCULADOS                                    | 0,00          | N   | 3.030,00          | 0,00             | 3.030,00          | D   | 3.030,00     | D   |
| 7.2.1.1.3.00.00 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                            | 394.721,62    | C   | 1.107.146,22      | 21.222,57        | 1.085.923,65      | D   | 691.202,03   | D   |
| 7.2.2.0.0.00.00 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                 | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.2.1.0.00.00 | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO            | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.2.1.1.00.00 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO             | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.2.1.1.01.00 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.2.1.1.01.01 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                   | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL  | C/D |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 7.2.3.0.0.00.00 | INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO                            | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.3.1.0.00.00 | INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO                            | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.3.1.1.00.00 | LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL                              | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.3.1.1.01.00 | LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO                              | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.3.1.1.01.01 | LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO                              | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 0,00             | 3.090.365,30      | D   | 3.090.365,30 | D   |
| 7.2.4.0.0.00.00 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO                                    | 4.530.524,73  | C   | 3.784.019,09      | 2.004.453,34     | 1.779.565,75      | D   | 2.750.958,98 | C   |
| 7.2.4.1.0.00.00 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO                                    | 4.530.524,73  | C   | 3.784.019,09      | 2.004.453,34     | 1.779.565,75      | D   | 2.750.958,98 | C   |
| 7.2.4.1.1.00.00 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO                                    | 4.530.524,73  | C   | 3.784.019,09      | 2.004.453,34     | 1.779.565,75      | D   | 2.750.958,98 | C   |
| 7.2.4.1.1.01.00 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO                                    | 4.530.524,73  | C   | 3.784.019,09      | 2.004.453,34     | 1.779.565,75      | D   | 2.750.958,98 | C   |
| 7.9.0.0.0.00.00 | OUTROS CONTROLES                                            | 73,03         | D   | 2.995.880,67      | 1.162.143,87     | 1.833.736,80      | D   | 1.833.809,83 | D   |
| 7.9.9.0.0.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                            | 73,03         | D   | 2.995.880,67      | 1.162.143,87     | 1.833.736,80      | D   | 1.833.809,83 | D   |
| 7.9.9.1.0.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                            | 73,03         | D   | 1.547.437,76      | 1.054.086,29     | 493.351,47        | D   | 493.424,50   | D   |
| 7.9.9.1.1.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                            | 73,03         | D   | 1.547.437,76      | 1.054.086,29     | 493.351,47        | D   | 493.424,50   | D   |
| 7.9.9.1.1.10.00 | DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES     | 73,03         | D   | 512.538,13        | 503.191,92       | 9.346,21          | D   | 9.419,24     | D   |
| 7.9.9.1.1.10.01 | CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO                 | 73,03         | D   | 512.538,13        | 503.191,92       | 9.346,21          | D   | 9.419,24     | D   |
| 7.9.9.1.1.11.00 | CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS     | 0,00          | N   | 496.475,17        | 26.534,06        | 469.941,11        | D   | 469.941,11   | D   |
| 7.9.9.1.1.11.01 | CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS     | 0,00          | N   | 496.475,17        | 26.534,06        | 469.941,11        | D   | 469.941,11   | D   |
| 7.9.9.1.1.12.00 | CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS        | 0,00          | N   | 538.424,46        | 524.360,31       | 14.064,15         | D   | 14.064,15    | D   |
| 7.9.9.1.1.12.01 | CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS        | 0,00          | N   | 11.230,51         | 513.347,49       | 502.116,98        | C   | 502.116,98   | C   |
| 7.9.9.1.1.12.02 | VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS                           | 0,00          | N   | 527.193,95        | 11.012,82        | 516.181,13        | D   | 516.181,13   | D   |
| 7.9.9.2.0.00.00 | MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO       | 0,00          | N   | 1.058.937,23      | 25.745,91        | 1.033.191,32      | D   | 1.033.191,32 | D   |
| 7.9.9.2.1.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA                  | 0,00          | N   | 533.023,95        | 11.012,82        | 522.011,13        | D   | 522.011,13   | D   |
| 7.9.9.2.1.20.00 | CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 0,00          | N   | 533.023,95        | 11.012,82        | 522.011,13        | D   | 522.011,13   | D   |
| 7.9.9.2.2.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA                  | 0,00          | N   | 525.913,28        | 14.733,09        | 511.180,19        | D   | 511.180,19   | D   |
| 7.9.9.2.2.30.00 | CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 0,00          | N   | 525.913,28        | 14.733,09        | 511.180,19        | D   | 511.180,19   | D   |
| 7.9.9.3.0.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                            | 0,00          | N   | 224.882,34        | 0,00             | 224.882,34        | D   | 224.882,34   | D   |
| 7.9.9.3.1.00.00 | CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL                             | 0,00          | N   | 224.882,34        | 0,00             | 224.882,34        | D   | 224.882,34   | D   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                                        | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL  | C/D |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 7.9.9.5.0.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                                                                 | 0,00          | N   | 164.623,34        | 82.311,67        | 82.311,67         | D   | 82.311,67    | D   |
| 7.9.9.5.1.00.00 | DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO                                                         | 0,00          | N   | 164.623,34        | 82.311,67        | 82.311,67         | D   | 82.311,67    | D   |
| 7.9.9.5.1.01.00 | CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO                                       | 0,00          | N   | 164.623,34        | 82.311,67        | 82.311,67         | D   | 82.311,67    | D   |
| 8.0.0.0.0.00.00 | CONTROLES CREDITORES                                                                             | 5.014.654,14  | D   | 38.348.045,12     | 51.819.244,03    | 13.471.198,91     | C   | 8.456.544,77 | C   |
| 8.2.0.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                             | 5.014.727,17  | D   | 36.214.938,98     | 47.852.401,09    | 11.637.462,11     | C   | 6.622.734,94 | C   |
| 8.2.1.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                                     | 484.202,44    | D   | 11.305.556,50     | 14.982.722,26    | 3.677.165,76      | C   | 3.192.963,32 | C   |
| 8.2.1.1.0.00.00 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                                          | 484.202,44    | D   | 11.305.556,50     | 14.982.722,26    | 3.677.165,76      | C   | 3.192.963,32 | C   |
| 8.2.1.1.1.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                       | 92.996,64     | D   | 2.724.082,05      | 2.781.736,94     | 57.654,89         | C   | 35.341,75    | D   |
| 8.2.1.1.1.01.00 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO                                                            | 92.996,64     | D   | 2.724.082,05      | 2.699.425,27     | 24.656,78         | D   | 117.653,42   | D   |
| 8.2.1.1.1.02.00 | RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                | 0,00          | N   | 0,00              | 82.311,67        | 82.311,67         | C   | 82.311,67    | C   |
| 8.2.1.1.2.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO                              | 0,00          | N   | 5.327.112,49      | 5.358.853,69     | 31.741,20         | C   | 31.741,20    | C   |
| 8.2.1.1.2.01.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR                 | 0,00          | N   | 2.706.132,08      | 2.737.873,28     | 31.741,20         | C   | 31.741,20    | C   |
| 8.2.1.1.2.02.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO              | 0,00          | N   | 2.614.273,24      | 2.614.273,24     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.2.1.1.2.99.00 | OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO           | 0,00          | N   | 6.707,17          | 6.707,17         | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.2.1.1.3.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | 85.087,88     | C   | 3.147.613,55      | 3.155.182,51     | 7.568,96          | C   | 92.656,84    | C   |
| 8.2.1.1.3.01.00 | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO                                                                      | 0,00          | N   | 2.602.118,30      | 2.602.118,30     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.2.1.1.3.02.00 | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES                                                        | 91.484,79     | D   | 506.640,32        | 624.532,30       | 182.108,02        | D   | 273.592,81   | D   |
| 8.2.1.1.3.03.00 | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS                                                         | 176.572,67    | C   | 32.147,76         | 221.824,74       | 189.676,98        | C   | 366.249,65   | C   |
| 8.2.1.1.3.99.00 | DEMAIS COMPROMETIMENTOS                                                                          | 0,00          | N   | 6.707,17          | 6.707,17         | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.2.1.1.4.00.00 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA                                             | 565.312,52    | D   | 17.729,57         | 3.686.949,12     | 3.669.219,55      | C   | 3.103.907,03 | C   |
| 8.2.1.1.4.01.00 | RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                     | 0,00          | N   | 13.206,23         | 2.594.333,92     | 2.581.127,69      | C   | 2.581.127,69 | C   |
| 8.2.1.1.4.01.01 | RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS                                                                   | 0,00          | N   | 2.193,41          | 2.207.973,23     | 2.205.779,82      | C   | 2.205.779,82 | C   |
| 8.2.1.1.4.01.02 | RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS                                                                   | 0,00          | N   | 11.012,82         | 386.360,69       | 375.347,87        | C   | 375.347,87   | C   |
| 8.2.1.1.4.02.00 | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES                                                           | 369.448,13    | D   | 4.523,34          | 684.164,11       | 679.640,77        | C   | 310.192,64   | C   |
| 8.2.1.1.4.03.00 | DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS                                                               | 195.864,39    | D   | 0,00              | 408.451,09       | 408.451,09        | C   | 212.586,70   | C   |
| 8.2.1.1.9.00.00 | OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                       | 89.018,84     | C   | 89.018,84         | 0,00             | 89.018,84         | D   | 0,00         | N   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                             | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL  | C/D |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 8.2.2.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                    | 0,00          | N   | 5.894.736,26      | 8.985.101,56     | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 8.2.2.1.0.00.00 | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO                           | 0,00          | N   | 5.894.736,26      | 8.985.101,56     | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 8.2.2.1.1.00.00 | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO              | 0,00          | N   | 5.894.736,26      | 8.985.101,56     | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 8.2.2.1.1.01.00 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS             | 0,00          | N   | 5.894.736,26      | 8.985.101,56     | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 8.2.2.1.1.01.01 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 3.090.365,30     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.2.2.1.1.01.02 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA  | 0,00          | N   | 2.704.727,74      | 3.190.008,52     | 485.280,78        | C   | 485.280,78   | C   |
| 8.2.2.1.1.01.05 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE   | 0,00          | N   | 99.643,22         | 2.704.727,74     | 2.605.084,52      | C   | 2.605.084,52 | C   |
| 8.2.3.0.0.00.00 | EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO                                       | 0,00          | N   | 13.738.607,26     | 16.828.972,56    | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 8.2.3.1.0.00.00 | EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE                                | 0,00          | N   | 13.738.607,26     | 16.828.972,56    | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 8.2.3.1.1.00.00 | COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL                                          | 0,00          | N   | 13.738.607,26     | 16.828.972,56    | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 8.2.3.1.1.01.00 | COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL                                          | 0,00          | N   | 13.738.607,26     | 16.828.972,56    | 3.090.365,30      | C   | 3.090.365,30 | C   |
| 8.2.3.1.1.01.01 | COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL                                          | 0,00          | N   | 3.090.365,30      | 3.090.365,30     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.2.3.1.1.01.02 | COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE                        | 0,00          | N   | 2.704.727,74      | 3.190.008,52     | 485.280,78        | C   | 485.280,78   | C   |
| 8.2.3.1.1.01.03 | COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE                         | 0,00          | N   | 2.706.132,08      | 2.737.873,28     | 31.741,20         | C   | 31.741,20    | C   |
| 8.2.3.1.1.01.04 | COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO                             | 0,00          | N   | 2.614.273,24      | 2.614.273,24     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.2.3.1.1.01.05 | COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE                            | 0,00          | N   | 2.602.118,30      | 2.602.118,30     | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.2.3.1.1.01.06 | COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE                                         | 0,00          | N   | 20.990,60         | 2.594.333,92     | 2.573.343,32      | C   | 2.573.343,32 | C   |
| 8.2.4.0.0.00.00 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO                                              | 4.530.524,73  | D   | 5.276.038,96      | 7.055.604,71     | 1.779.565,75      | C   | 2.750.958,98 | D   |
| 8.2.4.1.0.00.00 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO                                              | 4.530.524,73  | D   | 5.276.038,96      | 7.055.604,71     | 1.779.565,75      | C   | 2.750.958,98 | D   |
| 8.2.4.1.1.00.00 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO                                              | 4.530.524,73  | D   | 5.276.038,96      | 7.055.604,71     | 1.779.565,75      | C   | 2.750.958,98 | D   |
| 8.2.4.1.1.01.00 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO                               | 4.530.524,73  | D   | 5.276.038,96      | 7.055.604,71     | 1.779.565,75      | C   | 2.750.958,98 | D   |
| 8.2.4.1.1.01.01 | CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE                                    | 2.175.429,68  | D   | 2.624.909,17      | 4.812.787,01     | 2.187.877,84      | C   | 12.448,16    | C   |
| 8.2.4.1.1.01.02 | RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO                                   | 3.200.747,46  | D   | 2.602.118,29      | 935.211,84       | 1.966.906,45      | D   | 5.167.653,91 | D   |
| 8.2.4.1.1.01.03 | RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA                        | 1.486.655,74  | C   | 39.033,72         | 549.940,87       | 510.907,15        | C   | 1.997.562,89 | C   |
| 8.2.4.1.1.01.04 | RECURSO UTILIZADO                                                     | 641.003,33    | D   | 9.977,78          | 1.057.664,99     | 1.047.687,21      | C   | 406.683,88   | C   |
| 8.9.0.0.0.00.00 | OUTROS CONTROLES                                                      | 73,03         | C   | 2.133.106,14      | 3.966.842,94     | 1.833.736,80      | C   | 1.833.809,83 | C   |
| 8.9.9.0.0.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                                      | 73,03         | C   | 2.133.106,14      | 3.966.842,94     | 1.833.736,80      | C   | 1.833.809,83 | C   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                 | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL  | C/D |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|--------------|-----|
| 8.9.9.1.0.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                                          | 73,03         | C   | 1.578.299,90      | 2.071.651,37     | 493.351,47        | C   | 493.424,50   | C   |
| 8.9.9.1.1.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                                          | 73,03         | C   | 1.578.299,90      | 2.071.651,37     | 493.351,47        | C   | 493.424,50   | C   |
| 8.9.9.1.1.10.00 | DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES                   | 73,03         | C   | 523.611,42        | 532.957,63       | 9.346,21          | C   | 9.419,24     | C   |
| 8.9.9.1.1.10.01 | SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO                                               | 73,03         | C   | 10.209,75         | 19.555,96        | 9.346,21          | C   | 9.419,24     | C   |
| 8.9.9.1.1.10.02 | SALDO BANCÁRIO ALOCADO                                                    | 0,00          | N   | 513.401,67        | 513.401,67       | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.9.9.1.1.11.00 | SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO                   | 0,00          | N   | 530.328,17        | 1.000.269,28     | 469.941,11        | C   | 469.941,11   | C   |
| 8.9.9.1.1.11.01 | SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO                   | 0,00          | N   | 513.401,67        | 513.401,67       | 0,00              | N   | 0,00         | N   |
| 8.9.9.1.1.11.02 | RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS    | 0,00          | N   | 16.926,50         | 486.867,61       | 469.941,11        | C   | 469.941,11   | C   |
| 8.9.9.1.1.12.00 | CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                                    | 0,00          | N   | 524.360,31        | 538.424,46       | 14.064,15         | C   | 14.064,15    | C   |
| 8.9.9.1.1.12.01 | RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES                  | 0,00          | N   | 513.347,49        | 11.230,51        | 502.116,98        | D   | 502.116,98   | D   |
| 8.9.9.1.1.12.02 | VALOR DE EMPENHO RETIDO                                                   | 0,00          | N   | 11.012,82         | 527.193,95       | 516.181,13        | C   | 516.181,13   | C   |
| 8.9.9.2.0.00.00 | MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO                     | 0,00          | N   | 25.745,91         | 1.058.937,23     | 1.033.191,32      | C   | 1.033.191,32 | C   |
| 8.9.9.2.1.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                | 0,00          | N   | 11.012,82         | 533.023,95       | 522.011,13        | C   | 522.011,13   | C   |
| 8.9.9.2.1.20.00 | RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES                                                  | 0,00          | N   | 11.012,82         | 527.193,95       | 516.181,13        | C   | 516.181,13   | C   |
| 8.9.9.2.1.20.01 | RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)    | 0,00          | N   | 11.012,82         | 393.373,12       | 382.360,30        | C   | 382.360,30   | C   |
| 8.9.9.2.1.20.02 | RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)                     | 0,00          | N   | 0,00              | 101.031,02       | 101.031,02        | C   | 101.031,02   | C   |
| 8.9.9.2.1.20.04 | RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV | 0,00          | N   | 0,00              | 30.098,92        | 30.098,92         | C   | 30.098,92    | C   |
| 8.9.9.2.1.20.05 | RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA                                        | 0,00          | N   | 0,00              | 559,00           | 559,00            | C   | 559,00       | C   |
| 8.9.9.2.1.20.06 | RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF                                             | 0,00          | N   | 0,00              | 56,79            | 56,79             | C   | 56,79        | C   |
| 8.9.9.2.1.20.09 | RETENÇÃO IR DE TERCEIROS                                                  | 0,00          | N   | 0,00              | 1.896,31         | 1.896,31          | C   | 1.896,31     | C   |
| 8.9.9.2.1.20.14 | RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS                                                 | 0,00          | N   | 0,00              | 178,79           | 178,79            | C   | 178,79       | C   |
| 8.9.9.2.1.22.00 | DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS                                             | 0,00          | N   | 0,00              | 1.400,00         | 1.400,00          | C   | 1.400,00     | C   |
| 8.9.9.2.1.22.01 | DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)                                                 | 0,00          | N   | 0,00              | 1.400,00         | 1.400,00          | C   | 1.400,00     | C   |
| 8.9.9.2.1.24.00 | RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS                                         | 0,00          | N   | 0,00              | 4.430,00         | 4.430,00          | C   | 4.430,00     | C   |
| 8.9.9.2.1.24.07 | BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)                           | 0,00          | N   | 0,00              | 1.400,00         | 1.400,00          | C   | 1.400,00     | C   |
| 8.9.9.2.1.24.10 | BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)                             | 0,00          | N   | 0,00              | 3.030,00         | 3.030,00          | C   | 3.030,00     | C   |
| 8.9.9.2.2.00.00 | MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA                                | 0,00          | N   | 14.733,09         | 25.913,28        | 511.180,19        | C   | 511.180,19   | C   |

| CONTA           | DESCRIÇÃO                                                                        | SALDO INICIAL | C/D | MOVIMENTO DEVEDOR | MOVIMENTO CREDOR | MOVIMENTO LÍQUIDO | C/D | SALDO FINAL | C/D |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|------------------|-------------------|-----|-------------|-----|
| 8.9.9.2.2.30.00 | RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES                                                     | 0,00          | N   | 4.523,34          | 512.673,53       | 508.150,19        | C   | 508.150,19  | C   |
| 8.9.9.2.2.30.01 | RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV | 0,00          | N   | 4.523,34          | 378.852,70       | 374.329,36        | C   | 374.329,36  | C   |
| 8.9.9.2.2.30.02 | RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV                             | 0,00          | N   | 0,00              | 101.031,02       | 101.031,02        | C   | 101.031,02  | C   |
| 8.9.9.2.2.30.04 | RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO                               | 0,00          | N   | 0,00              | 30.098,92        | 30.098,92         | C   | 30.098,92   | C   |
| 8.9.9.2.2.30.05 | RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA                                           | 0,00          | N   | 0,00              | 559,00           | 559,00            | C   | 559,00      | C   |
| 8.9.9.2.2.30.06 | RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF                                                | 0,00          | N   | 0,00              | 56,79            | 56,79             | C   | 56,79       | C   |
| 8.9.9.2.2.30.09 | RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS                                                     | 0,00          | N   | 0,00              | 1.896,31         | 1.896,31          | C   | 1.896,31    | C   |
| 8.9.9.2.2.30.14 | RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS                                                    | 0,00          | N   | 0,00              | 178,79           | 178,79            | C   | 178,79      | C   |
| 8.9.9.2.2.34.00 | CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS                                               | 0,00          | N   | 10.209,75         | 13.239,75        | 3.030,00          | C   | 3.030,00    | C   |
| 8.9.9.2.2.34.06 | APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)                                  | 0,00          | N   | 0,00              | 3.030,00         | 3.030,00          | C   | 3.030,00    | C   |
| 8.9.9.2.2.34.07 | APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)                            | 0,00          | N   | 10.209,75         | 10.209,75        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 8.9.9.3.0.00.00 | EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO                                                     | 0,00          | N   | 446.748,66        | 671.631,00       | 224.882,34        | C   | 224.882,34  | C   |
| 8.9.9.3.1.00.00 | EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO                                                     | 0,00          | N   | 202.062,04        | 426.944,38       | 224.882,34        | C   | 224.882,34  | C   |
| 8.9.9.3.1.03.00 | FINANPREV PATRONAL LIQUIDADADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102                     | 0,00          | N   | 0,00              | 202.062,04       | 202.062,04        | C   | 202.062,04  | C   |
| 8.9.9.3.1.04.00 | FINANPREV PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102                      | 0,00          | N   | 202.062,04        | 202.062,04       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 8.9.9.3.1.08.00 | IPESAUDE PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102                       | 0,00          | N   | 0,00              | 22.820,30        | 22.820,30         | C   | 22.820,30   | C   |
| 8.9.9.3.2.00.00 | EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVER                                                      | 0,00          | N   | 244.686,62        | 244.686,62       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 8.9.9.3.2.01.00 | EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO                                                      | 0,00          | N   | 7.215,63          | 7.215,63         | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 8.9.9.3.2.99.00 | EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMEN                                                       | 0,00          | N   | 237.470,99        | 237.470,99       | 0,00              | N   | 0,00        | N   |
| 8.9.9.5.0.00.00 | DEMAIS CONTROLES                                                                 | 0,00          | N   | 82.311,67         | 64.623,34        | 82.311,67         | C   | 82.311,67   | C   |
| 8.9.9.5.1.00.00 | DEMAIS CONTROLE PARA ABERTU                                                      | 0,00          | N   | 0,00              | 82.311,67        | 82.311,67         | C   | 82.311,67   | C   |
| 8.9.9.5.1.01.00 | CONTROLE PARA ABERTURA DE C                                                      | 0,00          | N   | 0,00              | 82.311,67        | 82.311,67         | C   | 82.311,67   | C   |
| 8.9.9.5.1.01.01 | CONTROLE DE ABERTURA DE SALI                                                     | 0,00          | N   | 0,00              | 82.311,67        | 82.311,67         | C   | 82.311,67   | C   |
| 8.9.9.5.2.00.00 | CONTA TRASITÓRIA DE SALDO                                                        | 0,00          | N   | 82.311,67         | 82.311,67        | 0,00              | N   | 0,00        | N   |

Esse documento foi assinado digitalmente por SUZANA MARIA LISBOA JIMENEZ e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YO0U-H322-PWKA-YTE5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:49:02 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 26/04/2024 09:56:38 (Certificado Digital)

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL  
EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

| Nº CONTRATO | NOTA DE EMPENHO |               |             | ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO | VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$) | DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS |
|-------------|-----------------|---------------|-------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|             | NÚMERO          | DATA          | VALOR (R\$) |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 | SEM MOVIMENTO |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
| TOTAL GERAL |                 |               |             |                        | 0,00                          |                                |

Documento assinado digitalmente  
 HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 08:53:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T7JY-B6TD-JEWC-ZFUB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:50:37 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:53:42 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL**  
**EXERCÍCIO 2023**

| Nº CONTRATO | NOTA DE EMPENHO |               |             | ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO | VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$) | DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS |
|-------------|-----------------|---------------|-------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
|             | NÚMERO          | DATA          | VALOR (R\$) |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 | SEM MOVIMENTO |             |                        |                               |                                |
|             |                 | SEM MOVIMENTO |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
|             |                 |               |             |                        |                               |                                |
| TOTAL GERAL |                 |               |             |                        | 0,00                          |                                |

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0ASD-VLSR-FNSY-AODN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:56:30 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:53:42 (Certificado Digital)

PARÂMETROS UTILIZADOS  
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

|                                                                                                |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE<br>SECRETARIA DA FAZENDA<br>SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023                                                         |                                                                     |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                    | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ANULADA | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |              | DESPESAS LIQUIDADAS |              | DESPESAS PAGAS |              | DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|--------|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------|--------------------|
|        |                                                  |                 |                     |                 |                    | NO MÊS              | ATÉ O MÊS    | NO MÊS              | ATÉ O MÊS    | NO MÊS         | ATÉ O MÊS    |                              |                    |
| 361011 | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | 4.000.000,00    | 15.000,00           | (15.000,00)     | 4.000.000,00       | (65.992,58)         | 2.605.084,52 | 252.286,30          | 2.573.343,32 | 263.396,96     | 2.573.343,32 | 31.741,20                    | 1.394.915,48       |
| 0053   | Gestão e Manutenção da Transparência e Controle  | 4.000.000,00    | 15.000,00           | (15.000,00)     | 4.000.000,00       | (65.992,58)         | 2.605.084,52 | 252.286,30          | 2.573.343,32 | 263.396,96     | 2.573.343,32 | 31.741,20                    | 1.394.915,48       |
| 0943   | Manutenção Administrativa da SETC                | 190.000,00      | 15.000,00           | -               | 205.000,00         | 8.545,63            | 173.323,37   | 19.308,40           | 169.962,57   | 29.367,97      | 169.962,57   | 3.360,80                     | 31.676,63          |
| 0944   | Pagamento de Pessoal Ativo                       | 3.760.000,00    | -                   | (15.000,00)     | 3.745.000,00       | (73.878,21)         | 2.425.421,15 | 232.617,90          | 2.397.040,75 | 233.668,99     | 2.397.040,75 | 28.380,40                    | 1.319.578,85       |
| 0945   | Gestão do Controle Interno Estadual              | 20.000,00       | -                   | -               | 20.000,00          | (660,00)            | 6.340,00     | 360,00              | 6.340,00     | 360,00         | 6.340,00     | -                            | 13.660,00          |
| 0946   | Gestão da Tecnologia da Informação               | 30.000,00       | -                   | -               | 30.000,00          | -                   | -            | -                   | -            | -              | -            | -                            | 30.000,00          |
|        | TOTAL                                            | 4.000.000,00    | 15.000,00           | (15.000,00)     | 4.000.000,00       | (65.992,58)         | 2.605.084,52 | 252.286,30          | 2.573.343,32 | 263.396,96     | 2.573.343,32 | 31.741,20                    | 1.394.915,48       |

Assinado digitalmente por  
SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H9M1-DHMU-OAS4-ODL4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:57:53 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:53:42 (Certificado Digital)

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE<br>SECRETARIA DA FAZENDA<br>SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS |                  | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO<br>361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE<br>PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023 |                   | Folha 114<br>Sigla: DGI<br>Exercício: 2023<br>R\$1,00 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|--|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA                                                                                                             | RECEITA REALIZADA | SALDO                                                 |  |
| RECEITAS CORRENTES                                                                             | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 161,84            | 161,84                                                |  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                                    | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Contribuições                                                                                  | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Receita Patrimonial                                                                            | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Receita Agropecuária                                                                           | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Receita Industrial                                                                             | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Receita de Serviços                                                                            | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Transferências Correntes                                                                       | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Outras Receitas Correntes                                                                      | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 161,84            | 161,84                                                |  |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                                            | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 3.030,00          | 3.030,00                                              |  |
| Operações de Crédito                                                                           | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Alienação de Bens                                                                              | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 3.030,00          | 3.030,00                                              |  |
| Amortização de Empréstimos                                                                     | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Transferências de Capital                                                                      | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Outras Receitas de Capital                                                                     | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS                                                                          | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 3.191,84          | 3.191,84                                              |  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO                                                         | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno                                             | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Outras Operações de Crédito - Mercado Interno                                                  | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo                                             | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| Outras Operações de Crédito - Mercado Externo                                                  | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                                  |  |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO                                                                   | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 3.191,84          | 3.191,84                                              |  |
| Déficit:                                                                                       |                  |                                                                                                                                 | 2.601.892,68      |                                                       |  |
| TOTAL                                                                                          | 0,00             | 0,00                                                                                                                            | 2.605.084,52      | 3.191,84                                              |  |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)                          |                  |                                                                                                                                 |                   |                                                       |  |
| Superávit Financeiro                                                                           |                  |                                                                                                                                 | 0,00              |                                                       |  |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                                              |                  |                                                                                                                                 |                   |                                                       |  |

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE                   |                     | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                                      |                     |                     |                     | Exercício: 2023     |
|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| SECRETARIA DA FAZENDA                          |                     | ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                   |                     |                     |                     |                     |
| SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS          |                     | 361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE |                     |                     |                     |                     |
|                                                |                     | PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023                |                     |                     |                     | R\$1,00             |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                         | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA                                        | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS      | SALDO               |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                      | <b>3.950.000,00</b> | <b>3.950.000,00</b>                                       | <b>2.585.450,97</b> | <b>2.553.709,77</b> | <b>2.553.709,77</b> | <b>1.364.549,03</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                     | 3.700.000,00        | 3.685.000,00                                              | 2.377.440,37        | 2.349.059,97        | 2.349.059,97        | 1.307.559,63        |
| Juros e Encargos da Dívida                     | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Outras Despesas Correntes                      | 250.000,00          | 265.000,00                                                | 208.010,60          | 204.649,80          | 204.649,80          | 56.989,40           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                     | <b>50.000,00</b>    | <b>50.000,00</b>                                          | <b>19.633,55</b>    | <b>19.633,55</b>    | <b>19.633,55</b>    | <b>30.366,45</b>    |
| Investimentos                                  | 50.000,00           | 50.000,00                                                 | 19.633,55           | 19.633,55           | 19.633,55           | 30.366,45           |
| Inversões Financeiras                          | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Amortização da Dívida                          | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Reserva de Contingência                        | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Reserva do RPPS                                | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                   | <b>4.000.000,00</b> | <b>4.000.000,00</b>                                       | <b>2.605.084,52</b> | <b>2.573.343,32</b> | <b>2.573.343,32</b> | <b>1.394.915,48</b> |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Refinanciamento da Dívida Interna              | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Refinanciamento da Dívida Externa              | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Servico da Dívida Interna                      | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Servico da Dívida Externa                      | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Outros Encargos Especiais                      | 0,00                | 0,00                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>            | <b>4.000.000,00</b> | <b>4.000.000,00</b>                                       | <b>2.605.084,52</b> | <b>2.573.343,32</b> | <b>2.573.343,32</b> | <b>1.394.915,48</b> |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4.000.000,00</b> | <b>4.000.000,00</b>                                       | <b>2.605.084,52</b> | <b>2.573.343,32</b> | <b>2.573.343,32</b> | <b>1.394.915,48</b> |

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5LGR-CLDS-JAFR-K4DG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 09:59:02 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:53:42 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

361011 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

R\$1,00

|                            | INSCRITOS EM<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | INSCRITOS EM 31<br>DE DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | A LIQUIDAR  | EM LIQUIDAÇÃO | LIQUIDADOS A<br>PAGAR | PAGO            | CANCELADO        | SALDO       |
|----------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-----------------------|-----------------|------------------|-------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>89.018,84</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>6.707,17</b> | <b>82.311,67</b> | <b>0,00</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                                     | 82.168,32                                                  | 0,00        | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 82.168,32        | 0,00        |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                                     | 0,00                                                       | 0,00        | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 0,00             | 0,00        |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00                                     | 6.850,52                                                   | 0,00        | 0,00          | 0,00                  | 6.707,17        | 143,35           | 0,00        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> |
| Investimentos              | 0,00                                     | 0,00                                                       | 0,00        | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 0,00             | 0,00        |
| Inversões Financeiras      | 0,00                                     | 0,00                                                       | 0,00        | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 0,00             | 0,00        |
| Amortização da Dívida      | 0,00                                     | 0,00                                                       | 0,00        | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 0,00             | 0,00        |
| <b>TOTAL:</b>              | <b>0,00</b>                              | <b>89.018,84</b>                                           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>6.707,17</b> | <b>82.311,67</b> | <b>0,00</b> |

Documento assinado digitalmente



Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EAKO-VNJO-SIKV-I2TD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:00:09 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:53:42 (Certificado Digital)

|                            | INSCRITOS EM<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGO   | CANCELADO | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|
| Despesas Correntes         | 0,00                                     | 461,98                                                  | 461,98 | 0,00      | 0,00  |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                                     | 461,98                                                  | 461,98 | 0,00      | 0,00  |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                                     | 0,00                                                    | 0,00   | 0,00      | 0,00  |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00                                     | 0,00                                                    | 0,00   | 0,00      | 0,00  |
| Despesas de Capital        | 0,00                                     | 0,00                                                    | 0,00   | 0,00      | 0,00  |
| Investimentos              | 0,00                                     | 0,00                                                    | 0,00   | 0,00      | 0,00  |
| Inversões Financeiras      | 0,00                                     | 0,00                                                    | 0,00   | 0,00      | 0,00  |
| Amortização da Dívida      | 0,00                                     | 0,00                                                    | 0,00   | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL:                     | 0,00                                     | 461,98                                                  | 461,98 | 0,00      | 0,00  |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UUPA-BGCT-LSML-Z5ZD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 22:11:07 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:56:54 (Certificado Digital)



| Título                                             | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS (I+II+III+IV)                            | 3.184.848,51    | 4.016.661,26       |
| RECEITA ORÇAMENTARIA (I)                           | 3.191,84        | 0,00               |
| ORDINARIA                                          | 3.191,84        | 0,00               |
| VINCULADA                                          | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)          | 2.580.265,90    | 3.360.449,39       |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA    | 469.941,11      | 675.028,49         |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA   | 2.110.324,79    | 2.685.420,90       |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS  | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS  | 0,00            | 0,00               |
| TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO      | 0,00            | 0,00               |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)              | 601.317,74      | 656.138,84         |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS        | 31.741,20       | 89.018,84          |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS            | 0,00            | 461,98             |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS        | 534.517,29      | 566.219,84         |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS             | 35.059,25       | 438,18             |
| SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)                   | 73,03           | 73,03              |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                      | 73,03           | 73,03              |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS        | 0,00            | 0,00               |
| DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)                        | 3.184.848,51    | 4.016.661,26       |
| DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)                          | 2.605.084,52    | 3.435.703,49       |
| ORDINARIA                                          | 2.605.084,52    | 3.435.703,49       |
| VINCULADA                                          | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)        | 3.030,00        | 0,00               |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA   | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA  | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS | 3.030,00        | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS | 0,00            | 0,00               |
| TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO     | 0,00            | 0,00               |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)               | 567.314,75      | 580.884,74         |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS       | 6.707,17        | 8.358,52           |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS           | 461,98          | 8.867,81           |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS        | 525.086,35      | 563.220,23         |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS               | 35.059,25       | 438,18             |
| SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)               | 9.419,24        | 73,03              |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                      | 9.419,24        | 73,03              |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS        | 0,00            | 0,00               |



Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 08:56:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OFAC-BJMQ-HCW1-FNMD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:01:21 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:56:54 (Certificado Digital)



| Título                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-----------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATIVO                                         | 177.506,04      | 168.943,12         |
| ATIVO CIRCULANTE                              | 19.996,00       | 15.241,82          |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                  | 9.419,24        | 73,03              |
| CREDITOS A CURTO PRAZO                        | 0,00            | 0,00               |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO | 0,00            | 0,00               |
| ESTOQUES                                      | 10.505,78       | 15.168,79          |
| ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA      | 0,00            | 0,00               |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE                     | 70,98           | 0,00               |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                          | 157.510,04      | 153.701,30         |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                      | 0,00            | 0,00               |
| CREDITOS A LONGO PRAZO                        | 0,00            | 0,00               |
| INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO              | 0,00            | 0,00               |
| ESTOQUES                                      | 0,00            | 0,00               |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE                     | 0,00            | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                 | 0,00            | 0,00               |
| IMOBILIZADO                                   | 157.510,04      | 153.701,30         |
| INTANGIVEL                                    | 0,00            | 0,00               |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO                  | 177.506,04      | 168.943,12         |
| PASSIVO CIRCULANTE                            | 106.883,90      | 70.282,03          |
| OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P          | 93.864,11       | 66.693,18          |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P            | 0,00            | 0,00               |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P             | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P                      | 0,00            | 0,00               |
| OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES                | 0,00            | 0,00               |
| PROVISÕES A C/P                               | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P                       | 13.019,79       | 3.588,85           |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                        | 0,00            | 0,00               |
| OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P          | 0,00            | 0,00               |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P            | 0,00            | 0,00               |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P             | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P                      | 0,00            | 0,00               |
| PROVISÕES A L/P                               | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P                       | 0,00            | 0,00               |
| RESULTADO DIFERIDO                            | 0,00            | 0,00               |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                            | 70.622,14       | 98.661,09          |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL            | 37.079,36       | 37.079,36          |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL   | 0,00            | 0,00               |
| RESERVAS DE CAPITAL                           | 0,00            | 0,00               |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL              | 0,00            | 0,00               |
| RESERVAS DE LUCROS                            | 0,00            | 0,00               |
| DEMAIS RESERVAS                               | 0,00            | 0,00               |
| RESULTADOS ACUMULADOS                         | 33.542,78       | 61.581,73          |
| RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES         | 61.581,73       | 52.083,69          |
| AJUSTES DE ANOS ANTERIORES                    | (17.487,09)     | (10.443,57)        |
| RESULTADO DO EXERCICIO                        | (10.551,86)     | 19.941,61          |
| (-) AÇÕES / COTAS EM TESOOURARIA              | 0,00            | 0,00               |



Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 08:56:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 25OO-RLCP-9WCR-DXCV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:03:59 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:56:54 (Certificado Digital)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| DISCRIMINAÇÃO                           | 2023              | 2022              |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO (I)</b>                        | <b>177.506,04</b> | <b>168.943,12</b> |
| ATIVO FINANCEIRO                        | 9.419,24          | 73,03             |
| ATIVO PERMANENTE                        | 168.086,80        | 168.870,09        |
| <b>PASSIVO (II)</b>                     | <b>138.625,10</b> | <b>159.300,87</b> |
| PASSIVO FINANCEIRO                      | 44.760,99         | 93.069,67         |
| PASSIVO PERMANENTE                      | 93.864,11         | 66.231,20         |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)</b> | <b>38.880,94</b>  | <b>9.642,25</b>   |

 Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 08:56:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RCPZ-VNJW-RSVS-59XC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:05:10 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:56:54 (Certificado Digital)



| Título                                            | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATOS POTENCIAS ATIVOS                             | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS             | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES   | 0,00            | 0,00               |
| DIREITOS CONTRATUAIS                              | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO                      | 0,00            | 0,00               |
| ATOS POTENCIAS PASSIVOS                           | 0,00            | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS            | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES | 0,00            | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                            | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                   | 0,00            | 0,00               |



Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 08:56:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GQBV-6ZSJ-VVQG-ZRHB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:06:34 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 08:56:54 (Certificado Digital)

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

| CÓDIGO                          | FONTE DE RECURSO                    | 2023         | 2022        |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------|
| 1500000000                      | Recursos não Vinculados de Impostos | (117.653,42) | (92.996,64) |
| 2500000000                      | Recursos não Vinculados de Impostos | 82.311,67    | 0,00        |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO: |                                     | (35.341,75)  | (92.996,64) |

 Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 09:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BCH6-TQGO-3NQT-LMN5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:08:19 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:01:01 (Certificado Digital)



| Título                                           | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)          | 2.580.427,74    | 3.360.449,39       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA      | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES                                    | 0,00            | 0,00               |
| EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00            | 0,00               |
| VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS  | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS            | 2.580.265,90    | 3.360.449,39       |
| VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS   | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS       | 161,84          | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)          | 2.590.979,60    | 3.340.507,78       |
| PESSOAL E ENCARGOS                               | 2.377.993,55    | 3.167.986,56       |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS       | 0,00            | 0,00               |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  | 196.423,64      | 172.389,00         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS   | 737,51          | 132,22             |
| TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS           | 3.030,00        | 0,00               |
| DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS   | 12.794,90       | 0,00               |
| CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS        | 0,00            | 0,00               |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)  | (10.551,86)     | 19.941,61          |



Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 09:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HKIK-JRSJ-KR1C-JF0A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:10:11 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:01:01 (Certificado Digital)



| Título                                             | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>     | <b>2.580.427,74</b> | <b>3.360.449,39</b> |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA        | 0,00                | 0,00                |
| IMPOSTOS                                           | 0,00                | 0,00                |
| TAXAS                                              | 0,00                | 0,00                |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                          | 0,00                | 0,00                |
| CONTRIBUIÇÕES                                      | 0,00                | 0,00                |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                              | 0,00                | 0,00                |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO  | 0,00                | 0,00                |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                 | 0,00                | 0,00                |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS    | 0,00                | 0,00                |
| VENDAS DE MERCADORIAS                              | 0,00                | 0,00                |
| VENDAS DE PRODUTOS                                 | 0,00                | 0,00                |
| EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS   | 0,00                | 0,00                |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS    | 0,00                | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS    | 0,00                | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                           | 0,00                | 0,00                |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                    | 0,00                | 0,00                |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                      | 0,00                | 0,00                |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS  | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS  | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS              | 2.580.265,90        | 3.360.449,39        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                 | 2.580.265,90        | 3.360.449,39        |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                 | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS           | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER         | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS              | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                         | 0,00                | 0,00                |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES            | 0,00                | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                  | 0,00                | 0,00                |
| VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS  | 0,00                | 0,00                |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS                              | 0,00                | 0,00                |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO                               | 0,00                | 0,00                |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                  | 0,00                | 0,00                |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        | 0,00                | 0,00                |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS         | 161,84              | 0,00                |
| VPA A CLASSIFICAR                                  | 0,00                | 0,00                |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES                    | 0,00                | 0,00                |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS        | 0,00                | 0,00                |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS       | 161,84              | 0,00                |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>     | <b>2.590.979,60</b> | <b>3.340.507,78</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS                                 | 2.377.993,55        | 3.167.986,56        |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                              | 1.945.855,08        | 2.491.965,57        |
| ENCARGOS PATRONAIS                                 | 406.204,35          | 571.898,27          |
| BENEFÍCIOS DE PESSOAL                              | 16.280,78           | 23.552,43           |
| OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS | 9.653,34            | 80.570,29           |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS          | 0,00                | 0,00                |



| Título                                            |             |            |
|---------------------------------------------------|-------------|------------|
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                         | 0,00        | 0,00       |
| PENSÕES                                           | 0,00        | 0,00       |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                | 0,00        | 0,00       |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS                              | 0,00        | 0,00       |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA      | 0,00        | 0,00       |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS | 0,00        | 0,00       |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO   | 196.423,64  | 172.389,00 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                        | 14.752,32   | 10.709,76  |
| SERVIÇOS                                          | 181.671,32  | 161.679,24 |
| DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO               | 0,00        | 0,00       |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS    | 737,51      | 132,22     |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS   | 0,00        | 0,00       |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                          | 737,51      | 132,22     |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                   | 0,00        | 0,00       |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS                  | 0,00        | 0,00       |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00        | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS            | 3.030,00    | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                | 3.030,00    | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                | 0,00        | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS            | 0,00        | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00        | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS              | 0,00        | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                        | 0,00        | 0,00       |
| DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT | 12.794,90   | 0,00       |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS  | 0,00        | 0,00       |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                              | 12.794,90   | 0,00       |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                              | 0,00        | 0,00       |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                          | 0,00        | 0,00       |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                         | 0,00        | 0,00       |
| TRIBUTÁRIAS                                       | 0,00        | 0,00       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA        | 0,00        | 0,00       |
| CONTRIBUIÇÕES                                     | 0,00        | 0,00       |
| CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS  | 0,00        | 0,00       |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                   | 0,00        | 0,00       |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS                      | 0,00        | 0,00       |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                     | 0,00        | 0,00       |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         | 0,00        | 0,00       |
| PREMIAÇÕES                                        | 0,00        | 0,00       |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES               | 0,00        | 0,00       |
| INCENTIVOS                                        | 0,00        | 0,00       |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                             | 0,00        | 0,00       |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                     | 0,00        | 0,00       |
| CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO                          | 0,00        | 0,00       |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS       | 0,00        | 0,00       |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)   | (10.551,86) | 19.941,61  |



Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 09:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EWEN-CLVE-D5NP-PQL0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 22:13:09 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:01:01 (Certificado Digital)



| Título                                             | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS        |                 |                    |
| INGRESSOS                                          | 3.150.004,28    | 3.927.107,41       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA        | 0,00            | 0,00               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                           | 0,00            | 0,00               |
| RECEITA PATRIMONIAL                                | 0,00            | 0,00               |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                               | 0,00            | 0,00               |
| RECEITA INDUSTRIAL                                 | 0,00            | 0,00               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          | 161,84          | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                           | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                      | 3.149.842,44    | 3.927.107,41       |
| DESEMBOLSOS                                        | 3.124.054,52    | 3.927.107,41       |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                          | 2.124.639,61    | 2.966.433,18       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                         | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                          | 224.882,34      | 180.088,03         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          | 211.356,97      | 216.927,79         |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                    | 563.175,60      | 563.658,41         |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)      | 25.949,76       | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO      |                 |                    |
| INGRESSOS                                          | 3.030,00        | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                  | 3.030,00        | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS                                        | 19.633,55       | 0,00               |
| INVESTIMENTOS                                      | 19.633,55       | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II) | (16.603,55)     | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO     |                 |                    |
| INGRESSOS                                          | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                               | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSO                                         | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                              | 0,00            | 0,00               |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                              | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)   | 0,00            | 0,00               |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA    | 9.346,21        | 0,00               |
| CAIXA                                              |                 |                    |
| INICIAL                                            | 73,03           | 73,03              |
| FINAL                                              | 9.419,24        | 73,03              |



|        |  |  |
|--------|--|--|
| Título |  |  |
|--------|--|--|

|                                       |          |       |
|---------------------------------------|----------|-------|
| GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL | 9.419,24 | 73,03 |
|---------------------------------------|----------|-------|



Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 09:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EGGS-SJPB-ZZF3-UMA8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:11:48 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:01:01 (Certificado Digital)



## **ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Aprovada pela lei nº 9.155, de 7 de janeiro de 2023, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2023. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual; apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta e indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O montante aprovado para Unidade Gestora 36101 0 Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC – foi de R\$ 4.000.000,00.

O regime orçamentário é o misto, as receitas são realizadas pelo regime de caixa, são reconhecidas no momento do recebimento, e as despesas pelo regime de competência, ocorrem no momento do fato gerador, de acordo com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

A dotação atualizada para as despesas intraorçamentárias no exercício perfazem o montante de R\$ 240.000,00, sendo empenhadas e executados o montante de R\$ 224.882,34.

#### **2. BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado



## ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ao setor público.

Evidencia-se que o saldo para o exercício seguinte de R\$ 9.419,24, havendo um crêscimo referente a estorno de crédito oriundo de sobra de suprimento de fundo no valor de R\$ 7.784,37, leilão no valor de R\$ 1.400,00 e glosa de suprimento no valor de R\$ 161,84 ao exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 73,03.

### 3. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial apresenta o detalhamento do ativo: ativo circulante e ativo não circulante, e do passivo: passivo circulante, não circulante e patrimônio líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores que apresentaram saldo final negativo no valor de R\$ (17.487,09).

No tocante ao **Quadro de Superavit/Deficit Financeiro**, quadro anexo do Balanço Patrimonial. De acordo com o MCASP 10ª Edição, *“o total seja igual ao superavit / deficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.”* Diante disso, o superavit / deficit da SETC, no exercício de 2023, apresentaram saldo negativo no valor de R\$ (35.341,75).

### 4. BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no manual de contabilidade aplicado ao setor público.

Frisa-se o resultado patrimonial do exercício que foi de R\$ (10.551,86), evidenciando um resultado negativo, em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 19.941,61, decorrente de transferências de delegações concedidas e desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, apresentando os fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento.

O exercício de 2023, os fluxos de caixa tiveram movimentação, e ao final houve geração líquida de caixa. Permanecendo assim com o caixa de R\$ 9.419,24.

Araacaju/SE, 31 de Dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 15/04/2024 09:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4989**  
**[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JYVK-BFXQ-E9PC-83HA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:14:10 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:01:01 (Certificado Digital)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2023  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023  
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

| UNIDADE GESTORA |       | CONTA CONTÁBIL                                     | DOMICÍLIO BANCÁRIO |         |          | SALDO    |          | SITUAÇÃO         |
|-----------------|-------|----------------------------------------------------|--------------------|---------|----------|----------|----------|------------------|
| CÓDIGO          | SIGLA |                                                    | BANCO              | AGÊNCIA | CONTA    | BANCÁRIO | RAZÃO    |                  |
| 361011          | SETC  | 111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | BANESE             | 0029    | 24401466 | 0,00     | 0,00     | SALDO CONCILIADO |
| 361011          | SETC  | 111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | BANESE             | 0029    | 24401379 | 73,03    | 73,03    | SALDO CONCILIADO |
| 361011          | SETC  | 111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS | BANESE             | 0014    | 24406909 | 9.346,21 | 9.346,21 | SALDO CONCILIADO |

Document assinado digitalmente  
por  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 15/04/2024 09:03:32  
Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NXPJ-Y4OU-9EB0-P8AJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:15:35 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:05:11 (Certificado Digital)



Banese

Agência 029 Tipo 24 Conta 401466-1  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

| Saldos (R\$)                      |             | Crédito pré-aprovado (R\$) |      |
|-----------------------------------|-------------|----------------------------|------|
| Da conta                          | 0,00        | Crédito Rápido             | 0,00 |
| Aplicações disponíveis para saque | 0,00        |                            |      |
| Limite empresarial                | 0,00        |                            |      |
| Bloqueado                         | 0,00        |                            |      |
| Débito programado                 | 0,00        |                            |      |
| <b>Disponível para saque</b>      | <b>0,00</b> |                            |      |
| <b>Valores aplicados</b>          |             |                            |      |
| CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA          | 0,00        |                            |      |

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 0,00

| Data | Local | Histórico | Docto | Valor (R\$) | Saldo Conta(R\$) |
|------|-------|-----------|-------|-------------|------------------|
|------|-------|-----------|-------|-------------|------------------|

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



Documento assinado digitalmente  
**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 15/04/2024 09:15:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HDVM-P5VG-YGD1-XCUJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:17:57 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:15:24 (Certificado Digital)



Agência 029 Tipo 24 Conta 401379-7  
SECRETARIA DE E DA T E CONTROLE

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

| Saldos (R\$)                      |                | Crédito pré-aprovado (R\$) |      |
|-----------------------------------|----------------|----------------------------|------|
| Da conta                          | 73,03 +        | Crédito Rápido             | 0,00 |
| Aplicações disponíveis para saque | 0,00           |                            |      |
| Limite emergencial contratado     | 0,00           |                            |      |
| Bloqueado                         | 0,00           |                            |      |
| Débito programado                 | 0,00           |                            |      |
| <b>Disponível para saque</b>      | <b>73,03 +</b> |                            |      |
| <b>Valores aplicados</b>          |                |                            |      |
| CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA          | 0,00           |                            |      |

### Extrato de conta corrente

#### Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 73,03 +

| Data | Local | Histórico | Docto | Valor (R\$) | Saldo Conta(R\$) |
|------|-------|-----------|-------|-------------|------------------|
|------|-------|-----------|-------|-------------|------------------|

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



Documento assinado digitalmente  
**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 15/04/2024 09:15:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FTZR-BDRM-JXZX-5GRY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:19:11 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:15:24 (Certificado Digital)



Agência 014 Tipo 24 Conta 406909-1  
SECRETARIA DE E DA T E CONTROLE

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

| Saldos (R\$)                      |                   | Crédito pré-aprovado (R\$) |      |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------------|------|
| Da conta                          | 9.346,21 +        | Crédito Rápido             | 0,00 |
| Aplicações disponíveis para saque | 0,00              |                            |      |
| Limite emergencial contratado     | 0,00              |                            |      |
| Bloqueado                         | 0,00              |                            |      |
| Débito programado                 | 0,00              |                            |      |
| <b>Disponível para saque</b>      | <b>9.346,21 +</b> |                            |      |
| <b>Valores aplicados</b>          |                   |                            |      |
| CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA          | 0,00              |                            |      |

### Extrato de conta corrente

#### Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 4.803,25 +

| Data       | Local | Histórico                                                             | Docto    | Valor (R\$) | Saldo Conta(R\$) |
|------------|-------|-----------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------------------|
| 12/12/2023 |       | ESTORNO CREDITO                                                       | 00361011 | 3.403,25 +  | 8.206,50 +       |
| 12/12/2023 |       | TRANSF PARA CONTA UNICA                                               | 00361011 | 3.403,25 -  | 4.803,25 +       |
| 15/12/2023 |       | REPASSE GUIA                                                          | 00400700 | 2.500,00 +  | 7.303,25 +       |
|            |       | RECOLHIMENTO                                                          |          |             |                  |
|            |       | 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121 |          |             |                  |
| 15/12/2023 |       | REPASSE GUIA                                                          | 00400700 | 2.042,96 +  | 9.346,21 +       |
|            |       | RECOLHIMENTO                                                          |          |             |                  |
|            |       | 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121 |          |             |                  |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



Documento assinado digitalmente

**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**

Data: 15/04/2024 09:15:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7PLN-UGCG-AQD9-BKIX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 22:14:44 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 09:15:24 (Certificado Digital)

|                                                                                  |                                            |  |                                      |  |  |  |                  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|--|--|------------------|--|--|--|
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA |  | RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |  |  |  | EXERCÍCIO / 2023 |  |  |  |
|                                                                                  | FAZENDA                                    |  |                                      |  |  |  |                  |  |  |  |
|                                                                                  | SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS      |  | 361011 - SETC                        |  |  |  |                  |  |  |  |

| EMPENHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | TIPO DE DESPESA | CREDOR | DOCUMENTO | RETENÇÃO | INSCRITO |
|---------|---------------------|-------|-----------------|--------|-----------|----------|----------|
|---------|---------------------|-------|-----------------|--------|-----------|----------|----------|

TOTAL

SEM MOVIMENTO

Documento assinado digitalmente  
 **HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 15/04/2024 11:56:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2YN6-LBLI-5GVB-5GXZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:20:45 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 11:56:45 (Certificado Digital)

|                                                                                  |                                       |  |                                          |  |                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|------------------------------------------|--|------------------|--|
|  | GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE          |  | RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |  | EXERCÍCIO / 2023 |  |
|                                                                                  | SECRETARIA DA FAZENDA                 |  |                                          |  |                  |  |
|                                                                                  | SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS |  | 361011 - SETC                            |  |                  |  |

| EMPENHO      | NATUREZA DA DESPESA | FONTE      | TIPO DE DESPESA | CREDOR                              | DOCUMENTO          | RETENÇÃO | INSCRITO  |
|--------------|---------------------|------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------|----------|-----------|
| 2023NE000003 | 3.1.90.13.00        | 1500000000 | NORMAL          | INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL | 29.979.036/0416-88 | 0,00     | 28.380,40 |
| 2023NE000164 | 3.3.90.33.00        | 1500000000 | NORMAL          | CS BRASIL FROTAS S A                | 27.595.780/0001-16 | 806,60   | 3.360,80  |
| TOTAL        |                     |            |                 |                                     |                    | 806,60   | 31.741,20 |

Documento assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OK0T-N8Y8-LGQU-UKT1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:21:54 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 11:56:45 (Certificado Digital)

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

| ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE |                            |                             | EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023 |           |             |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|-----------|-------------|
| Grupo de Materiais                                                 |                            | Saldo do exercício anterior | Movimentação                               |           | Saldo atual |
| Código                                                             | Descrição                  |                             | Entradas                                   | Saídas    |             |
| 1                                                                  | MATERIAL DE EXPEDIENTE     | 6.466,82                    | 0,00                                       | 1.983,50  | 4.483,32    |
| 2                                                                  | MATERIAL DE LIMPEZA        | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00      | 0,00        |
| 3                                                                  | MATERIAL DE INFORMÁTICA    | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00      | 0,00        |
| 4                                                                  | MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO    | 1.389,55                    | 4.627,69                                   | 4.718,59  | 1.298,65    |
| 6                                                                  | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00      | 0,00        |
| 7                                                                  | JARDINAGEM E PAISAGISMO    | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00      | 0,00        |
| 8                                                                  | MATERIAL DE CONSUMO        | 7.312,42                    | 975,74                                     | 3.564,35  | 4.723,81    |
| 99                                                                 | MATERIAL DE ENTRADA DIRETA | 0,00                        | 0,00                                       | 0,00      | 0,00        |
|                                                                    |                            |                             |                                            |           |             |
|                                                                    |                            |                             |                                            |           |             |
|                                                                    |                            |                             |                                            |           |             |
|                                                                    |                            |                             |                                            |           |             |
|                                                                    |                            |                             |                                            |           |             |
|                                                                    |                            |                             |                                            |           |             |
|                                                                    |                            |                             |                                            |           |             |
| TOTAIS                                                             |                            | 15.168,79                   | 5.603,43                                   | 10.266,44 | 10.505,78   |

Documento assinado digitalmente  
 HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 19/04/2024 10:46:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável pelo Almojarifado  
Identificação

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A8BT-FLSM-I00U-8KSA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:23:12 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 10:46:05 (Certificado Digital)

| C O D I G O    | DESCRICAO DOS MATERIAIS                     | UNIDADE | QUANTIDADE | PRECO UNITARIO | VL.EM ESTOQUE (REAIS) |
|----------------|---------------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------------|
| 02.01.01.068-3 | ACIDO MURIATICO 1000 ML                     | LT      | 27,00      | 2,19           | 59,13                 |
| 04.01.01.001-7 | ACUCAR CRISTAL PCTE C/ 1 KG                 | KG      | 65,00      | 4,06           | 264,09                |
| 04.01.01.031-9 | AGUA MINERAL 500ML UND M.CLARO              | UN      | 144,00     | 0,66           | 95,04                 |
| 04.01.01.011-4 | AGUA MINERAL GARRAFAO 20 LT                 | GF      | 100,00     | 3,69           | 369,26                |
| 02.01.01.058-6 | ALCOOL ETILICO A 70%                        | LT      | 3,00       | 6,20           | 18,60                 |
| 02.01.01.088-8 | ALCOOL GEL 70% 500G                         | GR      | 17,00      | 8,24           | 140,20                |
| 01.01.01.253-0 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                 | UN      | 5,00       | 2,74           | 13,70                 |
| 02.01.01.090-0 | BALDE PLASTICO C/ALCA DE METAL 20L          | UN      | 1,00       | 4,20           | 4,20                  |
| 03.01.01.056-7 | BATERIA P/PLACA MAE MOD CR2032              | UN      | 10,00      | 2,80           | 28,00                 |
| 01.01.01.007-4 | BLOCO P/RECADO GRANDE (76X102)              | BL      | 35,00      | 1,63           | 57,05                 |
| 01.01.01.106-2 | BLOCO P/RECADO PEQUENO (38X50)              | BL      | 4,00       | 0,69           | 2,76                  |
| 01.01.01.211-5 | BLOCO RASCUNHO TIMBRE CGE 50FL              | BL      | 800,00     | 0,94           | 752,00                |
| 01.01.01.011-2 | BOBINA PARA FAX                             | UN      | 8,00       | 2,65           | 21,22                 |
| 01.01.01.014-7 | BORRACHA BRANCA MACIA - MERCUR              | UN      | 24,00      | 0,07           | 1,68                  |
| 01.01.01.108-9 | BORRACHA DE APAGAR C/02 CORES               | UN      | 3,00       | 0,44           | 1,34                  |
| 04.01.01.003-3 | CAFE EM PO A VACUO 250G                     | UN      | 140,00     | 6,35           | 889,00                |
| 01.01.01.018-0 | CAPA P/ENCADERNACAO OFI-PRETA               | UN      | 62,00      | 0,18           | 11,36                 |
| 01.01.01.019-8 | CAPA P/ENCADERNACAO OFI-TRANSP              | UN      | 47,00      | 0,26           | 12,38                 |
| 01.01.01.017-1 | CAPA P/PROCESSO EM CARTOLINA A ZUL          | UN      | 450,00     | 0,94           | 424,32                |
| 02.01.01.004-7 | CESTO P/LIXO EM PLASTICO                    | UN      | 1,00       | 3,82           | 3,82                  |
| 01.01.01.149-6 | CLASSIFICADOR TAM OFIC TRILHO               | UN      | 216,00     | 0,24           | 53,90                 |
| 01.01.01.257-3 | CLIPS 0/0 CX C/100 UNID                     | CX      | 27,00      | 1,53           | 41,31                 |
| 01.01.01.198-4 | CLIPS 2/0 CX C/100 UNID                     | CX      | 40,00      | 1,47           | 59,02                 |
| 01.01.01.199-2 | CLIPS 3/0 CX C/50 UNID                      | CX      | 1,00       | 0,97           | 0,97                  |
| 01.01.01.216-6 | CLIPS 4/0 CX C/50 UNID                      | CX      | 12,00      | 0,70           | 8,48                  |
| 01.01.01.219-0 | CLIPS 8/0 CX. C/25 UNID                     | CX      | 8,00       | 1,57           | 12,56                 |
| 01.01.01.022-8 | COLA BRANCA C/90 GRAMAS                     | UN      | 20,00      | 0,85           | 17,06                 |
| 01.01.01.023-6 | COLA EM BASTAO 20G                          | UN      | 16,00      | 1,12           | 17,92                 |
| 01.01.01.217-4 | COLCHETE P/PAPEIS N 12 CX C/72 UNID         | CX      | 40,00      | 2,67           | 106,80                |
| 01.01.01.027-9 | COLCHETE P/PAPEIS N 14 CX C/72 UNID         | CX      | 18,00      | 3,59           | 64,62                 |
| 04.01.01.030-0 | COPO DESCARTAVEL 180ML PCT C/1 00           | PC      | 128,00     | 4,23           | 542,66                |
| 04.01.01.008-4 | COPO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML P C C/100 UNID | PC      | 138,00     | 1,10           | 152,16                |
| 01.01.01.028-7 | CORRETIVO AQUOSO                            | UN      | 4,00       | 0,94           | 3,76                  |
| 02.01.01.034-9 | DESINFETANTE - FALCAO, 500ML                | FR      | 10,00      | 1,20           | 12,00                 |
| 02.01.01.059-4 | DESODORIZADOR PASTILHA SANITAR IA C/30 GR   | UN      | 1,00       | 1,81           | 1,81                  |
| 02.01.01.091-8 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5L                | GL      | 6,00       | 17,00          | 102,00                |
| 01.01.01.260-3 | DISPENSER EM ABS PARA ALCOOL G EL 800 ML    | UN      | 1,00       | 24,00          | 24,00                 |
| 01.01.01.215-8 | DVD-R 4,7 GB 120 M                          | UN      | 17,00      | 1,20           | 20,55                 |
| 01.01.01.237-9 | ELASTICO BRANCO C/TIMBRE CGE P / PROCESSO   | UN      | 827,00     | 0,75           | 620,25                |
| 01.01.01.186-0 | ENVELOPE 110 X 170 KN 63G                   | UN      | 20,00      | 0,02           | 0,40                  |
| 01.01.01.099-6 | ENVELOPE 114X229 OFICIO C/TIMB              | UN      | 1.277,00   | 0,08           | 104,51                |
| 01.01.01.184-4 | ENVELOPE 114X229 OFICIO S/TIMB              | UN      | 2.825,00   | 0,04           | 113,00                |
| 01.01.01.187-9 | ENVELOPE 260 X 360 KO 63G                   | UN      | 58,00      | 0,13           | 7,54                  |
| 01.01.01.033-3 | ENVELOPE AMARELO 184X248-TIMBR E CGE        | UN      | 1.526,00   | 0,27           | 412,02                |
| 01.01.01.207-7 | ENVELOPE AMARELO 24X34 C/TIMBR E CGE        | UN      | 1.017,00   | 0,22           | 223,74                |

| C O D I G O    | DESCRICAO DOS MATERIAIS                               | UNIDADE | QUANTIDADE | PRECO UNITARIO | VL.EM ESTOQUE (REAIS) |
|----------------|-------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------------|
| 01.01.01.135-6 | ENVELOPE AMARELO 260X360-TIMBR E CGE                  | UN      | 1.618,00   | 0,26           | 426,86                |
| 01.01.01.254-9 | ENVELOPE AMARELO OURO 260X360 C/TIMBRE GOV            | UN      | 240,00     | 0,27           | 67,10                 |
| 01.01.01.208-5 | ENVELOPE AMARELO OURO 310X410 S/TIMBRE                | UN      | 597,00     | 0,18           | 110,65                |
| 01.01.01.115-1 | ENVELOPE BRANCO 184X248 S/TIMB                        | UN      | 606,00     | 0,07           | 42,42                 |
| 01.01.01.035-0 | ENVELOPE VAI E VEM GRANDE                             | UN      | 25,00      | 1,00           | 25,00                 |
| 01.01.01.100-3 | ENVELOPE VAI E VEM MEDIO                              | UN      | 18,00      | 1,00           | 18,00                 |
| 02.01.01.082-9 | ESCOVA P/ LIMPEZA DE MATERIAL                         | UN      | 3,00       | 1,52           | 4,56                  |
| 01.01.01.037-6 | ESFEROGRAFICA AZUL                                    | UN      | 180,00     | 0,36           | 66,25                 |
| 01.01.01.039-2 | ESFEROGRAFICA VERMELHA                                | UN      | 32,00      | 0,25           | 8,23                  |
| 01.01.01.203-4 | ESPIRAL 08 MM                                         | UN      | 396,00     | 0,05           | 21,00                 |
| 01.01.01.048-1 | ESPIRAL 09 MM                                         | UN      | 569,00     | 0,03           | 21,00                 |
| 01.01.01.156-9 | ESPIRAL 12 MM                                         | UN      | 254,00     | 0,10           | 26,63                 |
| 01.01.01.040-6 | ESPIRAL 14 MM                                         | UN      | 255,00     | 0,09           | 23,30                 |
| 01.01.01.159-3 | ESPIRAL 17 MM                                         | UN      | 78,00      | 0,05           | 4,60                  |
| 01.01.01.109-7 | ESPIRAL 20 MM                                         | UN      | 48,00      | 0,07           | 3,53                  |
| 01.01.01.161-5 | ESPIRAL 24 MM                                         | UN      | 46,00      | 0,10           | 4,84                  |
| 01.01.01.042-2 | ESPIRAL 25 MM                                         | UN      | 53,00      | 0,00           | 0,00                  |
| 01.01.01.046-5 | ESPIRAL 40 MM                                         | UN      | 70,00      | 0,00           | 0,00                  |
| 01.01.01.102-0 | ESPIRAL 50 MM                                         | UN      | 5,00       | 0,00           | 0,00                  |
| 02.01.01.009-8 | ESPONJA DE ACO PC C/08 UNID                           | PC      | 14,00      | 2,41           | 33,76                 |
| 02.01.01.008-0 | ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUCA                         | UN      | 23,00      | 0,54           | 12,54                 |
| 01.01.01.049-0 | ESTILETE LARGO 18 MM                                  | UN      | 3,00       | 0,57           | 1,73                  |
| 01.01.01.052-0 | EXTRATOR DE GRAMPO - ESPATULA                         | UN      | 11,00      | 0,38           | 4,22                  |
| 08.00.00.003-3 | FERRAGENS SUPERIOR EM METAL CR OMADO P/PORTA DE VIDRO | UN      | 1,00       | 60,00          | 60,00                 |
| 01.01.01.140-2 | FITA ADESIVA CREPE 19X50                              | RL      | 6,00       | 1,72           | 10,32                 |
| 01.01.01.210-7 | FITA ADESIVA DUREX 12X30                              | RL      | 32,00      | 0,38           | 12,33                 |
| 02.01.01.052-7 | FLANELA EM ALGODAO MD 40X60                           | UN      | 26,00      | 1,69           | 43,94                 |
| 02.01.01.051-9 | FOSFORO (BOTE)                                        | BT      | 6,00       | 3,40           | 20,40                 |
| 01.01.01.062-7 | GRAMPEADOR-MESA P/GRAMPO 26/6 MEDIO)                  | UN      | 6,00       | 13,40          | 80,40                 |
| 01.01.01.064-3 | GRAMPO 26/6 CX C/5000 UNID                            | CX      | 25,00      | 2,29           | 57,25                 |
| 01.01.01.218-2 | GRAMPO TRILHO METAL CX C/50 UN ID                     | CX      | 12,00      | 3,99           | 47,93                 |
| 01.01.01.114-3 | GRAMPO TRILHO PLASTICO(PCT C/ 100)                    | PC      | 17,00      | 5,00           | 85,00                 |
| 04.01.01.009-2 | GUARDANAPO DE PAPEL                                   | PC      | 3,00       | 0,81           | 2,43                  |
| 02.01.01.042-0 | LAMPADA FLUORECENTE 20W X 110V                        | UN      | 20,00      | 3,50           | 70,00                 |
| 01.01.01.067-8 | LAPIS BORRACHA                                        | UN      | 11,00      | 0,45           | 4,95                  |
| 01.01.01.069-4 | LAPIS GRAFITE Nq 2                                    | UN      | 123,00     | 0,13           | 16,58                 |
| 01.01.01.071-6 | LIVRO DE ATA C/100 FLS                                | UN      | 4,00       | 5,57           | 22,29                 |
| 01.01.01.111-9 | LIVRO DE PROTOCOLO P/CORRESP                          | UN      | 11,00      | 2,81           | 30,94                 |
| 02.01.01.014-4 | LUVA BORRACHA P/LIMPEZA TAM EXTRA (PA)                | UN      | 13,00      | 1,75           | 22,87                 |
| 08.00.00.002-5 | MASCARA CIRURGICA DESC C/ELAST CX C/50 UNID           | CX      | 15,00      | 15,69          | 235,44                |
| 08.01.01.011-3 | MOLA HIDRAULICA METAL P/PISO                          | UN      | 2,00       | 400,00         | 800,00                |
| 02.01.01.097-7 | PA PARA LIXO REVEST EM PLASTIC O                      | UN      | 4,00       | 2,00           | 8,00                  |
| 06.01.01.003-8 | PANO DE PRATO                                         | UN      | 37,00      | 1,21           | 45,10                 |
| 01.01.01.073-2 | PAPEL A4 RESMA C/500 FLS                              | RE      | 17,00      | 12,93          | 219,81                |
| 01.01.01.074-0 | PAPEL CARBONO 210X297MM AZUL                          | FL      | 99,00      | 0,08           | 8,80                  |

| C O D I G O    | DESCRICAO DOS MATERIAIS                      | UNIDADE | QUANTIDADE | PRECO UNITARIO | VL.EM ESTOQUE (REAIS) |
|----------------|----------------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------------|
| 01.01.01.255-7 | PAPEL CARBONO 210X297MM PRETO                | FL      | 97,00      | 0,20           | 20,31                 |
| 02.01.01.022-5 | PAPEL HIGIENICO FL.DUPLA 4RL                 | PC      | 77,00      | 4,20           | 323,40                |
| 01.01.01.231-0 | PAPEL LINHO A4 120G/M PC 50 FL               | CX      | 6,00       | 8,16           | 49,01                 |
| 01.01.01.213-1 | PAPEL MADEIRA 66X96                          | FL      | 292,00     | 0,11           | 33,95                 |
| 02.01.01.023-3 | PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO 125 OGR           | FD      | 17,00      | 10,25          | 174,32                |
| 01.01.01.227-1 | PAPEL VERGE A4 120G CX C/50 FL               | CX      | 7,00       | 6,63           | 46,47                 |
| 01.01.01.138-0 | PASTA CLASSIF TRANSP C/ELASTIC               | UN      | 14,00      | 1,10           | 15,44                 |
| 01.01.01.080-5 | PASTA CLASSIF.PLASTIFICADA C/ ELASTICO       | UN      | 1,00       | 0,94           | 0,94                  |
| 01.01.01.081-3 | PASTA SUSPENSA P/ARQUIVO                     | UN      | 210,00     | 0,91           | 191,28                |
| 01.01.01.085-6 | PEGUE FACIL                                  | UN      | 38,00      | 0,99           | 37,85                 |
| 01.01.01.263-8 | PILHA PALITO CARTELA NCOM 2UNI               | UN      | 10,00      | 3,15           | 31,50                 |
| 01.01.01.086-4 | PINCEL ATOMICO AZUL                          | UN      | 13,00      | 1,00           | 13,00                 |
| 01.01.01.087-2 | PINCEL ATOMICO PRETO                         | UN      | 11,00      | 1,00           | 11,00                 |
| 01.01.01.088-0 | PINCEL ATOMICO VERMELHO                      | UN      | 13,00      | 0,99           | 12,87                 |
| 01.01.01.258-1 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VE RMELHO        | UN      | 24,00      | 1,20           | 28,80                 |
| 01.01.01.082-1 | PRANCHETA EM ACRILICO-FORMATO A4 C/PRENDEDOR | UN      | 4,00       | 5,88           | 23,52                 |
| 04.01.01.029-7 | PRATO DESCARTAVEL 21CM PC C/10 UNID          | PC      | 28,00      | 2,36           | 66,25                 |
| 04.01.01.026-2 | PRATO DESCARTAVEL PCTE C/10 UN               | PC      | 28,00      | 3,67           | 102,76                |
| 01.01.01.152-6 | REGUA PLASTICA 40 CM                         | UN      | 10,00      | 0,57           | 5,70                  |
| 02.01.01.075-6 | RODO DE MADEIRA C/30 CM.                     | UN      | 6,00       | 4,00           | 24,00                 |
| 02.01.01.095-0 | RODO REVEST EM PLAST BORRACHA DUPLA          | UN      | 4,00       | 3,50           | 14,00                 |
| 02.01.01.083-7 | SABAO EM BARRA 200G-PCT C/5                  | PC      | 11,00      | 8,01           | 88,20                 |
| 02.01.01.025-0 | SABAO EM PO PCTE C/ 500 GRAMAS               | PC      | 59,00      | 1,50           | 88,50                 |
| 02.01.01.092-6 | SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L                   | GL      | 11,00      | 13,21          | 145,32                |
| 02.01.01.093-4 | SACO P/LIXO CAP/100 LITROS PC C/100 UNID     | PC      | 2,00       | 23,42          | 46,84                 |
| 02.01.01.027-6 | SACO P/LIXO CAP/60 LITROS                    | UN      | 9,00       | 10,89          | 98,01                 |
| 01.01.01.238-7 | TESOURA GRANDE                               | UN      | 7,00       | 3,00           | 21,00                 |
| 02.01.01.078-0 | VASSOURA DE PELO SINTET C/40CM               | UN      | 1,00       | 11,00          | 11,00                 |
| 02.01.01.096-9 | VASSOURA DE PIACAVA SINTETICA                | UN      | 7,00       | 3,25           | 22,75                 |
| 02.01.01.067-5 | VASSOURA DE VASCULHAR CABO MAD               | UN      | 2,00       | 3,70           | 7,40                  |
| 02.01.01.031-4 | VASSOURA PLASTICA P/VASO SANIT ARI0          | UN      | 12,00      | 2,26           | 27,20                 |
| T O T A I S    |                                              |         | 16.864,00  |                | 10.505,78             |

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OJ19-W25O-GLRQ-U1FZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:24:29 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 11:56:45 (Certificado Digital)

## ANEXO XXIX

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Declaro que foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 28 de dezembro de 2023, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 15/04/2024 11:56:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HÉLIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UC49-FYKZ-7JQE-EFBR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:26:09 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 15/04/2024 11:56:45 (Certificado Digital)

## ANEXO X

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO

01/01/2023 A 31/12/2023

| Nº Ordem | Data da aquisição | Nº do termo de Responsabilidade | Descrição                                                                                                                     | Valor (R\$) |
|----------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1        | 02/05/23          | 84196                           | MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO –<br>DESCRIÇÃO: MONITOR DE VIDEO –<br>MONITOR 17 FLATRON L1753T-BF –<br>MARCA: LG              | 0,01        |
| 2        | 02/05/23          | 84197                           | MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO –<br>DESCRIÇÃO: MONITOR DE VIDEO –<br>MONITOR 17 FLATRON L1753T-BF –<br>MARCA: LG              | 0,01        |
| 3        | 02/05/23          | 84198                           | MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO –<br>DESCRIÇÃO: MONITOR DE VIDEO –<br>MONITOR 17 FLATRON L1753T-BF –<br>MARCA: LG              | 0,01        |
| 4        | 02/05/23          | 84199                           | MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO –<br>DESCRIÇÃO: MONITOR DE VIDEO –<br>MONITOR 17 FLATRON L1753T-BF –<br>MARCA: LG              | 0,01        |
| 5        | 02/05/23          | 84200                           | MICROCOMPUTADOR DESKTOP –<br>DESCRIÇÃO: CPU – PROCESSADOR AMD<br>ATHLON DUAL CORE 4450B – 768 MB DE<br>RAM, 985MHZ MODELO: HP | 0,01        |
| 6        | 02/05/23          | 84201                           | MICROCOMPUTADOR DESKTOP –<br>DESCRIÇÃO: CPU – PROCESSADOR AMD<br>ATHLON DUAL CORE 4450B – 768 MB DE<br>RAM, 985MHZ MODELO: HP | 0,01        |
| 7        | 02/05/23          | 84202                           | MICROCOMPUTADOR DESKTOP –<br>DESCRIÇÃO: CPU HP CP,ÁQ DC5850                                                                   | 0,01        |
| 8        | 02/05/23          | 84203                           | MICROCOMPUTADOR DESKTOP –<br>DESCRIÇÃO: CPU HP CP,ÁQ DC5850                                                                   | 0,01        |
| 9        | 02/05/23          | 84204                           | MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK –<br>DESCRIÇÃO: NOTBOOK – MARCA: DELL –<br>MODELO: VOSTRO 1510 – PROCESSADOR:<br>INTEL CORE 2 DUO    | 0,01        |
| 10       | 26/05/23          | 84205                           | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ECO,<br>12.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ECST12QFR4-02                                  | 1.553,49    |

|    |          |       |                                                                                              |           |
|----|----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 11 | 26/05/23 | 84206 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ECO,<br>12.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ECST12QFR4-02 | 1.553,49  |
| 12 | 26/05/23 | 84207 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ECO,<br>12.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ECST12QFR4-02 | 1.553,49  |
| 13 | 26/05/23 | 84208 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ECO,<br>12.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ECST12QFR4-02 | 1.553,49  |
| 14 | 26/05/23 | 84209 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ECO,<br>12.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ECST12QFR4-02 | 1.553,49  |
| 15 | 26/05/23 | 84210 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ECO,<br>12.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ECST12QFR4-02 | 1.553,49  |
| 16 | 26/05/23 | 84211 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ECO,<br>12.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ECST12QFR4-02 | 1.553,49  |
| 17 | 26/05/23 | 84212 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ONE,<br>18.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ACS18F-R4     | 2.189,78  |
| 18 | 26/05/23 | 84213 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ONE,<br>18.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ACS18F-R4     | 2.189,78  |
| 19 | 26/05/23 | 84214 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ONE,<br>18.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ACS18F-R4     | 2.189,78  |
| 20 | 26/05/23 | 84215 | AR CONDICIONADO SPLIT AGRATTO ONE,<br>18.000 BTUS / 220V / SÓ FRIO / MODELO<br>ACS18F-R4     | 2.189,78  |
|    |          |       | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                           | 19.633,64 |

Documento assinado digitalmente  
 **HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 19/04/2024 10:46:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1L1I-YXVW-XSJW-PVEW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:27:34 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 10:46:05 (Certificado Digital)

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

[illegible]

gov.br

**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 19/04/2024 10:46:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C4Y2-PD96-HGUA-QIIU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:28:57 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 10:46:05 (Certificado Digital)

## ANEXO XX

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXERCÍCIO/PERÍODO

01/01/2023 A 31/12/2023

| Nº Ordem   | Data da alienação | Nº do termo de baixa | Descrição                                                            | Valor (R\$)      |
|------------|-------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 28962      | 02/01/23          | 1531/2021            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: YORK de 9.000 BTUS.     | 1.300,00         |
| 29294      | 02/01/23          | 1531/2021            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: YORK de 48.000 BTUS.    | 3.718,45         |
| 29569/6510 | 02/01/23          | 1531/2021            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: GREEN de 12.000 BTUS.   | 550,00           |
| 29347      | 02/01/23          | 6319/2022            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: CONSUL de 18.500 BTUS.  | 1.858,00         |
| 29202      | 02/01/23          | 6319/2022            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: YORK de 48.000 BTUS.    | 3.718,45         |
| 29391      | 02/01/23          | 6319/2022            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: YANG de 12.000 BTUS.    | 960,00           |
| 29484      | 02/01/23          | 6319/2022            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: GREEN de 9.000 BTUS.    | 1.350,00         |
| 84185      | 02/01/23          | 6319/2022            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: AGRATTO de 12.000 BTUS. | 1.400,00         |
| 28894      | 02/01/23          | 6319/2022            | Aparelho de Ar-condicionado completo, Marca: YANG de 9.000 BTUS.     | 970,00           |
|            |                   |                      | <b>TOTAL GERAL</b>                                                   | <b>15.824,90</b> |

Documento assinado digitalmente



HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Data: 19/04/2024 10:46:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1S2T-PO6K-J9LS-DHGG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:31:22 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 10:46:06 (Certificado Digital)

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

**EXERCÍCIO/PERÍODO** 01/01/2023 A 31/12/2023[illegible]

gov.br

**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 19/04/2024 10:46:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R40A-DLDS-FBNB-1NDG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:32:29 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 10:46:06 (Certificado Digital)

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE      EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

| ESPECIFICAÇÃO                                          | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO | AQUISIÇÃO        | ALIENAÇÃO        | BAIXA       | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|------------------|-------------|---------------------------------|
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                     | <b>153.701,30</b>           | <b>0,09</b>           | <b>19.633,55</b> | <b>15.824,90</b> |             | <b>157.510,04</b>               |
| Equipamento de proteção, segurança e socorro           | 1.800,00                    |                       |                  |                  |             | 1.800,00                        |
| Outras máquinas, Aparelhos, Equipamentos e ferramentas | 86.470,18                   |                       |                  | 15.824,90        |             | 70.645,28                       |
| Bens de Informática                                    | 45.678,99                   | 0,09                  |                  |                  |             | 45.679,08                       |
| Aparelhos e utensílios domésticos                      | 7.588,92                    |                       |                  |                  |             | 7.588,92                        |
| Máquinas e utensílios de escritório                    | 784,00                      |                       | 19.633,55        |                  |             | 20.417,55                       |
| Materiais Culturais, educacionais e de comunicação     | 8.668,63                    |                       |                  |                  |             | 8.668,63                        |
| Demais bens móveis                                     | 2.710,58                    |                       |                  |                  |             | 2.710,58                        |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
| <b>BENS IMÓVEIS</b>                                    | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
|                                                        |                             |                       |                  |                  |             |                                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                     | <b>153.701,30</b>           | <b>0,09</b>           | <b>19.633,55</b> | <b>15.824,90</b> | <b>0,00</b> | <b>157.510,04</b>               |

Documento assinado digitalmente  
 **HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
Data: 23/04/2024 12:19:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KBO3-E7NS-8FEO-X2HA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:33:31 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 23/04/2024 12:19:59 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**  
**(CONCEDIDOS)**

01/01/2023 A 31/12/2023

[illegible]

gov.br Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 19/04/2024 11:01:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6ZOR-RCBY-RAV0-A4FL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:34:44 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 11:01:04 (Certificado Digital)

**(RECEBIDOS)**

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

[illegible]

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES**  
 Data: 19/04/2024 11:01:04-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AQAN-KAV1-AEM4-YVML



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:38:57 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 11:01:04 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
(CONCEDIDOS)**

[illegible]

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GQBO-8CXG-FC1W-DXGE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:40:19 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 11:01:04 (Certificado Digital)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
(RECEBIDOS)**

[illegible]

**gov.br** HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 19/04/2024 11:01:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EDV5-V3HL-ELFT-BG8M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:41:33 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 11:01:04 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 1

## DECLARAÇÃO DE BENS

Declaramos para os devidos fins de direito e esclarecimento que se encontra na Gerência de Pessoal da Secretaria de Estado Transparência e Controle, as cópias das Declarações de Imposto de Renda exercício 2023, ano-calendário 2022, das gestoras da Secretaria de Estado Transparência e Controle da Sra. **LUCIVANDA NUNES RODRIGUES** e a Sra. **SILVANA MARIA LISBOA LIMA**, como também os comprovantes de entrega do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através do Ofício Externo SETC nº 291/2023 de 10 de julho de 2023.

Aracaju, 19 de abril de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SILVIA BRITO COSTA**  
Assessor(a) Extraordinário

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MCQO-M0VR-7RU3-FZ8N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

- SILVIA BRITO COSTA - 19/04/2024 12:29:50 (Docflow)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K6UN-I0HI-ZMWV-G1OM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:43:32 (Certificado Digital)

Recibo de Protocolo

|                               |                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do Protocolo:          | 006319/2023                                                                                                                                                                                   |
| Usuário:                      | Sheila Feitosa Macedo                                                                                                                                                                         |
| Unidade Gestora:              | SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE                                                                                                                                              |
| Tipo de Documento:            | OFÍCIO                                                                                                                                                                                        |
| Data de Criação do Protocolo: | 14/07/2023 12:39:22                                                                                                                                                                           |
| Meio de Entrega:              | Portal do Jurisdicionado                                                                                                                                                                      |
| Quantidade de Peças Anexadas: | 1                                                                                                                                                                                             |
| Assunto:                      | Encaminha Declaração de Bens e Renda                                                                                                                                                          |
| Observações:                  | Encaminha declarações de bens e rendas, referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, dos gestores desta Casa de Controle durante o período de janeiro de 2022 até o presente momento. |

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R1WN-GRYD-ELXH-MRUD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:44:56 (Certificado Digital)



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Documento 006319/2023      | Folha 158       |
| página 1 da peça unificada | Assinatura: DGI |
| OFI - Nº 1658/2023         |                 |
| SETOR DE PROTOCOLO         |                 |
| página 1                   |                 |

Página: 1 de 2

**Ofício Externo nº 291/2023-SETC**

**Aracaju, 10 de julho de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor

**FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do estado de Sergipe – TCE/SE  
Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, SN – Capucho  
Aracaju/SE – CEP: 49081-020

**Assunto:** Encaminha Declaração de Bens e Renda

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em cumprimento a Resolução nº 167/1994, onde esta Corte de Contas estabelece mecanismos de fiscalização, das declarações de Bens e Rendas apresentadas pelas autoridades e servidores públicos estaduais e municipais, que se refere a Lei Federal nº 8.730/1993.

2. Nesse sentido, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia das Declarações de Bens e Rendas, referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, dos gestores desta Casa de Controle durante o período de janeiro de 2022 até o presente momento:

a) Benedito de Figueiredo, portador do CPF nº XXX.453.375-XX, período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

b) Lucivanda Nunes Rodrigues, portadora do CPF nº XXX.731.103-XX, período de 1 de janeiro de 2023 até 31 de maio de 2023;

c) Silvana Maria Lisboa Lima, portadora CPF nº XXX.324.315-XX, início a partir

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE  
Fone: (79) 3179-4928, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por Sheila Feitosa Macedo:91197309500 em 14/07/2023 12:39:21

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 6033C0F389302B90D6234B87DF03EC0F

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: DMCC-  
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o

Página 1 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página: 2 de 2

de 1 de junho de 2023.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à inteira disposição de Vossa Excelência para esclarecê-las.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**  
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE  
Fone: (79) 3179-4928, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por Sheila Feitosa Macedo:91197309500 em 14/07/2023 12:39:21

Valide a autenticidade deste em '<http://www.lcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código 6033C0F389302B90D6234B87DF03EC0F

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 75FA-JZEX-NZGN-WKRT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 10/07/2023 09:50:15

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DMCC-QUOX-KUVG-JRVO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:46:17 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIA DE  
COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Em cumprimento ao item 3, alínea h do Art. 9º da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, declaro que não existem pendências quanto à prestação de contas de Suprimento de Fundo em relação ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023



Documento assinado digitalmente

HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Data: 19/04/2024 13:06:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves  
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FEH1-HQ4Q-LGMN-LG65



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:47:34 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 13:06:19 (Certificado Digital)



Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - 12:28:42 v20240419-2 host02-node01

USUÁRIO: HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



|                                  |                    |                                                                              |                                                                |
|----------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Exercício:                       | 2023               | Prestação de Contas:                                                         | <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |
| Unidade Gestora:                 | 361011 SETC *      | Gestão:                                                                      | 00001 - TESOURO                                                |
| Número da prestação de contas:   | PC                 | Período da Prestação de Contas:                                              | a                                                              |
| Situação da prestação de contas: | -- Todos --        | Situação do Prazo de Prestação de Contas:                                    | -- Todos --                                                    |
| Empenho:                         | 2023 NE a NE       | Período do Empenho:                                                          | a                                                              |
| Ordem Bancária:                  | 2023 OB a OB       | Período da Ordem Bancária:                                                   | a                                                              |
| Trâmite:                         | -- Todos --        | Período do Trâmite:                                                          | a                                                              |
| Número da Caixa:                 | a                  | Tipo de Despesa:                                                             | -- Todos --                                                    |
| Fonte de Recurso:                | Q                  | Valor da OB:                                                                 | a                                                              |
| Fornecedor:                      | CPF                | Credor:                                                                      | CPF                                                            |
| Ordenação:                       | Número do Processo | <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente |                                                                |
|                                  |                    | Registros por Página:                                                        | 10 Localizar (l)                                               |

|                          | Processo       | Situação   | Tipo de Despesa       | Empenho      |            | Ordem Bancária |            | Data de Pagamento | Prazo      | Data da Prestação | Trâmite atual |
|--------------------------|----------------|------------|-----------------------|--------------|------------|----------------|------------|-------------------|------------|-------------------|---------------|
|                          |                |            |                       | Número       | Data       | Número         | Data       |                   |            |                   |               |
| <input type="checkbox"/> | 2023PC00000539 | EM ARQUIVO | SUPRIMENTO INDIVIDUAL | 2023NE000119 | 28/06/2023 | 2023OB000216   | 05/07/2023 | 05/07/2023        | 26/10/2023 | 20/10/2023        | ARQUIVADO     |
| <input type="checkbox"/> | 2023PC00000549 | EM ARQUIVO | SUPRIMENTO INDIVIDUAL | 2023NE000120 | 28/06/2023 | 2023OB000215   | 05/07/2023 | 05/07/2023        | 26/10/2023 | 20/10/2023        | ARQUIVADO     |
| <input type="checkbox"/> | 2023PC00000844 | EM ARQUIVO | SUPRIMENTO INDIVIDUAL | 2023NE000208 | 07/11/2023 | 2023OB000403   | 07/11/2023 | 07/11/2023        | 20/12/2023 | 18/12/2023        | ARQUIVADO     |
| <input type="checkbox"/> | 2023PC00000850 | EM ARQUIVO | SUPRIMENTO INDIVIDUAL | 2023NE000209 | 07/11/2023 | 2023OB000404   | 07/11/2023 | 07/11/2023        | 20/12/2023 | 18/12/2023        | ARQUIVADO     |

Registros 1-4 de 4

- Detalhar (h)
- Incluir (i)
- Alterar (a)
- Excluir (e)
- Tramitar (t)
- Controle Caixa (l)

Documento assinado digitalmente  
gov.br HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 19/04/2024 12:52:55-0300  
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3MH5-YLSP-K2KT-QAJH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:48:40 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 12:52:55 (Certificado Digital)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL  
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL  
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)

SECRETARIA DE ESTADO  
DA TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO COM  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**EXERCÍCIO 2023**

De conformidade com artigo 9º, alínea i, item 4 ou 5, da IN N 001/SETC/2024, declaro que a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC, não possui contratos com organização social relativo ao exercício 2023.

Aracaju/SE, 05 de março de 2024



Documento assinado digitalmente  
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES  
Data: 19/04/2024 12:52:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves  
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SILVANA MARIA LISBOA LIMA e HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 78RP-93IM-MFCG-C28I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:50:56 (Certificado Digital)
- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES - 19/04/2024 12:52:55 (Certificado Digital)

## ÍNDICE

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | FLS |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1    | Capa do Processo                                                                                                                                                                                                                                          | 1   |
| 2    | Relatório de Gestão do titular do Órgão, contendo as seguintes informações:<br>1) Identificação do Órgão;<br>2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão;<br>3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos. | 2   |
| 3    | Rol dos Responsáveis.                                                                                                                                                                                                                                     | 70  |
| 4    | Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;                                                                                                                | 72  |
| 5    | Plano Permanente de Providências – PPP;                                                                                                                                                                                                                   | 81  |
| 6    | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.                                                                                                                                                                                                                  | 84  |
| 7    | Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora;                                                                                                                                                                                         | 87  |
| 8    | Demonstrativos da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;                                                                                                                                                                                              | 90  |
| 9    | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;                                                                                                                                                                                                        | 91  |
| 10   | Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;                                                                                                                                                                                                           | 92  |
| 11   | Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;                                                                                                                                                                                      | 93  |
| 12   | Demonstração da Dívida Flutuante;                                                                                                                                                                                                                         | 94  |
| 13   | Relatório Balancete Contábil;                                                                                                                                                                                                                             | 95  |
| 14   | Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;                                                                                                                                                                                             | 111 |
| 15   | Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;                                                                                                                                                                                      | 112 |
| 16   | Demonstrativo em nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;                                                                                                                                                                                         | 113 |
| 17   | Balanço Orçamentário;                                                                                                                                                                                                                                     | 114 |
| 18   | Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;                                                                                                                                                                                   | 116 |
| 19   | Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;                                                                                                                                                                                       | 117 |
| 20   | Balanço Financeiro;                                                                                                                                                                                                                                       | 118 |
| 21   | Balanço Patrimonial;                                                                                                                                                                                                                                      | 119 |
| 22   | Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;                                                                                                                                                                                         | 120 |
| 23   | Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;                                                                                                                                                                                                               | 121 |
| 24   | Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;                                                                                                                                                                                                         | 122 |
| 25   | Demonstração das Variações Patrimoniais - Sintético;                                                                                                                                                                                                      | 123 |
| 26   | Demonstração das Variações Patrimoniais - Analítico;                                                                                                                                                                                                      | 124 |
| 27   | Demonstração dos Fluxos de Caixa;                                                                                                                                                                                                                         | 126 |
| 28   | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;                                                                                                                                                                                 | 128 |
| 29   | Conciliação Bancária.                                                                                                                                                                                                                                     | 131 |
| 30   | Extratos bancários.                                                                                                                                                                                                                                       | 132 |
| 31   | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;                                                                                                                                                                                       | 138 |
| 32   | Quando se tratar de PCI, os itens 32 e 33 deverão ser substituídos pelo Razão das contas Empenhos a Liquidar e Empenhos Liquidados a Pagar;                                                                                                               | -   |
| 33   | Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão;                                                                                                                                                   | 140 |
| 34   | Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado;                                                                                                                                                                                    | 141 |
| 35   | Termo de Conferência de Almoxarifado;                                                                                                                                                                                                                     | 144 |
| 36   | Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão;                                                                                                                                                                                            | 145 |
| 37   | Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão;                                                                                                                                                                                           | 147 |
| 38   | Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão;                                                                                                                                                                                             | 148 |
| 39   | Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão;                                                                                                                                                                                            | 149 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 40 | Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão;                                                                                                                                                                                                                                                     | 150 |
| 41 | Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;                                                                                                                                                                                           | 151 |
| 42 | Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>recebidos</u> ;                                                                                                                                                                                            | 152 |
| 43 | Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações <u>concedidos</u> ;                                                                                                                                                                                                                                  | 153 |
| 44 | Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;                                                                                                                                                                                                                                   | 154 |
| 45 | Declaração da Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega ao TCE das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas ao TCE.                                                                                                                 | 155 |
| 46 | Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas, acompanhado da relação de Prestação de Contas cadastradas no <i>i-Gesp</i> ;                                                         | 161 |
| 47 | Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável;                                                                                                                                                                                                                                                           | 163 |
| 48 | Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público. | 164 |
| 49 | Índice do conteúdo documental;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 165 |

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BV0D-DN9U-HBUN-L64C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 10:51:54 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 41/2024-SETC, Datada de: 26/04/2024.**

**Unidade: DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA - SETC**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2023.**

Página 1 de 1

Senhora Secretária,

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, encaminhamos a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, que teve como gestores os senhores Lucivanda Rodrigues Nunes, referente ao período de 01/01/2023 a 01/06/2023 e Silvana Maria Lisboa Lima, referente ao período de 01/06/2023 a 31/12/2023.

Para tanto, solicitamos que sejam adotadas as providências a cargo desta Secretaria e colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves**  
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NYUA-CAPP-JTSD-4KTW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves - 26/04/2024 11:56:52 (Docflow)



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

PROCESSO Nº: 154/2024-PREST-CONTAS-SETC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC

GESTORES:

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES DE 01/01/2023 A 01/06/2023.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA DE 01/06/2023 A 31/12/2023.

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 57/2024/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, referente ao exercício financeiro/2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e do Art.14 da Lei nº 9.156/2023 de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

**1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024.

**2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual foi encaminhado em 26/04/2024, apresentado de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, contendo inicialmente 167 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas da SETC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024, apresentando-se o Rol de Responsáveis às folhas 70/71, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º, alínea “b”, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, no processo às folhas 72/80, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024.

**2.3 – Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão, emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às folhas 02/69, divulgando a Instituição e identidade institucional, bem como as competências legais, demonstrando ainda as principais ações realizadas no exercício, como também os aspectos de gestão do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da IN Nº 001/SETC/2024, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi anexado às folhas 81/83, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da IN Nº 001/SETC/2024 e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pelos Órgãos de controle, bem como pelas entidades do Judiciário e do Legislativo.

**2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

**2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, para o exercício financeiro/2023, foi aprovado pela LOA nº 9.155 de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.069 de 08/02/2023, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de R\$ 4.000.000,00, referente a Recursos de Todas as Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo na PCA às folhas 84/86 e o Quadro de Especificação da Receita do Estado (Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora).

**2.5.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às folhas 87/89 no processo, durante o exercício/2023 foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à folha 90, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

| ITENS | DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO           | VALOR R\$           |
|-------|-----------------------------|---------------------|
| A     | DOTAÇÃO INICIAL             | 4.000.000,00        |
| B     | CRÉDITOS ADICIONAIS         | 15.000,00           |
| C     | DOTAÇÃO ANULADA             | -15.000,00          |
| D     | DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C) | <b>4.000.000,00</b> |

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à folha 92, verifica-se que não houve R\$ 0,00 de receita orçada para o exercício/2023, ocorrendo arrecadação de receita no valor de R\$ 3.191,84, conforme detalhado no quadro a seguir, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de R\$ (3.191,84).

| DESCRIÇÃO (R\$)     |             |                 |                  |
|---------------------|-------------|-----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO           | ORÇADA      | ARRECADADA      | SALDO            |
| RECEITAS CORRENTES  | 0,00        | 161,84          | -161,84          |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00        | 3.030,00        | -3.030,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>0,00</b> | <b>3.191,84</b> | <b>-3.191,84</b> |

### 2.5.4 – Despesa

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, na PCA à folha 91, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 4.000.000,00, enquanto a despesa realizada apresentou o total de R\$ 2.605.084,52, representando aproximadamente 0,65% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 1.394.915,48, conforme detalhado no quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO (R\$)     |                     |                     |                     |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO           | DOTAÇÃO AUTORIZADA  | REALIZADA           | SALDO               |
| DESPESAS CORRENTES  | 3.950.000,00        | 2.585.450,97        | 1.364.549,03        |
| DESPESAS DE CAPITAL | 50.000,00           | 19.633,55           | 30.366,45           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>4.000.000,00</b> | <b>2.605.084,52</b> | <b>1.394.915,48</b> |

#### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício/2023, verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 31.741,20 e não houve inscrição em Restos a Pagar Processados, conforme Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar, às folhas 138/139.

### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante do Art. 9º, alínea “d”, item 7, da IN Nº 001/SETC/2024, contando no processo à folha 94, registrou o saldo de R\$ 44.760,99, para o exercício seguinte, conforme quadro abaixo:

| DÍVIDA FLUTUANTE (R\$) |                  |                   |                   |                  |
|------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| TÍTULO                 | SALDO ANTERIOR   | INSCRIÇÃO         | BAIXA             | SALDO FINAL      |
| RESTOS A APAGAR        | 89.480,82        | 31.741,20         | 89.480,82         | 31.741,20        |
| DEPÓSITOS              | 3.588,85         | 534.517,29        | 525.086,35        | 13.019,79        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>93.069,67</b> | <b>566.258,49</b> | <b>614.567,17</b> | <b>44.760,99</b> |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

Os Anexos VI e VII, Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação e Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, apresentados na PCA, às folhas 111/112, sem movimento.

**2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

**2.6.1 – Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário e seus anexos conforme estabelece o Art. 9, alínea f, item 1, da IN nº 001/SETC/2024, às folhas 115/117:

Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, apresentou *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (2.601.892,68) conforme demonstrado no quadro a seguir.

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | VALOR                | R\$ |
|------|---------------------------|----------------------|-----|
| (+)  | RECEITA REALIZADA         | 3.191,84             |     |
| (-)  | DESPESA EMPENHADA         | 2.605.084,52         |     |
| (=)  | <b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b> | <b>-2.601.892,68</b> |     |

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao *deficit* do exercício/2023, registrado no Balanço Orçamentário, foi verificado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à folha 93.

Sobre os Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, no processo às folhas 116/117, finalizando o exercício/2023 com os saldos zerados.

**2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{3.191,84}{0,00} = 0,00$$

Este quociente apresenta o valor 0,00 uma vez que não foi realizada previsão de receitas, arrecadando no exercício/2023 o montante de R\$ 3.191,84, *superavit* de arrecadação.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

$$QEO = \frac{\text{despesa autorizada}}{\text{receita prevista}} = \frac{4.000.000,00}{0,00} = 0,00$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado R\$ 0,00, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (4.000.000,00).

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{3.191,84}{2.605.084,52} = 0,0012$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,0012 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando ao final do exercício/2023 um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ 2.601.892,68.

## 2.6.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro conforme estabelece o Art. 9, alínea f, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024, à folha 118, como demonstrado a seguir:

| BALANÇO FINANCEIRO (R\$)             |                     |                     |                                       |                     |                     |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| INGRESSOS                            |                     |                     | DISPÊNDIOS                            |                     |                     |
| ESPECIFICAÇÃO                        | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  | ESPECIFICAÇÃO                         | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                 | 3.191,84            | 0,00                | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                  | 2.605.084,52        | 3.435.703,49        |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 2.580.265,90        | 3.360.449,39        | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 3.030,00            | 0,00                |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS      | 601.317,74          | 656.138,84          | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS         | 567.314,75          | 580.884,74          |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR          | 73,03               | 73,03               | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE       | 9.419,24            | 73,03               |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3.184.848,51</b> | <b>4.016.661,26</b> | <b>TOTAL</b>                          | <b>3.184.848,51</b> | <b>4.016.661,26</b> |

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.419,24, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de R\$ 3.184.775,48 que adicionado ao saldo do exercício/2022, R\$ 73,03, gerou ingressos no total de R\$ 3.184.848,51 e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de R\$ 3.175.429,27, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de R\$ 9.419,24.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 73,03, com as disponibilidades finais de R\$ 9.419,24, constatou-se um aumento de aproximadamente 12797,77%, aumentado em R\$ 9.346,21 no encerramento do exercício de 2023;

c) Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 31.741,20, e que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados, observados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas 6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar e 6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar, do Relatório Balancete Contábil;

d) Os valores de R\$ 6.707,17 e R\$ 461,98, referente aos Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas 6.3.1.4.0.00.00 e 6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos e Processados, do Relatório Balancete Contábil, bem como no Anexo do Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

#### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/despesa Orçamentária

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{3.191,84}{2.605.084,52} = 0,0012$$



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária, existe a quantia de R\$ 0,0012 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ 2.601.892,68.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita  
(Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária+extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária+extraorçamentária}} = \frac{604.509,58}{3.172.399,27} = 0,1906$$

Este quociente demonstra o *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentárias é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,1906 para saldar as obrigações.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo para o Exercício Seguinte /  
Saldo do Exercício Anterior

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{9.419,24}{73,03} = 128,98$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é 128,98, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece é maior que o saldo do exercício anterior, numa variação financeira positiva no valor de R\$ 9.346,21 no exercício/2023.

## 2.6.3 – Balanço Patrimonial

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos no processo `as folhas 119/122, referente ao exercício/2023, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN Nº 001/SETC/2024:

Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação

Anexo 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro

O Quadro Principal do Balanço Patrimonial ficou assim demonstrado:

| BALANÇO PATRIMONIAL - R\$ |                   |                    |                    |                   |                    |
|---------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO             | ATIVO             |                    | ESPECIFICAÇÃO      | PASSIVO           |                    |
|                           | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |                    | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| CIRCULANTE                | 19.996,00         | 15.241,82          | CIRCULANTE         | 106.883,90        | 70.282,03          |
| NÃO CIRCULANTE            | 157.510,04        | 153.701,30         | NÃO CIRCULANTE     | 0,00              | 0,00               |
|                           | 0,00              | 0,00               | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 70.622,14         | 98.661,09          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>177.506,04</b> | <b>168.943,12</b>  | <b>TOTAL</b>       | <b>177.506,04</b> | <b>168.943,12</b>  |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total em 31/12/2023, atingiu a quantia de R\$ 177.506,04. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que aumentou aproximadamente 5,07%, equivalente ao valor de R\$ 8.562,92;

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2023, o valor total de R\$ 19.996,00, representando aproximadamente 11,26% do Ativo Total;

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2023 o valor de R\$ 157.510,04, representando 88,74% do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 106.883,90. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 65,76%, atingindo um aumento no valor de R\$ 36.601,87;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2023, bem como não consta saldo do exercício anterior;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2023, apresentou o valor de R\$ 70.622,14, detalhado a seguir:

| DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 (R\$) |                                                                            |                                 |                                        |                                |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|
|                                                        | RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B) | RESULTADOS ACUMULADOS (C = A+B) | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D) | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E = C + D) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)                             | -10.551,86                                                                 | 44.094,64                       | 33.542,78                              | 37.079,36                      |
|                                                        |                                                                            |                                 |                                        | 70.622,14                      |

O Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Art. 9º, alínea “e”, item “3a”, da IN Nº 001/SETC/2024 e nos termos da Lei nº 4.320/64, no processo à folha 120, registrou o Saldo Patrimonial da ordem de registrou o Saldo Patrimonial de ordem de R\$ 70.622,14, conferindo com o saldo do Patrimônio Líquido, Balanço Patrimonial.

O Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação, foi apresentado na Prestação de Contas, à folha 121, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item “3b”, da IN Nº 001/SETC/2024, registrando os saldos zerados dos exercícios 2022 e 2023.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Anexo 3 - Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro, referente ao período, consta no processo à folha 122, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item “3c”, da IN Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, registrando o saldo do exercício anterior de R\$ (92.996,24) e no exercício/2023 o saldo de R\$ (35.341,75).

**2.6.3.1 – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

**a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante**

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{9.419,24}{106.883,90} = 0,09$$

Este índice demonstra que a SETC possui a quantia de R\$ 0,09 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo, significando que o órgão não possui disponibilidade financeira para pagar as obrigações de curto prazo.

**b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante**

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{19.996,00}{106.883,90} = 0,19$$

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a SETC não possui direitos realizáveis suficientes que sejam convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R\$ (86.887,90).

**c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.**

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{19.996,00}{106.883,90} = 0,19$$

Neste caso, a SETC possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total**

$$IEG = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{106.883,90}{177.506,04} = 0,60$$



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Este índice demonstra o grau de endividamento da SETC. Com isso, para cada R\$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R\$ 1,52 está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

**2.6.3.2 – Quocientes de Análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, anexo do Balanço Patrimonial, conforme segue:

**a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro**

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{9.419,24}{44.760,99} = 0,21$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 0,21 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de R\$ (35.341,75).

**b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente**

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{168.086,80}{93.864,11} = 1,79$$

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de R\$ 1,79 de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Passivo Permanente.

**2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da IN Nº 001/SETC/2024, constando no processo às folhas 123/125, no exercício/2023 apresentaram um Resultado Patrimonial negativo de R\$ (10.561,86), conforme quadro abaixo:

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$) |                                        |                 |                    |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                               | DESCRIÇÃO                              | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| (I)                                           | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS    | 2.580.427,74    | 3.360.449,39       |
| (II)                                          | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS     | 2.590.979,60    | 3.340.507,78       |
| (III)                                         | RESULTADO PATRIMONIAL LÍQUIDO (I – II) | -10.551,86      | 19.941,61          |

**2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5 da IN Nº 001/SETC/2024, constando na PCA às folhas 126/127, evidenciou o aumento de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 9.346,21, conforme quadro a seguir:

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$) |                                       |                 |                    |
|----------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|--------------------|
|                                        | DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO       | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| (I)                                    | OPERACIONAIS                          | 25.949,76       | 0,00               |
| (II)                                   | DE INVESTIMENTO                       | -16.603,55      | 0,00               |
| (III)                                  | DE FINANCIAMENTO                      | 0,00            | 0,00               |
| (IV)                                   | FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (I + II + III) | 9.346,21        | 0,00               |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas às folhas 128/130, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução N° 001/SETC/2024.

**2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial**

**2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras**

As disponibilidades financeiras em 31/12/2023, apresentaram um saldo de R\$ 9.419,24, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no total de R\$ 106.683,80, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| <b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>     |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                        | <b>R\$</b>        |
| <b>(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> | <b>9.419,24</b>   |
| <b>(-) PASSIVO CIRCULANTE</b>           | <b>106.883,80</b> |

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações Bancárias, às folhas 131/137, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pelas conciliações das contas com os respectivos extratos e pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.

**2.7.2 – Do Almoxarifado**

O Anexo VIII – Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 5 da IN N° 01/2024/SETC, consta no processo às folhas 177/178, encerrou o exercício/2023 com o saldo de R\$ 10.505,78 e encontra-se registrado na conta Estoques, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 30,74% atingindo um decréscimo no valor de R\$ 4.663,01, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta 1.1.5.0.0.00.00 – Estoques, registrado no Relatório Balancete Contábil (fl. 96).

O Anexo IX – Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 6, da Instrução Normativa N° 01/2024/SETC, às folhas 141/143 em 31/12/2022 registrou o saldo de R\$ 10.505,78 para o exercício/2023.

O Anexo XXIX – Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado do Art.9º, letra “f”, item 6, da IN N° 01/2024/SETC, à folha 144, não constatou divergências no Almoxarifado.

**2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O Anexo X – Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, do Art.9º, letra “f”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, no processo às folhas 145/146, encerrou o exercício/2023 registrando o saldo de R\$ 19.633,64, em conformidade com o somatório dos saldos observados nas contas do Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.02.00 – de R\$ 0,09 e 1.2.3.1.1.03.00 – de R\$ 19.633,55, Bens Móveis, Consolidação.

O Anexo XI – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, conforme o Art.9º, letra “g”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, à folha 147, apresentado sem movimento.

Os Anexos XX e XXI – Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, conforme o Art. 9º letra “g”, item 8 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado neste processo às folhas 148 e 149, apresentados no processo com os saldos R\$ 15.824,90 e R\$ 0,00.

Quanto ao Anexo XII – Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis de acordo com o Art.10, letra “g”, item 9 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo à folha 150, cujo saldo do exercício/2022 foi de R\$ 153.701,30, movimentando no exercício Aquisições no montante de R\$ 19.633,55, Alienação de R\$ 15.824,90, encerrando o exercício/2023 com o saldo de R\$ 157.510,04, registrados na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial, que comparado com o ano anterior, verifica-se uma redução no valor de R\$ 3.808,74.

**2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

**2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Anexo XIII – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), do Art.9º, letra “g”, item 1 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo à folha 151, celebrando no exercício/2023 o montante de R\$ 177.271,16 e o valor total executado de R\$ 109.334,39.

Anexo XIV – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos). O referido anexo foi apresentado neste processo à folha 152 sem movimento.

**2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os Anexos XV e XVI – Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos/Recebidos), apresentados na forma dos, do Art.9º, letra “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, constam no processo às folhas 153/154, sem movimento.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.9 – Outros Demonstrativos**

**2.9.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor, conforme estabelece o Art.9º, letra “h”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024, referente ao exercício/2023, ano-calendário 2022, constando neste processo às folhas 155/160.

**2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, consoante disposto no Art.9º, letra “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, no processo às folhas 161/162, registrando a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos.

**2.9.3 – Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável**

A Declaração emitida pela Ordenadora de Despesas, conforme prescrito na IN Nº 001/2024/SETC, Art.9, letra “h”, item 3. Consta no processo à folha 163, emitido pelo CRC/SE.

**2.9.4 – Do Relatório consolidado anual (técnico e financeiro)**

O Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público, da IN N º 001/SETC/2024, Art. 9, letra “h”, itens 4 e 5, apresentado na PCA à folha 164, declarando que “não possui Contrato de Gestão celebrado relativo ao exercício/2023”.

**3 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, das folhas 01/167, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regular sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, referente ao exercício/ 2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

Data: 30/04/2024 14:10:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria de Fátima dos Santos  
Técnica Contábil CRC – SE 003232/O-5

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RR1I-MIBG-AKYN-1RAQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- MARIA DE FATIMA DOS SANTOS - 30/04/2024 14:10:48 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

**PROCESSO Nº:** 154/2024-PREST-CONTAS-SETC

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC

**GESTOR:** Lucivanda Nunes Rodrigues - 01/01/2023 a 01/06/2023

Silvana Maria Lisboa Lima - 01/06/2023 a 31/12/2023

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 57/2024/SETC

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 57/2024/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC**, contendo 221 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 167, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 57/2024/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SETC**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y1N0-M4ZW-LQLG-ZVBU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 30/04/2024 14:26:14 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO Nº:** 154/2024-PREST-CONTAS-SETC  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
**GESTOR:** SILVANA MARIA LISBOA LIMA  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2023  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** Nº 57/2024/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 64/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AUDZ-NJPU-16RR-RV7A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 30/04/2024 15:47:46 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

**Ofício nº 365/2024-SETC**

**Aracaju, 30 de abril de 2024.**

A Sua Excelência a Senhora  
**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE  
Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Capucho  
Aracaju/SE - CEP: 49.081-020

**Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas do Exercício 2023 - SETC**

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, nos termos da Lei Complementar nº 205/2011, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o inteiro teor do processo original da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2023 desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, cujas folhas estão numeradas de 01 (um) a 242 (duzentas e quarenta e dois), contendo o Relatório Técnico de Análise da PCA nº 57/2024/SETC, o Certificado de Auditoria nº 57/2024/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos pela SETC, conforme documentos às fls. 222 (duzentas e vinte e dois) a 238 (duzentos e trinta e oito) do **Processo nº 154/2024-PREST-CONTAS-SETC**, para fins de exame e julgamento por essa Corte de Contas.

2. Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**  
**Secretário(a) de Estado**

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE  
Fone: (79) 3179-4928, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br) -

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página: 2 de 2

---

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE  
Fone: (79) 3179-4928, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br) -

*e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FWQE-FZZF-0MFV-YLKO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 30/04/2024 15:48:07 (Docflow)

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – TCE

FOLHA SUPRIMIDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL  
DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD)